

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATALANTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Atalanta – SC
Avenida XV de Novembro, 1030 - CEP 88410-000
Fone/Fax (47) 3535-0001/ 3535-0111
Braz Bilck – Prefeito Municipal
Dionisio Kurtz – Vice-Prefeito

EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

Carlos Marçal Demarchi
Gisele Saade
Juarez Jochem
Juliana Fachi Vieira
Leila Regina Becker
Oscar Schmalfuss

COLABORAÇÃO:

- AMAVI – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí
- Agentes Comunitários de Saúde;
- Administração da Prefeitura Municipal de Atalanta;
 - Secretaria da Agricultura
 - Secretaria do Turismo e Meio Ambiente
 - Secretaria de Obras
 - Assessor Jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| PRODUTO 01 – PROPOSTA METODOLÓGICA..... | 07 |
| 1. Introdução..... | 08 |
| 2. Proposta Metodológica..... | 09 |
| 2.1. Estrutura de coordenação e organização dos trabalhos..... | 10 |
| 2.2. Atribuições e responsabilidades da equipe de trabalho..... | 11 |
| 2.3. Procedimentos para a execução das etapas e produtos..... | 13 |
| 2.4. Estratégia de comunicação, mobilização e participação..... | 20 |
| 2.5. Formas de Publicidade e Divulgação..... | 20 |
| 2.6. Cronograma de atividades..... | 20 |
| 2.7. Forma de articulação com outros programas..... | 24 |
| PRODUTO 02 – DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL..... | 25 |
| APRESENTAÇÃO..... | 26 |
| 1 INSERÇÃO REGIONAL E CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL | 29 |
| 1 ASPECTOS SÓCIOS-ECONOMICOS E CULTURAIS..... | 29 |
| 1.1 Caracterização do município..... | 29 |
| 1.1.1 Histórico – Colonização de Atalanta..... | 33 |
| 1.2 Aspectos Físico-territoriais..... | 36 |
| 1.3 Aspectos Demográficos..... | 38 |
| 1.4 Indicadores Sociais..... | 40 |
| 1.4.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) | 40 |
| 1.5 Economia..... | 43 |
| 1.5.1 Setor Primário..... | 43 |
| 1.5.2 Setor Secundário..... | 44 |
| 1.5.3 Setor Terciário..... | 45 |
| 1.5.4 Finanças Municipais..... | 46 |
| 1.5.5 Indicadores Econômicos..... | 47 |
| 1.6 Infraestrutura Física..... | 49 |
| 1.6.1 Sistema Viário..... | 49 |



| | |
|--|----|
| 1.6.2 Transportes..... | 50 |
| 1.6.3 Energia Elétrica..... | 50 |
| 1.6.4 Abastecimento de Água..... | 51 |
| 1.6.5 Esgoto..... | 54 |
| 1.6.6 Limpeza Urbana e Resíduos..... | 54 |
| 1.7 Educação..... | 56 |
| 1.8 Saúde..... | 59 |
| 1.9 Sistema Social..... | 62 |
| 1.10 Comunicações..... | 67 |
| 1.11 Turismo..... | 68 |
| 1.11.1 Patrimônio Natural..... | 69 |
| 1.11.2 Parque Natural Mata Atlântica..... | 70 |
| 2 ATORES SOCIAIS E SUAS CAPACIDADES..... | 72 |
| 3 NECESSIDADES HABITACIONAIS..... | 74 |
| 3.1 Precariedade Habitacional/ Assentamentos precários..... | 74 |
| 3.2 Cálculo do Déficit Habitacional..... | 75 |
| 3.2.1 Déficit Quantitativo..... | 75 |
| 3.2.2 Déficit Qualitativo..... | 79 |
| 3.2.3 Demanda Futura..... | 84 |
| 3.2.4 Quadro geral das necessidades habitacionais..... | 86 |
| 3.3 Dimensionamento dos Recursos Necessários..... | 87 |
| 3.3.1 Volume de recursos necessários para a construção de novas moradias..... | 87 |
| 3.3.2 Volume de recursos necessários para a produção de lote urbanizado..... | 89 |
| 3.3.3 Volume de recursos necessários para promover melhoria habitacional..... | 89 |
| 3.3.4 Volume de recursos necessários para a regularização fundiária..... | 91 |
| 3.3.5 Volume de recursos necessários para a implantação de infraestrutura..... | 92 |
| 3.4 Déficit Demanda Futura..... | 93 |
| 4 OFERTA HABITACIONAL..... | 96 |
| 4.1 Disponibilidade de solo urbanizado..... | 96 |
| 4.2 Produção de moradia..... | 97 |



| | |
|--|------------|
| 5 MARCOS REGULATÓRIOS INSTITUCIONAIS E LEGAIS..... | 99 |
| 5.1 Legislação municipal relacionada à Habitação de Interesse Social (HIS)..... | 99 |
| 5.2 Áreas de Especial Interesse Social –AEIS..... | 101 |
| 5.3 Legislação municipal para a produção de HIS..... | 103 |
| 5.4 Instrumento Urbanístico aplicado na política habitacional..... | 104 |
| 5.5 Legislação de outros entes federais aplicáveis ao município..... | 107 |
| 5.6 Participação e controle social..... | 109 |
| 5.7 Planos Municipais..... | 110 |
| 6 CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS..... | 112 |
| 7 PROGRAMAS E AÇÕES..... | 116 |
| 7.1 Programas e ações realizadas..... | 116 |
| 7.2 Programas e ações em andamento..... | 119 |
| 8 RECURSOS PARA FINANCIAMENTO..... | 120 |
| 8.1 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social..... | 120 |
| 8.2 Previsão Orçamentária Municipal para a Habitação..... | 120 |
| 8.3 Linhas de Atendimento e programas habitacionais disponíveis p/ financiamento..... | 121 |
| 8.3.1 Programas Habitacionais do Governo Federal..... | 123 |
| PRODUTO 03 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO | 128 |
| INTRODUÇÃO..... | 129 |
| 1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ORIENTADORES..... | 131 |
| 2. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES..... | 135 |
| 2.1. Objetivos, Metas e Indicadores Normativos..... | 137 |
| 2.2. Objetivos, Metas e Indicadores Institucionais..... | 139 |
| 2.3. Objetivos, Metas e Indicadores de Provisão, adequação e urbanização..... | 141 |
| 3. LINHAS PROGRAMÁTICAS..... | 144 |
| 3.1. Linhas Programáticas Normativas..... | 145 |
| 3.2. Linhas Programáticas Institucionais..... | 146 |
| 3.3. Linhas Programáticas de Provisão, adequação e urbanização..... | 147 |
| 3.3.1-Linha Programática de atendimento Apoio e Melhoria da Unidade Habitacional – LPA2..... | 148 |



| | |
|---|-----|
| 3.3.2-Linha Programática de atendimento a Produção da Habitação-PA 3..... | 153 |
| 4. RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO..... | 167 |
| 5. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO..... | 171 |
| 5.1. Monitoramento e Avaliação do PLHIS..... | 171 |
| 5.2. Revisão do PLHIS..... | 172 |
| REFERÊNCIAS..... | 173 |
| ANEXOS..... | 175 |



PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATALANTA

PRODUTO 01 – PROPOSTA METODOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A Proposta Metodológica é a fase inicial da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, estruturadora das duas etapas posteriores, norteando os procedimentos a serem adotados em cada uma delas e contem:

- A estrutura de coordenação e organização dos trabalhos para elaboração do PLHIS;
- As atribuições e responsabilidades da equipe de trabalho municipal;
- Os procedimentos para a execução das etapas e produtos do PLHIS;
- A estratégia de comunicação, mobilização e participação da população;
- As formas de dar publicidade aos trabalhos de elaboração, com a apresentação dos mecanismos de participação popular e de acesso às informações;
- O cronograma de eventos de discussão com a sociedade;
- Os prazos estimados para as três etapas e produtos do PLHIS; e
- A forma de articulação com outros programas e ações.

O objetivo principal desta etapa é mobilizar e estruturar o município para a elaboração do PLHIS. Os objetivos específicos desta fase são:

- Divulgar o propósito do PLHIS no município;
- Identificar e articular parceiros municipais representativos e instituições que apoiem o processo;
- Constituir o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Aprovar a metodologia a ser utilizada no processo de elaboração do PLHIS;
- Capacitar as equipes responsáveis pela implementação do PLHIS no nível municipal.

Ao final desta etapa espera-se ter alcançado os seguintes resultados:

- Equipe de trabalho municipal instituída e capacitada;
- Conselho e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social instituído e em funcionamento;
- Proposta de elaboração do PLHIS (Proposta Metodológica) aprovada e divulgada.



2. PROPOSTA METODOLÓGICA

O Plano Local de Habitação de Interesse Social do município de Atalanta será elaborado por meio de três etapas:

- ETAPA 1 – Proposta Metodológica: Trata-se da etapa estruturadora, que se caracteriza pela fase inicial das duas etapas posteriores, norteando os procedimentos a serem adotados em cada uma delas.
- ETAPA 2 - Diagnóstico do Setor Habitacional: onde serão realizados levantamentos de dados e informações técnicas.
- ETAPA 3 – Estratégias de Ação: Nesta etapa são apresentados, discutidos e pactuados com a sociedade, para enfrentamento dos problemas habitacionais levantados durante a Etapa 2: Diretrizes e Objetivos, Programas e Ações, Metas, recursos e fontes de financiamento, Indicadores, Monitoramento, Avaliação e Revisão.

Em cada etapa se terá como resultado, um produto específico, caracterizando o PLHIS o conjunto dos produtos das três etapas.

A Estrutura Básica do Plano Local de Habitação de Interesse Social será a seguinte:

1. Introdução;
2. Diagnóstico Habitacional;
3. Princípios e diretrizes orientadoras;
4. Objetivos, metas e indicadores;
5. Linhas Programáticas;
6. Recursos e fontes de financiamento;
7. Monitoramento, Avaliação e Revisão.



2.1. Estrutura de coordenação e organização dos trabalhos

A Estrutura de coordenação e a equipe de trabalho municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Atalanta foram nomeadas por meio do Decreto Municipal nº. 050 de 05/10/2010, e é composta da seguinte forma:

- Secretaria/Órgão Municipal Responsável pela Política Social/Habitação: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social;
- Secretária Municipal: Gisele Saade;
- Coordenadora Municipal do PLHIS: Juliana Fachi Vieira;
Demais Profissionais/cargos nomeados (Equipe Técnica/Equipe de Apoio):
 - Contador da Prefeitura Municipal: Carlos Marçal Demarchi;
 - Engenheiro: Oscar Schmalfuss;
 - Assistente Social: Leila Regina Becker; e
 - Representante do Plano Diretor: Juarez Jochem;
- Assessoria/Suporte Técnico: AMAVI – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí.
- Colaboradores:
 - Agentes Comunitários de Saúde;
 - Administração da Prefeitura Municipal de Atalanta;
 - Secretaria da Agricultura;
 - Secretaria do Turismo e Meio Ambiente;
 - Secretaria de Obras;
 - Assessor Jurídico.



2.2. Atribuições e responsabilidades da equipe de trabalho

A equipe de trabalho municipal, responsável pela elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, terá as seguintes atribuições e responsabilidades, de acordo com o que segue:

Coordenação:

- Coordenar a execução das etapas e as reuniões com a equipe municipal;
- Convocar e organizar a infraestrutura das reuniões com o Conselho Municipal e das Audiências Públicas;
- Capacitar os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Responsabilizar-se pela divulgação do PLHIS;
- Reunir os resultados e produtos de cada etapa e fazer a compilação de dados e sistematização dos resultados;
- Elaborar os textos básicos dos produtos de todas as etapas do PLHIS;
- Realizar reuniões com o Conselho Municipal, utilizando metodologia apropriada à realidade local e com linguagem acessível;
- Revisar a redação final do produto de cada etapa;
- Articular os diferentes segmentos da sociedade para a construção do Plano;
- Encaminhar os resultados ao Ministério das Cidades.

Equipe Técnica:

- Elaborar a redação final de todos os cadernos e documentos relativos às etapas do plano, bem como o volume final.
- Apresentar e por em discussão os resultados de cada etapa a sociedade através de



Audiências Públicas, reuniões e canais de comunicação.

Equipe de Apoio:

- Elaborar e emitir convites e convocações a pedido da coordenação;
- Dar apoio administrativo e operacional na realização das reuniões com o Conselho Municipal e nas Audiências Públicas.
- Elaborar as atas e listas de presenças das reuniões e audiências públicas;
- Organizar o material bibliográfico, registro fotográfico e demais documentos que comprovem a participação popular;
- Elaborar tabelas, gráficos, mapas, entre outros, relativos ao diagnóstico.

Assessoria/Suporte Técnico (AMAVD):

- Capacitar e realizar reuniões de discussão e socialização com representantes das equipes municipais para a execução da metodologia proposta;
- Assessorar as equipes municipais na execução das atividades previstas, em todas as etapas do processo de elaboração do PLHIS;
- Elaborar levantamentos e estudos técnicos de apoio ao processo de elaboração do Plano;
- Auxiliar no processo de divulgação do PLHIS.

Colaboradores:

- Realizar o levantamento de dados e informações a cerca dos problemas habitacionais locais, que possibilitem a elaboração do diagnóstico habitacional do município.



2.3. Procedimentos para a execução das etapas e produtos

Para a execução de todas as etapas de elaboração do PLHIS, a equipe municipal fará reuniões semanais com a coordenação, e mensais ou conforme a necessidade, com a assessoria técnica da AMAVI, onde será discutido o andamento dos trabalhos e o cumprimento do cronograma. Como método de trabalho optou-se por utilizar, nas reuniões entre a coordenação e a equipe técnica, o computador e o data show para visualização dos tópicos e fazer as devidas anotações simultâneas, a fim de identificar os procedimentos e ações necessárias. O produto de cada reunião após sistematização é repassado por e-mail a cada membro da equipe para apreciação.

Os itens a serem elaborados em todas as etapas serão divididos entre os membros da equipe municipal conforme maior afinidade com os temas. Deste modo as etapas serão elaboradas em partes pelos membros da equipe municipal sendo posteriormente pactuada com todos os membros em reuniões específicas.

Os produtos do trabalho da equipe municipal serão levados para discussão e avaliação pelo Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social.

A discussão e pactuação final dos resultados de cada etapa acontecem nas Audiências Públicas, utilizando-se de apresentações sob a forma de retro-projeção e posterior discussão das questões decorrentes com os presentes, sendo anotadas todas as colocações.

Como produto decorrente de cada etapa será elaborado cadernos, contendo além do texto técnico pertinente, o registro do método de trabalho e da participação da Comunidade por meio de material relativo à divulgação (convites, publicação em jornal, publicação no site do município, no blog 'teiadogestor'), material apresentado no evento, fotos, lista de presenças, atas, impressões entre outros.

Todas as etapas serão divulgadas no site do município (www.atalanta.sc.gov.br) e no blog Teia do Gestor (<http://teiadogestor.wordpress.com/>).

As ações necessárias para o desenvolvimento de cada etapa da elaboração do PLHIS estão descritas a seguir:



Etapa 1 - Proposta Metodológica

1. Constituir a equipe de trabalho municipal (nomeados por Decreto Municipal);
2. Instituir o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (aprovar a Lei de criação, nomear por Decreto Municipal os membros do Conselho, realizar reunião para dar posse aos membros e aprovar o Regimento Interno);
3. Capacitar a Equipe técnica e o Conselho Municipal para a elaboração do Plano;
4. Realizar reuniões da equipe de trabalho municipal para a elaboração da Proposta Metodológica Prévia:
 - a) Definir as atribuições e responsabilidades da equipe municipal;
 - b) Definir a Metodologia a ser adotada para a execução das etapas/produtos;
 - c) Definir as estratégias de comunicação, mobilização e participação da população;
 - d) Definir as formas de Publicidade e Divulgação aos trabalhos de elaboração do Plano;
 - e) Definir o cronograma com os prazos estimados para a execução das três etapas e produtos e dos eventos de discussão com a comunidade.
5. Discutir e aprovar a Proposta Metodológica Prévia com o Conselho Municipal;
6. Realizar Evento de Lançamento e Divulgação do Plano com a abertura oficial do início dos trabalhos de elaboração. Tal evento tem como objetivo principal a mobilização, identificação e sensibilização dos atores sociais através do comprometimento das lideranças em geral, bem como receber sugestões e identificar possíveis fontes adicionais de informação. Nele será apresentada a equipe municipal, o Conselho Gestor, a Proposta Metodológica e uma apresentação sucinta sobre o PLHIS. Este evento será amplamente divulgado por meio de rádio, jornais, internet, distribuição de impressos, comunicação em alto-falantes, igrejas, etc.
7. Realizar reunião da coordenação com a equipe municipal para revisar a Proposta Metodológica após a discussão com a sociedade;
8. Discutir e aprovar a Proposta Metodológica revisada com o Conselho Municipal;
9. Redigir o produto final da Proposta Metodológica.



Etapa 2 – Diagnóstico do Setor Habitacional

No diagnóstico do Setor Habitacional Municipal os trabalhos se desenvolverão através da coleta e sistematização de dados, elaboração de texto, bem como compilação dos estudos existentes acerca da produção habitacional.

Estabeleceu-se como conceito de déficit habitacional o definido pela Fundação João Pinheiro, tendo em vista sua notoriedade, além da oportuna distinção entre déficit básico (carência de novas unidades habitacionais) e o déficit por inadequação (carência de infraestrutura).

Para a coleta de dados serão utilizadas as bases de dados oficiais existentes (do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal utilizado pelo Programa Bolsa Família), e a criação de um cadastro municipal da população beneficiária e de assentamentos precários, com o aproveitamento de dados do perfil socioeconômico do Plano Diretor Participativo, e a aplicação de questionário nos domicílios pelas agentes de saúde das Estratégias de Saúde da Família – ESF. Este cadastro municipal será um instrumento muito útil que irá permitir uma melhor qualificação e ajuste nas informações censitárias oficiais.

Ações:

1. Para a elaboração do Diagnóstico serão realizados levantamentos de dados e informações técnicas sobre:

a) inserção regional e caracterização municipal: área, população urbana e rural, inserção micro e macro regional, relação com os municípios vizinhos (especialmente no que tange à questão fundiária), ocupações de terras públicas e loteamentos sem autorização do poder público, construção de conjuntos habitacionais distantes, principais atividades econômicas e outras informações;



b) atores sociais e suas capacidades: levantamento de informações sobre as formas de organização dos diversos grupos sociais que atuam no setor habitacional e a verificação da sua capacidade de atuação;

c) necessidades habitacionais: caracterizar o contingente populacional que demanda investimentos habitacionais, considerando composição familiar, gênero, idade, nível de instrução, composição do domicílio, renda familiar e renda domiciliar, ocupação principal e secundária dos membros maiores de idade, grau de segurança das relações de trabalho e outras. Quantificar e qualificar o déficit habitacional municipal (déficit por incremento ou reposição, pela inadequação habitacional e pela demanda futura). Caracterizar os assentamentos precários existentes (favelas e afins) sua localização, ausência de saneamento básico ou infra-estrutura;

d) oferta habitacional: identificar a oferta e disponibilidade do solo urbanizado, principalmente para a população de baixa renda e especialmente no que se refere às Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS; identificar as diferentes modalidades de construção ou reforma que contribuem para aumentar a oferta de habitações de interesse social; identificar a produção de moradias realizada pela própria população; identificar a disponibilidade de terras e infra-estrutura para produção de novas unidades habitacionais de uma forma geral.

e) marcos regulatórios e legais: identificar os marcos regulatórios institucionais e legais existentes em qualquer esfera de governo, relativos à questão habitacional, relatando a sua eficácia e apontando as adequações necessárias à realidade existente. Apontar ainda a necessidade de elaboração de novas legislações na perspectiva do direito à cidade e da garantia do acesso à moradia digna especialmente para a população de baixa renda;

f) condições institucionais e administrativas: capacidade de aplicação de recursos próprios para melhorias das condições habitacionais, identificação de recursos humanos tecnicamente qualificados e equipamentos para realização de serviços habitacionais de infra-estrutura urbana;

g) programas e ações: identificar os programas habitacionais financiados ou executados diretamente pelas administrações locais, pelos demais entes federativos ou por agências bilaterais (benefícios já realizados e a previsão de atendimento);

h) recursos para financiamento: identificar as fontes de recursos existentes e potenciais



para financiamento do setor habitacional, os agentes envolvidos e as responsabilidades de cada um.

2. Com os dados e informações em mãos, a equipe técnica municipal fará a sistematização das informações levantadas e a compilação de dados, utilizando tabelas, planilhas, gráficos e mapas apropriados para facilitar a visualização e o entendimento.

3. Elaborar o Diagnóstico prévio.

4. Discutir e aprovar o Diagnóstico prévio com o Conselho Municipal.

5. Realizar Audiência Pública de apresentação e validação do Diagnóstico com a Comunidade.

6. Realizar reunião com a equipe municipal para revisar o Diagnóstico após discussão com a Comunidade.

7. Discutir e aprovar o Diagnóstico revisado com o Conselho Municipal.

8. Redigir o produto final do Diagnóstico e o relatório contendo memória e material comprobatório da participação popular, com lista de presença e fotos das reuniões e eventos.

Etapa 3 – Estratégias de Ação

1. Com base no diagnóstico serão realizadas reuniões sistemáticas com a equipe municipal para definição dos seguintes itens:

a) Diretrizes: são as orientações gerais e específicas que irão nortear o PLHIS, levando-se em consideração a Política Nacional de Habitação, a Política Habitacional local, o Plano Diretor Participativo, os eixos de desenvolvimento que impactem a questão habitacional e urbana e os princípios democrático de participação social.

b) Objetivos, Metas e Indicadores: os objetivos irão expressar os resultados que se pretende alcançar, ou a situação que deve ser modificada. A meta é a quantidade de produto a ser ofertado por programa e ação num determinado período de tempo, constituindo-se no resultado intermediário que contribui para o alcance dos objetivos. Os indicadores são



instrumentos capazes de medir o desempenho dos programas e devem ser passíveis de aferição e coerentes com o objetivo estabelecido, serem sensíveis à contribuição das principais ações e apuráveis em tempo oportuno. Permitem, conforme o caso, mensurar a eficácia, eficiência ou efetividade alcançada com a execução do programa.

c) Linhas Programáticas: os programas resultam da identificação das necessidades levantadas durante a Etapa 2 e das diretrizes e objetivos definidos anteriormente. Articulam um conjunto de ações, orçamentárias e não-orçamentárias, necessárias e suficientes para enfrentar um problema, solucioná-lo ou enfrentar suas causas. Os programas que compõem o PLHIS devem estar em consonância com os instrumentos do ciclo de gestão orçamentário-financeiro (PPA/LDO/LOA) do município. Os programas e ações a serem abordados no PLHIS serão classificados, em ordem de importância e discutidos com a sociedade civil, tais como: produção habitacional e de loteamentos adequados, urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários e informais, destinação de áreas urbanas à habitação de interesse social e outros. A identificação das ações prioritárias será feita considerando o porte e a complexidade das questões urbanas locais, focando em ações de caráter estruturante para a solução das questões de maior gravidade social. Será considerada também a mitigação de impactos negativos causados por investimentos em infra-estrutura de grande e médio porte que tenham consequências sobre o setor habitacional (hidrelétricas, plantas industriais). Será considerado como horizonte temporal, ou seja, o tempo previsto para implementação das ações previstas no PLHIS, de 15 (quinze) anos.

d) Recursos e Fontes de Financiamento: A partir do levantamento sobre os recursos e fontes de financiamento feito durante a Etapa 2, serão especificados os recursos necessários à consecução de cada programa. Para estimar recursos e fontes por programa ou ação, serão verificados valores médios de investimento alocados em programas habitacionais nos anos anteriores e a porcentagem deste investimento em relação ao total do orçamento local. Para obter recursos suficientes para executar o PLHIS, será verificada a capacidade de pagamento e endividamento do Município, possibilidade de ampliação da captação de recursos financeiros e definição da forma de gestão desses recursos. Para a composição dos



investimentos será considerado além das obras, elaboração de projetos, aquisição de terreno, contratação de consultoria, trabalho social, revisão de legislação e outros itens. As metas, recursos e fontes serão expressos em quadro resumo por programa e ação num determinado período, a ser definido em conformidade com a capacidade de investimento local.

e) Monitoramento, Avaliação e Revisão: o monitoramento é a atividade gerencial contínua que se realiza durante o período de execução e operação dos programas e ações. A forma de monitoramento será adotada mediante a definição dos programas e ações, identificando para cada uma o resultado obtido, o prazo, o responsável, a situação e as providências. Com a fixação das metas nos prazos estabelecidos, estas serão devidamente acompanhadas pelos responsáveis por cada fase, utilizando-se de gráficos e quadros com os indicadores. A avaliação será sistemática, anualmente ou em prazos menores se os programas e ações assim exigirem. Quando as metas não forem cumpridas satisfatoriamente, ou com o surgimento de fatos supervenientes, será feita a revisão quanto à concepção, implementação e resultados, apontando para a necessidade de revisão do PLHIS, se for o caso.

2. Elaborar o volume da proposta de Estratégia de Ação.
3. Discutir e aprovar a proposta de Estratégia de Ação com o Conselho Municipal.
4. Realizar Audiência Pública de apresentação e validação da proposta de Estratégia de Ação com a Comunidade. Neste evento os programas e ações serão priorizados mediante discussão com os presentes quanto a ordem de importância, maior gravidade social, visando atenuar impactos negativos para o setor habitacional, quanto ao tempo e quanto as inter-relações regionais.
5. Realizar reunião com a equipe municipal para a revisão da proposta de Estratégia de Ação após discussão com a Comunidade.
6. Discutir e aprovar as Estratégias de Ação revisadas com o Conselho Municipal.
7. Redigir o produto final do PLHIS e o relatório contendo memória e material comprobatório da participação popular, com lista de presença e fotos das reuniões e eventos.
8. Elaborar Minuta de projeto de lei relativo ao Plano para encaminhamento para a análise e aprovação da Câmara de Vereadores.



2.4. Estratégia de comunicação, mobilização e participação.

A participação da Comunidade na elaboração do PLHIS será de uma forma indireta através de reuniões com o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social que é paritário e possui cinco representantes governamentais e cinco não governamentais representantes de vários segmentos da sociedade e também de uma forma direta, viabilizada pela realização de 02 (duas) Audiências Públicas, uma no final da Etapa 02 – Diagnóstico e outra no final da Etapa 03 – Estratégias de Ação, com o objetivo de discussão, avaliação e proposição quanto à Política Habitacional. As audiências públicas serão realizadas na Câmara Municipal de Vereadores do município de Atalanta.

2.5. Formas de Publicidade e Divulgação

A publicidade e divulgação dos trabalhos de elaboração do PLHIS se dará de forma abrangente com publicação em periódico local, distribuição de impressos para toda a sociedade local, pelo site do município e em avisos nas igrejas.

A convocação para as audiências públicas será realizada através de publicação nos jornais “A Comarca” e “A Vitrine”, no site do município, comunicação por alto-falantes e distribuição de convites a população.

O acesso às informações relativas ao PLHIS será possível com a demonstração total dos levantamentos e fontes das informações através do site: www.atalanta.sc.gov.br.

2.6. Cronograma de atividades

As três etapas de elaboração do PLHIS serão desenvolvidas em 05 meses, conforme Cronograma Geral que segue:



Cronograma Geral

| CRONOGRAMA | MÊS | | | | | |
|---|-----|----|----|----|----|----|
| | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| Etapas | | | | | | |
| Etapa 1 – Proposta Metodológica | | | | | | |
| Etapa 2 - Diagnóstico do Setor Habitacional | | | | | | |
| Etapa 3 – Estratégias de Ação | | | | | | |

Tabela 01: Cronograma geral de elaboração do PLHIS

O detalhamento das atividades de cada etapa, com a definição do responsável e do prazo estipulado pode ser observado na tabela que segue

Detalhamento das Atividades

| ETAPA 1 – Proposta Metodológica | | Prazo Previsto: 120 dias | |
|---------------------------------|--|--|----------------|
| Item | Descrição | Responsável | Prazo Execução |
| 1.1. | Constituir da equipe de trabalho municipal (nomeados por Portaria/Decreto Municipal) | Coordenadora | 20 dias |
| 1.2. | Instituir o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (aprovar lei, nomear e dar posse aos membros, aprovar regimento interno) | Coordenadora | 15 dias |
| 1.3. | Capacitar a Equipe técnica e o Conselho Municipal para a elaboração do Plano | Coordenadora | 60 dias |
| 1.4. | Realizar reuniões da equipe de trabalho municipal para a elaboração da Proposta Metodológica Prévia: | | |
| | a) Definir das atribuições e responsabilidades da equipe municipal | Coordenadora | 15 dias |
| | b) Definir a Metodologia a ser adotada para a execução das etapas/produtos; | Equipe de Trabalho | 7 dias |
| | c) Definir as estratégias de comunicação, mobilização e participação da população | Equipe de Trabalho | 7 dias |
| | d) Definir as formas de Publicidade e Divulgação aos trabalhos de elaboração do Plano | Conselho Municipal de Habitação e Equipe de Trabalho | 7 dias |
| | e) Definir o cronograma com os prazos estimados para a execução das três etapas e produtos e dos eventos de discussão com a comunidade | Conselho Municipal de Habitação | 7 dias |
| 1.5 | Discutir e aprovar a Proposta | | |



| | Metodológica Prévia com o Conselho Municipal | Equipe de Trabalho | 7 dias |
|--|--|---|----------------|
| 1.6 | Realização de Evento de Lançamento e Divulgação do Plano (ampla divulgação) | Conselho Municipal de Habitação | 30 dias |
| 1.7 | Realizar reunião da coordenação com a equipe municipal para revisar a Proposta Metodológica após a discussão com a sociedade | Coordenadora | 7 dias |
| 1.8 | Discutir e aprovar a Proposta Metodológica revisada com o Conselho Municipal | Conselho Municipal de Habitação e Equipe de Trabalho | 7 dias |
| 1.9 | Redigir o produto final da Proposta Metodológica | Coordenadora | 21 dias |
| Etapa 2 - Diagnóstico do Setor Habitacional | | | |
| | | Prazo Previsto: 150 dias | |
| Item | Descrição | Responsável | Prazo Execução |
| 2.1. | Levantamento de Informações sobre: | | |
| | a) Inserção Regional e Caracterização Municipal | Equipe de Trabalho | 30 dias |
| | b) Atores Sociais e suas capacidades | Equipe de Trabalho | 30 dias |
| | c) Necessidades Habitacionais | Equipe de Trabalho e ACS | 90 dias |
| | d) Oferta Habitacional | Equipe de Trabalho | 30 dias |
| | e) Marcos Regulatórios e legais | Equipe de Trabalho | 30 dias |
| | f) Condições Institucionais e Administrativas | Equipe de Trabalho | 60 dias |
| | g) Programas e ações | Equipe de Trabalho | 30 dias |
| | h) Recursos para financiamento | Equipe de Trabalho | 30 dias |
| 2.2. | Sistematização das informações levantadas e compilação dos dados | Coordenadora | 60 dias |
| 2.3. | Elaborar o Diagnóstico prévio | Equipe de Trabalho | 30 dias |
| 2.4. | Discutir e aprovar o Diagnostico prévio com o Conselho Municipal | Equipe de Trabalho e Conselho Municipal de habitação | 7 dias |
| 2.5. | Realizar Audiência Pública de apresentação e validação do Diagnóstico com a Comunidade | AMAVI, Equipe de Trabalho e Conselho Municipal de Habitação | 7 dias |
| 2.6. | Realizar reunião com a equipe municipal para revisar o Diagnóstico após discussão com a Comunidade. | Coordenadora e AMAVI | 7 dias |
| 2.7. | Discutir e aprovar o Diagnóstico revisado com o Conselho Municipal | Conselho Municipal de Habitação | 7 dias |

| 2.8. | Redigir o produto final do Diagnóstico e o relatório contendo memória e material comprobatório da participação popular, com lista de presença e fotos das reuniões e eventos | Coordenadora | 30 dias |
|--------------------------------------|--|---|----------------|
| Etapa 3 – Estratégias de Ação | | Prazo Previsto: 60 dias | |
| Item | Descrição | Responsável | Prazo Execução |
| 3.1. | Realizar reuniões sistemáticas com a equipe municipal para definição dos seguintes itens: | Coordenadora | 60 dias |
| | a) Estabelecimento das Diretrizes | Equipe de Trabalho | 15 dias |
| | b) Estabelecimento de Objetivos, Metas e Indicadores | Equipe de Trabalho | 15 dias |
| | c) Estabelecimento de Linhas Programáticas | Equipe de Trabalho | 45 dias |
| | d) Estabelecimento dos Recursos e Fontes de financiamento | Equipe de Trabalho | 30 dias |
| | e) Definição dos métodos de Monitoramento, Avaliação e Revisão | Equipe de Trabalho | 15 dias |
| 3.2. | Discutir e aprovar a proposta de Estratégia de Ação com o Conselho Municipal | Equipe de Trabalho e Coordenadora | 7 dias |
| 3.3 | Realizar Audiência Pública de apresentação e validação da proposta de Estratégia de Ação com a Comunidade | AMAVI, Equipe de Trabalho e Conselho Municipal de Habitação | 7 dias |
| 3.4. | Realizar reunião com a equipe municipal para a revisão da proposta de Estratégia de Ação após discussão com a Comunidade | Coordenadora | 7 dias |
| 3.5. | Discutir e aprovar as Estratégias de Ação revisadas com o Conselho Municipal | Equipe de Trabalho | 7 dias |
| 3.6. | Redigir o produto final do PLHIS e o relatório contendo memória e material comprobatório da participação popular, com lista de presença e fotos das reuniões e eventos. | Coordenadora | 60 dias |
| 3.7. | Elaborar Minuta de projeto de lei relativo ao Plano para encaminhamento para a análise e aprovação da Câmara de Vereadores. | Assessor Jurídico e Equipe de Trabalho | 7 dias |

Tabela 02: Cronograma de elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social



2.7. Forma de articulação com outros programas

Os programas e ações habitacionais serão implementados em consonância com a Secretaria de Planejamento Municipal, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, o Plano Diretor Participativo, legislações relativas a edificações, implementando deste modo uma política habitacional sustentável.

Acrescenta-se a integração de estratégias de produção habitacional, integrada com as políticas sociais de acesso a cidadania, educação ambiental, infra-estrutura, geração de emprego e renda, equipamentos de lazer e comunitário.



PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ATALANTA

PRODUTO 02 – DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br

APRESENTAÇÃO

Localizado no Alto Vale do Itajaí em Santa Catarina, o município de Atalanta possui 3.300 habitantes (IBGE, 2010). Conhecida como “Cidade Jardim da Mata Atlântica”, o município foi colonizado principalmente por alemães que se dedicavam às atividades agrícolas, sendo a economia do município ainda voltada para a agricultura, com destaque para o cultivo da cebola e do fumo.

Para fazer algum planejamento é preciso conhecer suas características particulares para então intervir com propostas de melhoria. Faz-se necessário, para uma melhor compreensão do todo, decompor a área em estudo em vários aspectos relacionados à vida urbana, social, política e econômica, através de um Diagnóstico, onde é possível identificar o déficit qualitativo e quantitativo da questão habitacional para que se identifiquem as necessidades de mudanças urgentes e outras que podem ser complementadas ou aprimoradas a médio e longo prazo.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS de Atalanta tem como principal objetivo direcionar os recursos já existentes e aqueles a serem mobilizados para o enfrentamento das necessidades habitacionais do município. Busca promover o planejamento das ações do setor habitacional de forma a garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social. Buscará a criação de condições para ampliar a atuação do setor privado e mobilizar os movimentos sociais para contribuir na superação do déficit habitacional municipal.

O Governo Federal estabeleceu este plano a longo prazo, pressupondo revisões periódicas e articulação com outros instrumentos de planejamento e orçamento com o Plano Plurianual – PPA.

A elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Atalanta envolve três etapas:

- Etapa 01: Proposta Metodológica: Trata-se da etapa estruturadora, que se caracteriza pela fase inicial das duas etapas posteriores, norteando os procedimentos a serem adotados em cada uma delas;



- Etapa 02: Diagnóstico do Setor Habitacional: onde serão realizados levantamentos de dados e informações técnicas.

- Etapa 03: Estratégias de Ação: Nesta etapa são apresentados, discutidos e pactuados com a sociedade, para enfrentamento dos problemas habitacionais levantados durante a Etapa 2, as Diretrizes e Objetivos, Programas e Ações, Metas, recursos e fontes de financiamento, Indicadores, Monitoramento, Avaliação e Revisão do PLHIS.

Esta parte do Plano, onde se trata da Etapa 02 – Diagnóstico, iniciou-se com a aplicação de um questionário em todas as moradias do Município, levantando-se informações sobre o perfil das famílias, as condições das edificações e a infraestrutura existente, e que servirá de base para a elaboração de cenários e metas. Após a aplicação e tabulação do questionário será elaborado o Diagnóstico Habitacional inicialmente através da análise da equipe de trabalho, passando posteriormente pela aprovação do Conselho Municipal de Habitação e da Comunidade através de Audiência Pública.

Nesta etapa será apresentada: a inserção regional e a caracterização municipal, onde será destacado a área do município, população (urbana e rural), densidade demográfica, crescimento e distribuição da população no território, características do ambiente natural e construído, principais rodovias de acesso, índices de desenvolvimento econômico, evolução da ocupação urbana e principais características socioeconômicas, os aspectos físicos, ambientais, sua infra-estrutura, indicadores sociais, sua economia; as informações sobre as formas de organização dos diversos grupos sociais que atuam no setor habitacional e sua capacidade de atuação; as necessidades habitacionais de forma quantitativa e qualitativa; a oferta habitacional, para saber as condições de oferta e acesso a terra, incluindo a disponibilidade de infra-estrutura urbana; os marcos regulatórios institucionais e legais existentes e de competência dos três entes federativos, relativos à questão habitacional, relatando a sua eficácia e apontando as adequações necessárias à realidade existente; as condições institucionais e administrativas que possibilitam a identificação de ações necessárias para que o governo municipal tenha capacidade de planejamento, gestão e investimento no setor habitacional; os programas habitacionais financiados ou executados diretamente pelas administrações locais, pelos demais entes federativos ou por agências bilaterais (os programas e ações já realizadas ou em andamento); e por fim será relatado as



fontes de recursos existentes e potenciais para futuros financiamentos do setor habitacional, os agentes envolvidos e as responsabilidades de cada um.

Temos como objetivo do nosso plano ser referência de cidade em qualidade habitacional e moradia adequada. Nossa Missão será proporcionar moradia adequada aos cidadãos do município de Atalanta, considerando os limites e potencialidades financeiras existentes no governo local. Sempre com valores de comprometimento com a sociedade e suas necessidades habitacionais, respeito à vida e ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.



1. INSERÇÃO REGIONAL E CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

1. ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS E CULTURAIS

1.1. Caracterização do Município

O município de Atalanta está localizada no centro-leste catarinense, a uma latitude de 27° 25'12" Sul e uma longitude de 49° 46'52" Oeste. Sua distância de Florianópolis, a capital do Estado, é de 199 Km por meio rodoviário.



MAPA 01 – Localização Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br

Os principais centros urbanos em sua proximidade são o Município de Rio do Sul, distante 40 km pela Rodovia SC-426 e Rodovia BR-470, considerada a Capital do Alto Vale, e que polariza toda a região, e Ituporanga distante 21 km pela Rodovia SC-426. O município de Ituporanga é considerado sub-pólo regional, pois é a maior cidade da microrregião produtora de cebola, atuando como centro local, e exercendo função de centro prestador de serviços ao meio rural. Para efeito de Planejamento Regional, Atalanta integra a AMAVI – Associação de Municípios do Alto Vale do Itajaí, composta por 28 municípios e cujo centro polarizador é Rio do Sul. Integra também a 13.^a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, composta por 9 municípios e cujo centro polarizador é Ituporanga.



MAPA 02 – Inserção Regional

A principal via de acesso ao Município é a Rodovia SC – 426, que liga Atalanta a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br

Ituporanga (trecho não pavimentado) e Atalanta a Agrolândia e a Rodovia BR-470.

A área total do município de Atalanta é de 98,1 km², sendo 1,6 km² a área do perímetro urbano e 96,5 km² de zona rural. A altitude média da sede é de 548 metros acima do nível do mar.

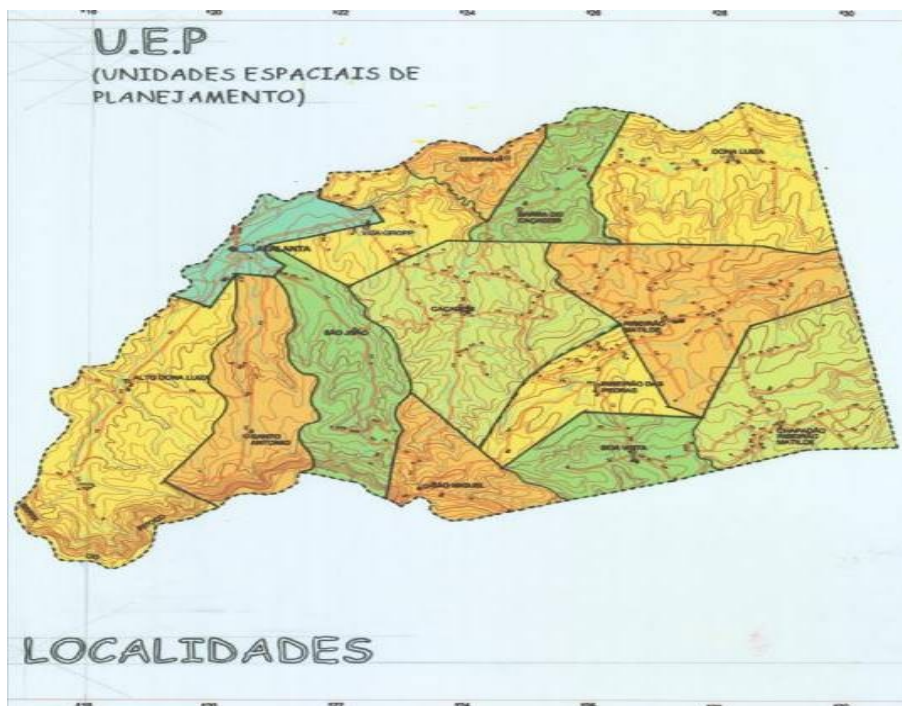
Atalanta tem os seguintes limites municipais:

- ao Norte: Agronômica e Agrolândia;
- ao Sul: Petrolândia;
- ao Leste: Ituporanga;
- ao Oeste: Agrolândia.

Em termos de divisão política, o município é dividido nas seguintes localidades (ainda não aprovadas em Lei):

1. Dona Luiza;
2. Alto Dona Luiza;
3. Ribeirão Matilde;
4. Caçador;
5. São João;
6. São Miguel;
7. Boa Vista;
8. São Antônio;
9. Chapadão Ribeirão Matilde;
10. Vila Gropp;
11. Ribeirão das Pedras;
12. Barra do Caçador;
13. Alto Serrinha;
14. Sede.





MAPA 03 – Mapa Político do Município de Atalanta

O município é conhecido como “Cidade Jardim da Mata Atlântica”, por apresentar 25% da mata atlântica preservada, entre trechos de matas primárias e secundárias. Seu diferencial para o turismo apresenta-se justamente no tema ambiental, através dos trabalhos desenvolvidos pela Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale do Itajaí – APREMAVI, ONG que se dedica à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente e que possui um viveiro de mudas nativas na localidade de Alto Dona Luiza, interior do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC

Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09

www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



FOTO 01 – Vista Panorâmica - Área Urbana

De acordo com a tipologia desenvolvida pela Secretaria Nacional de Habitação - SNH, que analisou dimensões como concentração de população, riqueza, grau de desigualdade social e regionalização, Atalanta apresenta tipologia J: Pequenas cidades em espaços rurais pobres, com baixo dinamismo.

1.1.1. Histórico - Colonização de Atalanta

Atalanta teve sua colonização iniciada no ano de 1930, através do loteamento e venda de terras a cargo da Sociedade Colonizadora Catarinense S.A., empresa de venda de lotes



coloniais com sede social em Porto Alegre (RS), e com escritório de vendas em Ituporanga e Bom Retiro. Além desta empresa, participaram também deste processo as Empresas de terra Jensen e Bertoli.

Atalanta no início de sua colonização era denominada de SEDE DONA LUIZA e mais tarde ficou conhecida como SERRA DO PITOCO.

Há muitas versões do porquê de Serra do Pitoco, mas, pelo relato de pessoas de famílias de pioneiros, deu-se este nome ao vilarejo em formação, motivados pela existência de uma serra pitoca, ou seja, uma serra que termina abruptadamente e que se denomina Serra Pitoco, na divisa com o município de Petrolândia.

Atalanta foi colonizada por descendentes de imigrantes alemães, italianos e poloneses, que buscavam terras férteis para o cultivo.

Os primeiros que para cá vieram, tiveram que derrubar o mato para poder construir um rancho para se abrigarem e para poder plantar. Derrubadas as árvores, era necessário serrá-las para se obter a madeira (tábuas) para construções. E isto era feito no braço. Derrubar árvores com machado, serrar a madeira, tudo manual. As casas eram de construção rudimentar, chão batido, cobertas com tabuinhas. Não havia estradas, só picadas no meio do mato, abertas a facão e foice, sempre margeando os rios. As mudanças vinham em carros de bois e a viagem durava dias, em muitos casos até um mês, dependendo da localidade de onde vinham.

Muitas famílias optavam em vir primeiro o chefe da casa para escolher o lote colonial, fazer a derrubada, construir um rancho para se abrigar. E, muitos destes pioneiros, faziam a primeira roça e respectiva colheita, para só então, ir buscar a família.

Em 1930 chegaram os pioneiros de Atalanta, representado por Luiz Corbani, Pedro e Ângela Vavassori, João e Maria Vavassori, José e Ângela Razini, Antonio e Vitória Parma, Silvestre e Tereza Feder, Jacó e Francisca Demarchi, Antonio Schilickmann, Gustavo Schilickmann, Antônio e Cândida Vargas, Rudolfo e Ema Moll e outros que se estabeleceram na localidade de Sede Dona Luiza, hoje denominada Atalanta. Segundo informações do chefe de Agência do IBGE, na ocasião em que Serra do Pitoco passou à categoria de Distrito, o então presidente da Câmara de Vereadores de Ituporanga, José Domingos Paglioli, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



também era um dos Diretores da Sociedade Colonizadora Catarinense, quis homenagear os pais e avós que tinham vindo da Itália, justamente da cidade italiana que se chamava Atalanta. Portanto, o nome Atalanta é homenagem à cidade homônima italiana.



FOTO 02 – Avenida XV de Novembro na década de 30

Em 1948, com a emancipação do município de Ituporanga, Atalanta passou a integrar o município de Ituporanga, ainda sem ser distrito. O Distrito de Atalanta foi criado em 1957. O Distrito de Atalanta foi se desenvolvendo política e administrativamente, ao ponto de um de seus moradores, o senhor Virgílio Scheller, eleger-se prefeito do município de Ituporanga. Em razão deste desenvolvimento, em 18 de agosto de 1964, através da Resolução nº 21, a Câmara de Vereadores do município de Ituporanga por unanimidade, cria o município de Atalanta.

35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



O processo de criação do município de Atalanta foi encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, em 04 de dezembro de 1964, foi promulgada, pelo então Deputado Estadual Ivo Silveira, Presidente da Assembléia Legislativa, a Lei nº 995, de 04 de dezembro de 1964, que criou o município de Atalanta, sendo instalado oficialmente em 27 de dezembro de 1964.

1.2. Aspectos Físico-territoriais

A geologia é uma das fortes condicionantes à ocupação urbana, pois a partir da análise dos aspectos geológicos pode-se concluir quanto ao comportamento geotécnico dos diferentes solos e rochas que ocorrem na região e prever as alterações produzidas pela ocupação humana. Um levantamento geológico específico é uma carência que afeta todo o município, pois somente um estudo mais aprofundado apontará as áreas com estabilidade suficiente para a ocupação humana.

No município é flagrante a correlação existente entre as características geológicas dos terrenos (sedimentos areno-siltosos, altamente vulneráveis a erosão) e as ocorrências de elevadas precipitações pluviométricas, com a possibilidade de deslizamentos e formação de diques dada às características geológicas existentes.

Na região há uma dominância quase absoluta de solos cambissolos originados de rochas sedimentares (argilosos, siltitos, folhelhos), frutos da degradação das rochas pela ação do clima, do intemperismo e da erosão dos rios. Estes solos de origem argilo-arenoso apresentam sérias restrições à ocupação, pois são solos pouco espessos, por não estarem totalmente consolidados, sendo altamente vulneráveis a erosão.

Neste sentido, a ocupação de encostas, deve ser limitada ao máximo, preservando-se as características originais dos terrenos, além de serem feitas obras suplementares de contenção e drenagem.

Em Atalanta, o relevo é levemente ondulado, apresentando partes de níveis diferentes, limitadas por serras. As altitudes variam de 400 a 1000 metros a altitude média é de 600 a 700



metros no centro. A Serra dos Pitoco aparece num trecho da divisa entre Atalanta, Agrolândia e Petrolândia na parte sul, onde atinge 1000 metros acima do nível do mar. (ponto mais alto do município). As menores altitudes são encontradas nos vales dos rios.

A principal característica do relevo é dada pela presença de vales de fundo plano, limitados por encostas íngremes. Essa formação topográfica foi forte determinante do desenvolvimento da cidade. Nos fundos dos vales se desenvolveu a ocupação do território, seja com urbanização, seja com agricultura.

Dada à sequência de serras que acompanham os limites do município, que em sua maioria ainda apresentam vegetação nativa, há um grande potencial em termos de preservação ambiental, turismo ecológico e prática de esportes radicais.

Tratando-se de meio ambiente vemos que a degradação ambiental mais grave que ocorre no município é causada basicamente pela ação da poluição da água e pela extração de madeira.

O modelo agrícola adotado na região desde a época da colonização, baseado no desmatamento com posterior queimada, sem nenhum controle de erosão e, a partir da segunda metade do século, com a introdução dos adubos químicos e agrotóxicos, reduziu drasticamente a cobertura florestal e a fertilidade dos solos. A poluição da água pode decorrer dos esgotos domésticos, dos postos de combustíveis/ oficinas, dos agrotóxicos utilizados na agricultura e dos resíduos sólidos.

Há muitas áreas de preservação permanente que foram degradadas, principalmente as áreas de mata nativa ao longo das nascentes.

Existem no município áreas de reflorestamento em pequenas porções pulverizadas pelo município. A espécie mais utilizada para o cultivo é o eucalipto que aparecem em média de 1 a 3 ha por propriedade.

Em termos de rede hidrográfica, Atalanta está inserida na Bacia do Rio Itajaí do Sul. A Bacia do Rio Itajaí do Sul é sub-bacia do Rio Itajaí-Açu, uma das mais expressivas do estado, tanto nos aspectos de hidrografia quanto nos socioeconômicos.

Com relação à fiscalização ambiental, o município mantém um convênio com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



FATMA, órgão responsável por esse tipo de controle, o que possibilita ao município em alguns casos o licenciamento ambiental, agilizando os processos.

Deve-se ressaltar os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Epagri, e de entidades não-governamentais, como a APREMAVI, através de projetos de remanejamento do solo e da água e da implantação de sistemas de tratamento de esgotos, como o Projeto Microbacias, e Projetos de revegetação da mata ciliar e de educação ambiental nas escolas, como o projeto Piava, cujos resultados são animadores.

1.3 Aspectos Demográficos

Pelos dados do Censo Demográfico do IBGE, Atalanta possuía uma população de 3.429 habitantes em 2000. Deste total, aproximadamente 37,37% corresponde à população urbana e 62,63% a população rural.

Em 2007 a estimativa populacional apresentou nova queda na população do município de Atalanta, na ordem de 3,26%. No entanto, houve uma transferência de domicílios da zona rural para a urbana de aproximadamente 7,9%.

Censo Populacional

| Ano | CENSO POPULACIONAL | | | | |
|-----------|--------------------|----------|------------|----------|-------|
| | ➤ Total | ➤ Homens | ➤ Mulheres | ➤ Urbana | Rural |
| 1970 CNM | 3.474 | 1.777 | 1.697 | - | - |
| 1980-CNM | 3.487 | 1.800 | 1.687 | - | - |
| 1991-CNM | 3.702 | 1.907 | 1.795 | - | - |
| 1996 IBGE | 3.658 | - | - | - | - |
| 2000 IBGE | 3.429 | 1.745 | 1.684 | 1.133 | 2.296 |
| 2007-IBGE | 3.317 | 1.707 | 1.598 | 1.222 | 2.095 |
| 2010-IBGE | 3.300 | 1.661 | 1.639 | 1368 | 1.932 |

TABELA 03 – Censo Populacional



Analisando os dados referentes ao Censo de 2000 e a estimativa populacional em 2007, pode-se observar um decréscimo médio na taxa de crescimento de -0,47% ao ano.

Observando a distribuição populacional do município, detecta-se um predomínio de habitantes residindo na área rural, embora haja um decréscimo da população rural, com o passar dos anos. Atualmente (2010) o percentual de pessoas na área rural é de 58,54%, ou seja, 1932 pessoas, morando na área rural.

O decréscimo da população rural está relacionado à migração de pessoas do meio rural para os centros urbanos, motivada por expectativas de melhores condições de vida. A problemática das migrações na região tem sua origem, principalmente, na agricultura.

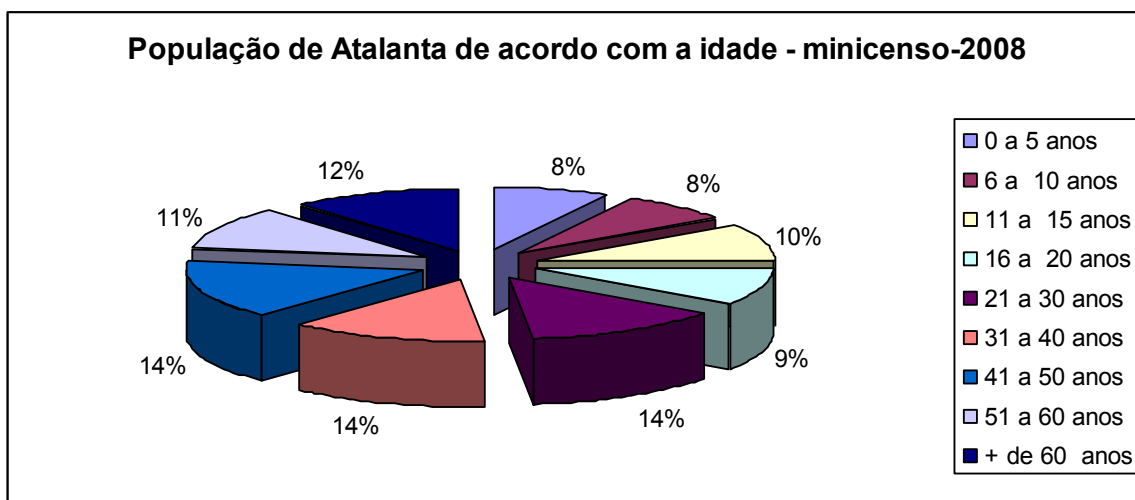
Com base nos dados do IBGE e da área total do município (98,1km²), a densidade demográfica bruta de Atalanta é de 33,81 hab/ km². Esta densidade bruta é afetada pelas áreas montanhosas que circundam o município, sendo a densidade da área urbana (1,6 km²) de 763,75 hab/ km² e a densidade da área rural (96,5 km²) de 21,70 hab/ km².

No ano 2008, a Secretaria Municipal de Educação realizou com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, o primeiro minicenso do município, como forma de subsidiar a construção do Plano Municipal de Educação. O referido minicenso abrangeu os aspectos demográficos do município, conforme poderá ser visualizado a seguir.

A pesquisa abrangeu 89,33% da população estimada pelo Censo Populacional 2007-IBGE. Essa amostragem significativa reflete claramente os aspectos levantados, objeto da pesquisa. Foram entrevistadas 902 famílias e 2.963 pessoas, representando uma média de 3,3 pessoas por família, representada por 1.498 pessoas do sexo masculino, representando 50,6% e 1.465 pessoas do sexo feminino representando 49,4%.

A pesquisa do minicenso demonstra que a população jovem é inferior a população adulta. 36% estão representados por crianças e jovens na faixa etária de 0 a 15 anos enquanto que a população adulta é de aproximadamente 70%. Estes números indicam que jovens e adultos economicamente ativos estão transferindo seus domicílios para outras cidades em busca de oportunidades de trabalho e acesso a formação profissional.





GG

GRÁFICO 01 – População de acordo com a idade.

1.4 Indicadores Sociais

Existem vários indicadores sociais que analisam o desenvolvimento e as condições humanas dos municípios, alguns a nível estadual e outros a nível nacional. Estes números, apesar da grande variação dependendo da fonte da pesquisa e do seu grau de confiabilidade, servem de base para uma análise preliminar de diversos aspectos que envolvem as administrações municipais. Além disso, podem ajudar no direcionamento de ações e investimentos nas áreas mais deficientes.

1.4.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Os índices de desenvolvimento humano e de condições de vida, para todos os países, são publicados a cada ano, desde 1990, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Relatório do Desenvolvimento Humano Internacional,

40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



apresentando-se de três formas:

a) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), calculado com base nas mais recentes estatísticas oficiais brasileiras e em dados fornecidos pelo Banco Mundial. O IDH representa três características desejáveis e esperadas do processo de desenvolvimento humano: a longevidade de uma população expressa pela esperança de vida; seu grau de conhecimento, traduzido por duas variáveis educacionais, a taxa de alfabetização de adultos e a taxa combinada de matrícula nos três níveis de ensino; e a sua renda ou PIB per capita, ajustada para refletir a paridade do poder de compra entre os países.

O índice se situa entre os valores 0 (zero) e 1 (um). Os valores mais altos indicam níveis superiores de desenvolvimento humano. Segundo a classificação utilizada nos RDH internacionais é possível enquadrar os países em três categorias, segundo os valores observados para o IDH:

- $IDH < 0.500$ = País com Baixo Desenvolvimento Humano;
- $0.500 < IDH < 0.800$ = País de Médio Desenvolvimento Humano;
- $IDH > 0.800$ = País de Alto Desenvolvimento Humano.

O IDH, Índice de Desenvolvimento Humano do município de Atalanta em 2000 é de 0,810, sendo este índice considerado alto e ocupando a 88ª posição no estado. Atualmente a AMAVI aponta que o Índice de Desenvolvimento Humano do município é de 0,797.

b) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que focaliza o município como unidade de análise, e tem metodologia similar à do IDH. O IDHM é um baseado nas mesmas três dimensões do IDH. As diferenças entre o IDH e o IDHM são duas: primeiro, no que diz respeito à dimensão educação, uma das variáveis do IDHM é o número médio de anos de estudo, ao passo que no IDH tem-se o nível de matrícula combinada dos três níveis de ensino; além disso, o IDHM utiliza como variável representativa da renda, a renda familiar



per capita média, ao passo que o IDH utiliza o PIB per capita medido em dólares corrigido por um índice de paridade do poder de compra.

TABELA 04 - Taxas e Índices de Desenvolvimento Social

| INDICES | 1991 | 2000 |
|--|-------------|-------------|
| INDICE DE LONGEVIDADE (IDHM-L) | 0,762 | 0,839 |
| INDICE DE EDUCAÇÃO (IDHM-E) | 0,780 | 0,891 |
| INDICE DE RENDA (IDHM-R) | 0,604 | 0,699 |
| INDICE DE DESENVOLVIM. HUMANO MUNICIPAL (IDHM) | 0,715 | 0,810 |

Fonte: IBGE

No período de 1991-2000, como pode ser observado no quadro acima, o IDHM do município cresceu 13,28%, sendo que o item que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação. O IDHM de Atalanta em 2000 foi de 0,810, é considerado de alto desenvolvimento humano pelo PNUD (entre 0,5 e 0,8), ocupando a 88ª posição no Estado e 369ª no país.

O município também obteve um crescimento expressivo nas taxas de desenvolvimento social na última década, como pode ser observado abaixo:

TABELA 05 - Taxas de Desenvolvimento Social

| TAXA/INDICES | 1991 | 2000 |
|--|-------------|-------------|
| TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS (%) | 89,79 | 94,99 |
| TAXA BRUTA DE FREQUENCIA ESCOLAR (%) | 54,28 | 77,40 |
| ÍNDICE DE EDUCAÇÃO | 0,78 | 0,89 |
| ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER (ANOS) | 70,72 | 75,34 |
| MORTALIDADE ATÉ 1 NO DE IDADE (p/1.000 nascidos vivos) | 22,9 | 12,9 |
| TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL (filhos p/mulher) | 2,8 | 2,5 |
| ÍNDICE DE LONGEVIDADE | 0,76 | 0,84 |

Fonte: IBGE



As taxas de desenvolvimento social de um município são valiosos indicadores da saúde e da qualidade de vida da população, especialmente quando analisamos o coeficiente de mortalidade infantil.

Em Atalanta no período 1991-2000, a taxa de mortalidade infantil do município diminuiu 43,64%, passando de 22,89 (por mil nascidos vivos) em 1991, para 12,90 em 2000, contra uma média estadual de 16,66. A esperança de vida ao nascer cresceu 4,62 anos, passando de 70,72 anos em 1991, para 75,34 anos em 2000.

1.5. Economia

1.5.1 Setor Primário

A economia do município está baseada principalmente na agricultura, com destaque para as produções de fumo, cebola e milho. A estrutura fundiária de Atalanta caracteriza-se pela predominância de minifúndios e ainda predomina o trabalho familiar. A predominância dessa estrutura agrária favorece o desenvolvimento de lavouras de ciclo de vida curto (feijão, fumo, cebola, milho, etc), da pecuária leiteira e da criação de pequenos animais (aves e suínos).

No que tange às atividades da pecuária, em Atalanta observa-se que está classificada como de subsistência, fornecendo sustentação às necessidades básicas das famílias rurais e sendo comercializada a produção excedente. A pecuária leiteira tem crescido no município. Também cresce de forma acentuada a produção de piscicultura.

No que diz respeito à exploração de recursos naturais, no município foi constatada a extração mineral de cascalho, utilizado como revestimento primário nas estradas municipais. A extração vegetal ainda é expressiva no município, com a extração de madeira de eucalipto e



pinus, de madeira em lenha e de madeira de lei em toras.

A atividade agrícola no município é a única e principal fonte de subsistência de várias famílias. A monocultura, o comodismo, a falta de organização e de visão empreendedora dos produtores, aliada à falta de corpo técnico para dar assistência continuada aos agricultores, dificultam o desenvolvimento da economia do município neste setor.

A diversificação das culturas, com o cultivo principalmente de verduras e hortaliças, que podem ser aproveitadas pela agroindústria de conservas existente no município, pode ser uma das alternativas viáveis ao desenvolvimento do setor primário do município, agregando valor aos produtos produzidos no município. A produção orgânica que já é forte, bem como a produção de produtos como ovos, frango caipira, ovinos e caprinos também auxiliariam neste sentido.

A produção de mel também é significativa e poderia ser ampliada dada à qualidade do mel produzido no município, a existência de uma associação de apicultores e a questão do pouco espaço que se utiliza para a produção, já que a maioria das propriedades do município são pequenas.

1.5.2 Setor Secundário

A atividade industrial tem pouca expressão no município, das 14 empresas existentes, as mais importantes atuam na área de beneficiamento e desdobramento de madeira, fabricação de móveis de madeira e fabricação de equipamentos e máquinas agrícolas.

Apesar de possuir acesso fácil a Rodovia SC-426, que dá acesso ao município (via Agrolândia), o trecho da rodovia que dá ligação à cidade pólo micro-regional (Ituporanga) não possui pavimentação, sendo este um dos fatores que prejudica o desenvolvimento do setor secundário do município. Além desse fator, podemos citar também a falta de mão de obra especializada, fatores que contribuem para que a atividade industrial não tenha muita expressão no município.



A implantação de agroindústrias, que agregam valor aos produtos produzidos no município é outra alternativa viável ao desenvolvimento econômico e social do município.

1.5.3 Setor Terciário

O desenvolvimento do setor terciário em Atalanta está intimamente ligado ao crescimento dos demais setores, que ao desenvolverem-se, aumentam conseqüentemente, a geração de renda que é gasta no comércio local.

As atividades desse setor são razoavelmente diversificadas, atendendo aos produtos de primeira necessidade do município de Atalanta, sendo dependente de centros maiores para suprir as carências do município de produtos e serviços mais especializados. A maioria dos estabelecimentos deste setor está localizado no centro da cidade e classificam-se como micro empresas.

Os segmentos do vestuário, de produtos alimentares e agrícolas apresentam-se como os mais expressivos do comércio local, tanto no número de estabelecimentos quanto de pessoal ocupado. Isso se justifica uma vez que se trata de setores voltados ao suprimento das necessidades básicas da população urbana e rural.

O comércio local, por possuir forte dependência do setor primário, haja vista o setor industrial ainda ser pouco expressivo, apresenta períodos de sazonalidade: as vendas são maiores nos períodos de safras agrícolas, desaquecendo na entressafra.

O número de empresas prestadoras de serviços também não é expressivo e são principalmente de atividades direcionadas a reparação, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas e veículos automotores.

As instituições financeiras atendem satisfatoriamente o município com uma agência bancária e dois postos de atendimento.



1.5.4 Finanças Municipais

A Receita Municipal de Atalanta é formada pelas Arrecadações Municipal, Estadual e Federal, sendo evidente a dependência dos fundos estadual e federal.

TABELA 06 – Receita Tributária Municipal 2010 por Tipo de Tributo (R\$)

| ESPECIFICAÇÃO | Valores (R\$) |
|------------------------|---------------|
| IPTU | 47.393,70 |
| ISS | 50.346,98 |
| ITBI | 17.691,58 |
| TLL | 9.953,50 |
| Outras Taxas/Serviços | 50.048,78 |
| Contribuição Melhorias | - |
| Total | 162.891,75 |

Fonte: Setor Tributação – 2010

Para que o município não dependa de tributos oriundos das esferas superiores, é preciso aumentar sua arrecadação própria. A arrecadação tributária municipal é baixa, sendo recomendado que a Administração Pública reavalie todos os aspectos do sistema de arrecadação, dando ênfase ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e à Contribuição de Melhorias, com objetivo de dotar a atual e as futuras administrações com recursos capazes de atender as necessidades de investimentos no município.

Como o IPTU é um imposto de natureza patrimonial, o ônus tributário decorrente deve estar diretamente relacionado ao valor real do imóvel que lhe dá origem. Para tanto, é preciso revisar as tarifas de cobranças realizadas a cada ano, que devem estar apoiadas em um instrumento imprescindível: o recadastramento imobiliário e fiscal, onde devem ser



levantados todos os bens imóveis e as informações relacionadas a cada um.

Para melhorar a arrecadação de IPTU é preciso tomar algumas medidas como:

- atualização do cadastro revisando os imóveis já cadastrados e anexando as áreas que atualmente não constam no cadastro imobiliário;
- manter descontos para pagamentos à vista;
- cobrança e cadastro de inadimplentes.

O ISS incide sobre empresas prestadoras de serviços, torna-se de fundamental importância sua fiscalização para que não haja sonegação e perda de arrecadação. A Contribuição de Melhorias é outro tributo municipal não explorado.

1.5.5. Indicadores Econômicos

No âmbito estadual, a arrecadação de ICMS que retorna aos municípios é repassada com base no somatório pré-fixado de 15 % do total, mais o Valor Adicionado Fiscal (VAF) que é declarado anualmente pelas empresas através da Declaração de Informações Econômicas e Fiscais (DIEF).

TABELA 07 – Receitas Municipais de ICMS-IPI-FPM – 2006/2010

| ANO | ICMS (R\$) | IPI (R\$) | FPM (R\$) |
|------|--------------|-----------|--------------|
| 2006 | 1.046.170,89 | 36.499,59 | 3.341.075,43 |
| 2007 | 1.172.134,36 | 38.558,03 | 3.232.758,67 |
| 2008 | 1.344.178,14 | 41.351,25 | 3.291.656,80 |
| 2009 | 1.448.819,34 | 30.387,71 | 2.673.723,63 |
| 2010 | 1.704.108,72 | 36.583,48 | 2.336.707,03 |

Fonte: Contabilidade Municipal de Atalanta



A variação da renda per capita vem se modificando ao longo dos anos, observando-se um crescimento de 76,76% na última década. A proporção de pessoas sem renda domiciliar suficiente, ou seja, com renda per capita inferior a R\$ 75,50 diminuiu 46,94% entre 1991 e 2000. O índice de desigualdade aumentou, passando de 0,49 em 91 para 0,52 em 2000.

TABELA 08 – Variação da Renda Per Capita e do Índice de Renda - 1991 e 2000

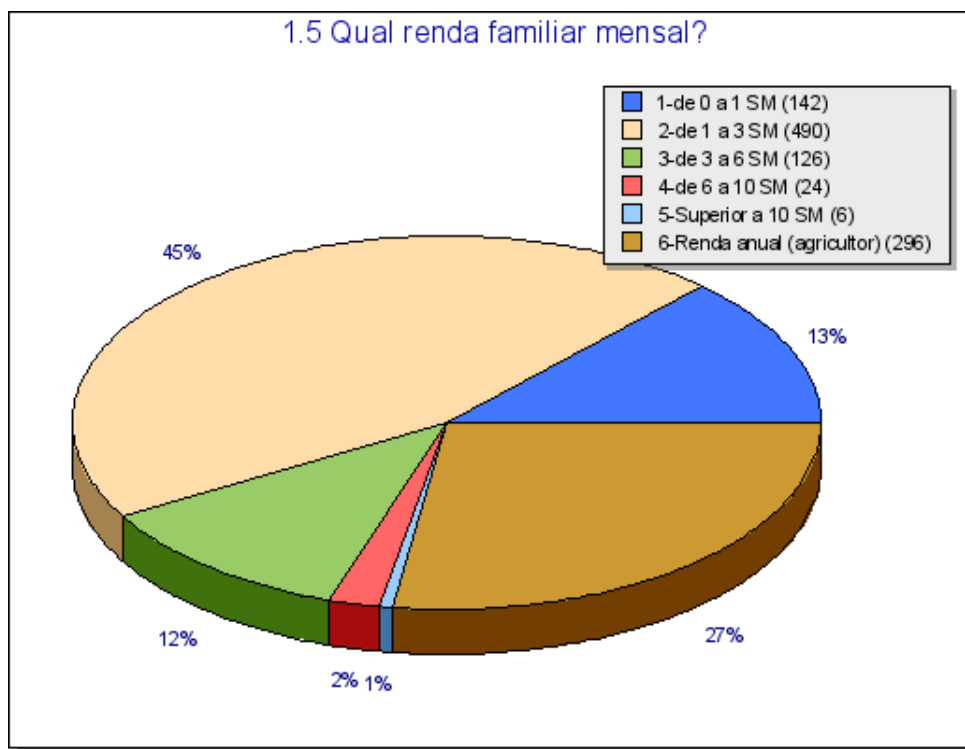
| | 1991 | 2000 | VARIAÇÃO 2000/1991 (%) |
|--|--------|--------|---------------------------|
| RENDA PER CÁPITA MENSAL (R\$ - valores de 2000) | 145,39 | 256,99 | 76,76% |
| Proporção da POPULAÇÃO SEM RENDA SUFICIENTE | 37,54% | 19,92% | - 46,94% |
| INDICE DE GINI | 0,49 | 0,52 | 6,12% |

Fonte: IBGE

No ano de 2010 de acordo com o questionário aplicado com todas as famílias podemos observar que a maioria equivalente a 45%, possui renda familiar mensal de 1 até 3 salários mínimos. E como a população tem muitas famílias predominantes na área rural, que tem renda anual de agricultor, esse valor corresponde a 27% da população.



GRÁFICO 02 - Renda Familiar Mensal



Para o desenvolvimento econômico de Atalanta, é preciso estabelecer políticas que estimulem o crescimento e dinamizem a economia. A Administração Pública tem papel fundamental nesta questão, incentivando a instalação de pequenas indústrias, principalmente, as agroindústrias, que agregam valor aos produtos produzidos no município, incentivando também os agricultores para que não saiam do meio rural. Outra opção de desenvolvimento econômico é o incentivo ao desenvolvimento do turismo.

1.6. Infraestrutura Física

1.6.1 Sistema Viário

A Rodovia SC-426, que liga Atalanta a Ituporanga corta o município e forma a Malha



Rodoviária Intermunicipal. A SC – 426 corta o município no sentido Leste/Oeste e liga Trombudo Central a Ituporanga. A rodovia tem pavimentação asfáltica em uma extensão de 20 km, no trecho entre o perímetro urbano do município e a BR – 470 (em Trombudo Central, Km 0), e o trecho entre Atalanta e Ituporanga não possui pavimentação.

No centro, a malha viária é constituída principalmente pelas Avenidas XV de Novembro e Dr. Ernesto Beck, e ruas São José e Filemonn Zimmermann, consideradas os eixos principais de circulação do centro, além de várias transversais, que surgem de forma linear e perpendicular às principais.

Atalanta possui, aproximadamente, 36 ruas. Além destas existem outras, principalmente na área rural, que ainda não são denominadas oficialmente.

As ruas centrais da cidade são asfaltadas ou calçadas com lajotas sextavadas em bom estado de conservação. Nas estradas municipais aproximadamente 4.510m são pavimentadas.

1.6.2 Transportes

O número total de automóveis licenciados em Atalanta em 2007 é de 1.649 veículos. Fazendo-se uma relação com a população da cidade, 3.300 habitantes, deduz-se que existe um automóvel para cada 2 habitantes.

Todas as linhas de transporte coletivo funcionam com características intermunicipais, efetuando ligação entre localidades de Atalanta e as cidades vizinhas.

Nos finais de semana a deficiência de transporte aumenta e, em alguns casos, a linha simplesmente é suspensa.

1.6.3 Energia Elétrica

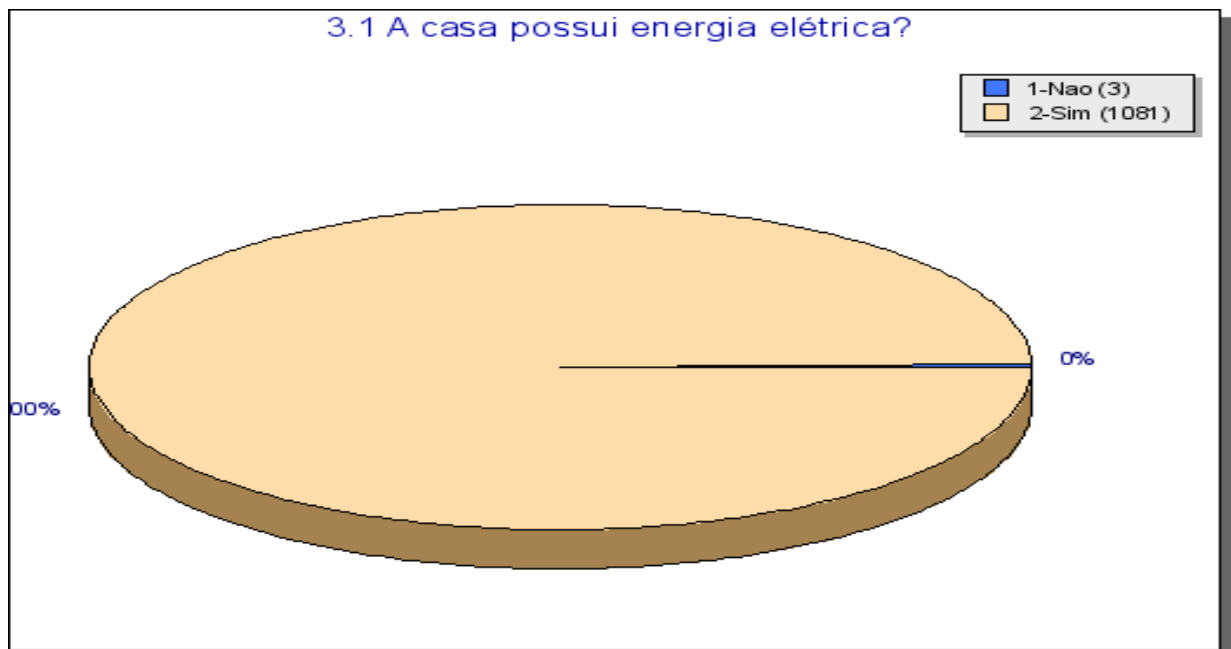
A operação e administração do sistema e distribuição de energia elétrica de Atalanta fica a cargo da CELESC (Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A), que possui uma subestação de abastecimento no município de Ituporanga e Trombudo Central.



A maior parte do número de consumidores está concentrada na classe de consumo rural (54,50%).

De acordo com o questionário aplicado neste ano vemos que ainda existem três famílias que não possuem energia elétrica. De acordo com as famílias que possuem energia elétrica 1068 famílias têm sua fonte através da rede e 13 famílias através de rabicho

GRAFICO 03 – Residências com Energia Elétrica



1.6.4. Abastecimento de Água

O tratamento e o abastecimento de água em Atalanta, como a maioria dos municípios catarinenses, são realizados pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, que até o início do ano 2010, utilizava como ponto de captação o Rio Santo Antonio, área da bacia 2,5 km² e a vazão mínima de estiagem 7,5 (l/s).



Nos últimos anos, constantes problemas na qualidade da água disponibilizada à população, foram encontrados através das análises das amostras coletadas, como excesso de ferro, turbidez, cor, PH alterado e presença de coliformes totais e em algumas análises com presença de escherichia coli. A CASAN vinha enfrentando também dificuldades no tratamento desta água em virtude da pouca estrutura da estação de tratamento local, pois quando foi implantada no município, a estação tinha capacidade para atendimento de cerca de 150 ligações, o que já foi amplamente superado, visto que hoje alcançamos um total de 460 ligações.

Sendo assim, atualmente a água que abastece a população é proveniente de um poço artesiano com profundidade de 120 metros e vazão de 3 l/s. A água captada deste poço é canalizada até a estação onde recebe seu devido tratamento conforme a portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004 e somente depois é distribuída para a população.

Quanto à qualidade atual da água, são feitas coletas mensais para análise, tanto da água bruta, quanto da água tratada no reservatório e também nas redes de distribuição. Até o momento, foi efetuada apenas uma análise desta água proveniente do poço artesiano. As condições físico-químicas e toxicológicas desta amostra estão dentro dos padrões de potabilidade.

Na maior parte da área rural, a captação de água é feita pelos próprios moradores, através de grotas, cachoeiras, poços e outros. Na maioria deste tipo de captação, não existe um tratamento adequado da água. De acordo com o questionário aplicado em 2010 para o PLHIS, vemos que apenas três famílias não possuem água com canalização interna.

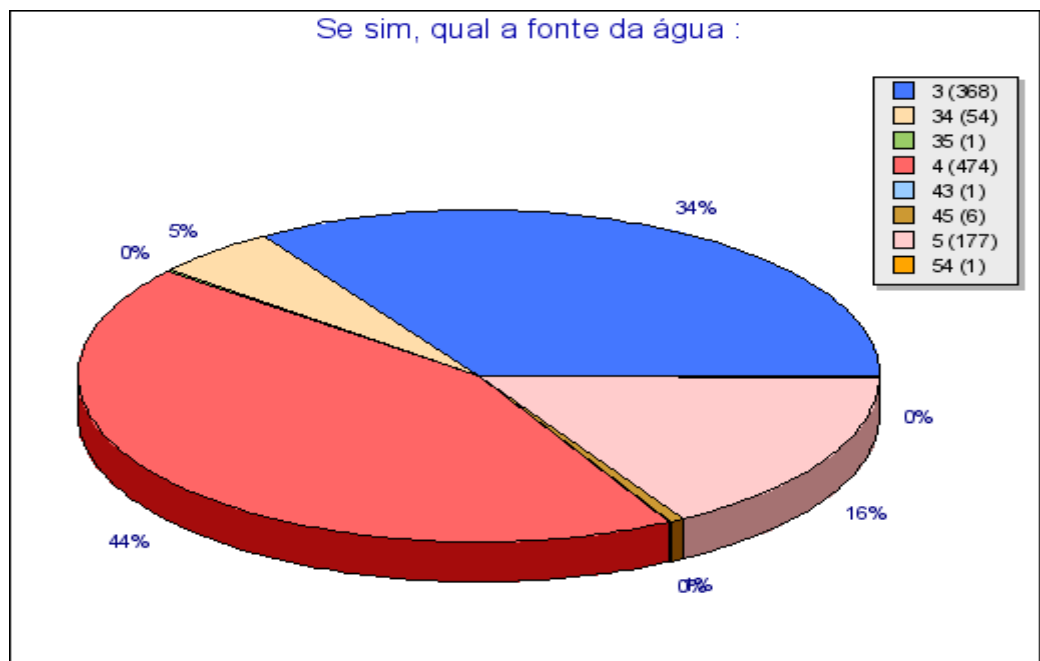


GRÁFICO 04 – Canalização Interna



Dentre as 1081 famílias que possuem canalização interna vemos no gráfico abaixo quais as fontes de abastecimento, sendo: 3 – Rede; 4 – poço; 5 – nascente/córrego.

GRÁFICO 05 – Fonte de Água

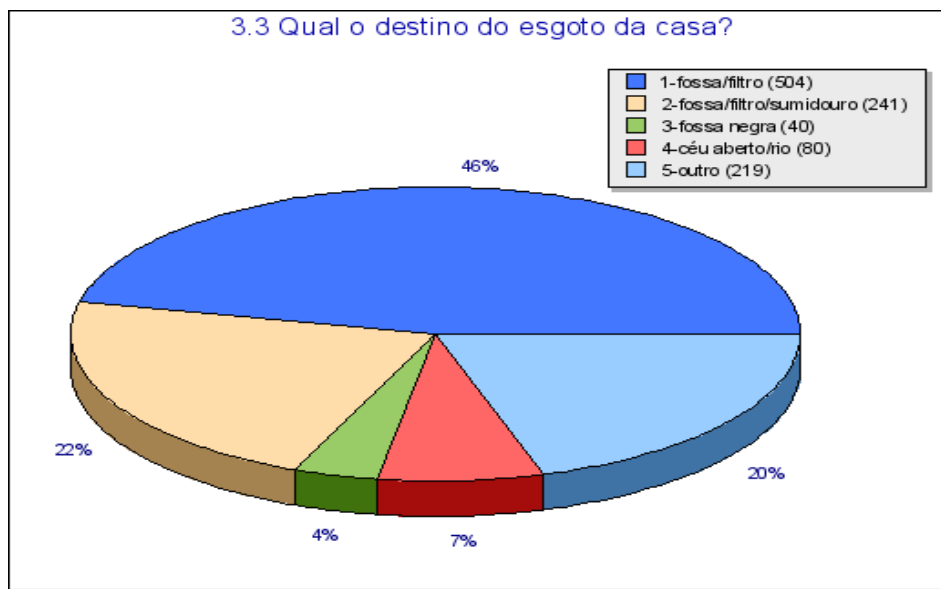


1.6.5. Esgoto

O município apresenta uma situação oposta a do abastecimento de água tratada, ou seja, não dispõe de um sistema de tratamento coletivo de esgoto. A forma de escoamento sanitário mais difundida, como na maioria das cidades brasileiras, é a de fossa séptica e filtros anaeróbios, principalmente a ligada à rede pluvial, conforme norma NBR 13.969/97, o que contribui para minimizar o problema da poluição por esgotos domésticos.

Através da pesquisa realizada em 2010 para o PLHIS vemos que 46% das famílias destinam seu esgoto para fossa/filtro, 22% para fossa/filtro/sumidouro, 4% para fossa negra, 7% para céu aberto/rio e 20% possuem algum outro tipo de destino.

GRÁFICO 06 – Destino do Esgoto



1.6.6. Limpeza Urbana e Resíduos

No município de Atalanta a limpeza urbana é terceirizada pela Administração



Municipal, sendo a empresa responsável pelo serviço, a Reciclagem Cerritense Ltda que realiza o serviço de coleta seletiva, transporte e destinação final de resíduos sólidos.

A coleta seletiva domiciliar é feita cinco vezes por semana na área urbana e esporadicamente na área rural. Após a coleta os resíduos são encaminhados a um centro de triagem, localizado na Estrada Geral Vila Gropp, onde são separados em material orgânicos, recicláveis e rejeitos.

O material reciclável é encaminhado para empresas da região (aproximadamente 400kg/dia), o resíduo orgânico (aproximadamente 500kg/semana) e utilizado para a manutenção das praças, dos canteiros das ruas e do viveiro de mudas da prefeitura. Os rejeitos, cerca de 6 toneladas/mês são encaminhados para o Aterro Sanitário particular da Blumeterra, no município de Otacílio Costa, onde o município mantém um sistema de contrato.

No ano 1995 o município implantou programa de coleta seletiva de lixo e desde então realiza campanhas de conscientização e educação com o objetivo de ampliar a adesão dos cidadãos no programa de reciclagem municipal, o que tem se mostrado uma tarefa árdua, pois segundo os dados da pesquisa sócio econômica de 2007, somente 41% do lixo produzido no município é coletado para posteriormente ser separado para reciclagem e somente 1% dos domicílios afirma fazer esta separação antes do lixo doméstico ser coletado.

Os serviços de limpeza de bocas de lobo e das ruas são realizados pela Secretaria de Transportes e Obras.

A coleta do lixo hospitalar produzido pela Unidade de Saúde é terceirizada, sendo que o serviço é realizado pela GTA - Gestão Ambiental Ltda. Os resíduos são separados e encaminhados para Blumenau.

As embalagens dos Agrotóxicos são devolvidas mediante campanha realizada entre a prefeitura, fumageiras, agricultores e as agropecuárias, sendo que as embalagens recolhidas pela prefeitura são encaminhadas para o centro de triagem do município de Aurora.



1.7. Educação

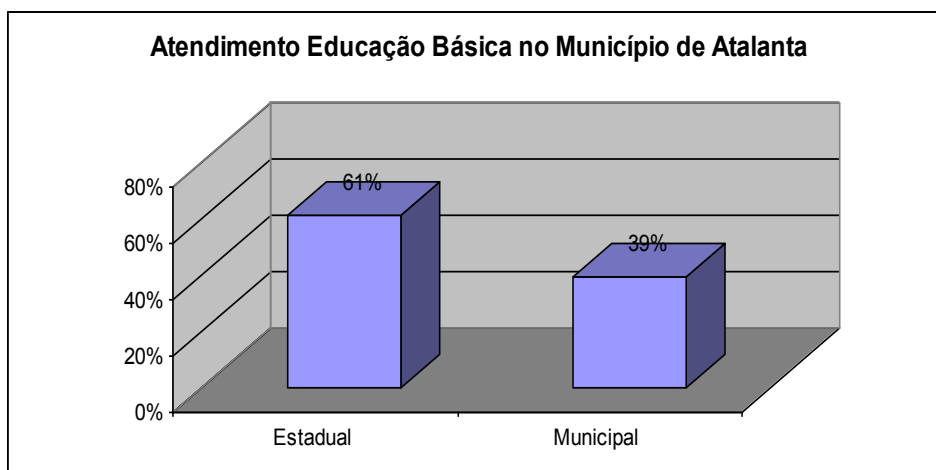
A Educação Básica no município de Atalanta se organiza através das redes Estadual e Municipal.

Os estabelecimentos de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino são 3 (três) escolas de ensino fundamental, anos iniciais e 6 (seis) centros de educação infantil 0 a 6 anos mantidos pelo Município.

O Sistema Estadual de Ensino está presente no município através de: 1 (um) estabelecimento de Educação Básica – Ensino Fundamental e Médio; 1(uma) unidade descentralizada de Educação de Jovens e Adultos.

No município de Atalanta a oferta da Educação Básica está concentrada na rede estadual com 61% e a rede municipal com 39%.

Gráfico 07 – Educação Básica



Fonte: Secretaria Municipal de Educação -2010.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino, cujas metas projetadas foram superadas pelos índices observados, pode ser visualizado na tabela



abaixo:

TABELA 09 – Metas de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino

| Ensino Fundamental | IDEB Observado | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|--------------------|----------------|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2005 | 2007 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Anos Iniciais | 4,5 | 5,3 | 4,6 | 4,9 | 5,3 | 5,6 | 5,9 | 6,1 | 6,4 | 6,6 |
| Anos Finais | 4,1 | 4,7 | 4,1 | 4,3 | 4,5 | 4,9 | 5,3 | 5,5 | 5,8 | 6,0 |

Fonte – MEC

Estes índices referem-se à Rede Estadual de Ensino considerando que a rede municipal não foi avaliada pelo IDEB.

Com relação à educação infantil, sabemos que ela é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado (art. 208, IV da Constituição Federal). A criança não está obrigada a freqüentar uma instituição de educação infantil, mas sempre que sua família deseje ou necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la.

A oferta da educação infantil de 0 a 5 anos no município de Atalanta está sob a responsabilidade do município, oferecido em 6 (seis) unidades de Educação Infantil.

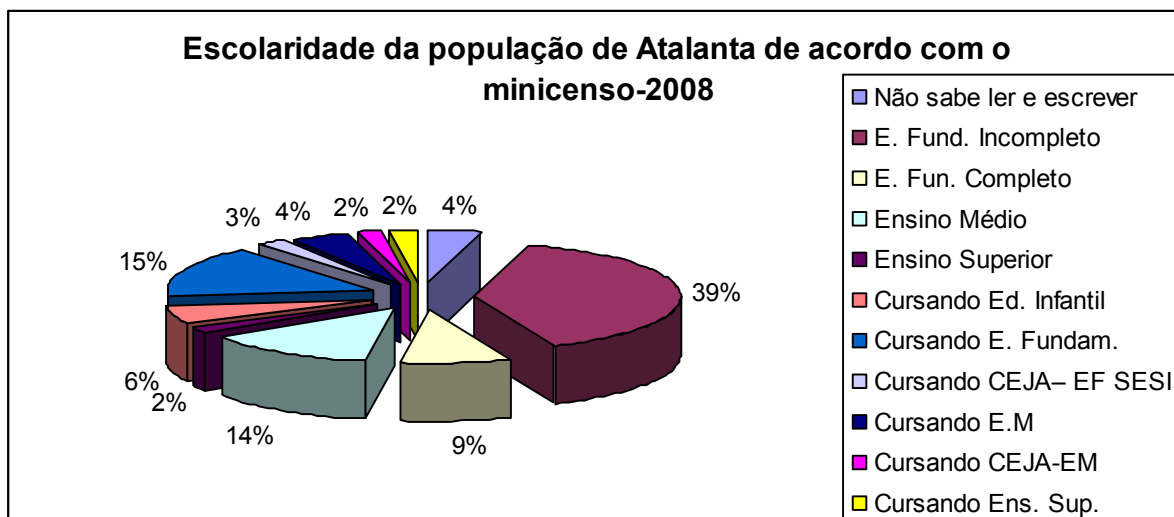
É urgente a implantação de uma política de expansão no âmbito público para a Educação Infantil do município, através da necessidade de investimento nas creches e pré-escolas, para que se possa assegurar a todas as crianças, na faixa etária de 0 a 5 anos, seu direito constitucional de acesso à rede pública.

Quanto à escolarização da população, o minicenso realizado pela Secretaria da Educação em 2008, identifica que 36,51% dos Atalantenses possuem Ensino Fundamental incompleto. Se considerarmos que na faixa etária de 6 a 15 anos a população é de



aproximadamente 17,5%, vemos que uma parcela da população abandonou os estudos antes de concluir o ensino fundamental ou o sistema de ensino apresenta um alto índice de defasagem idade série.

GRÁFICO 08 - Escolaridade



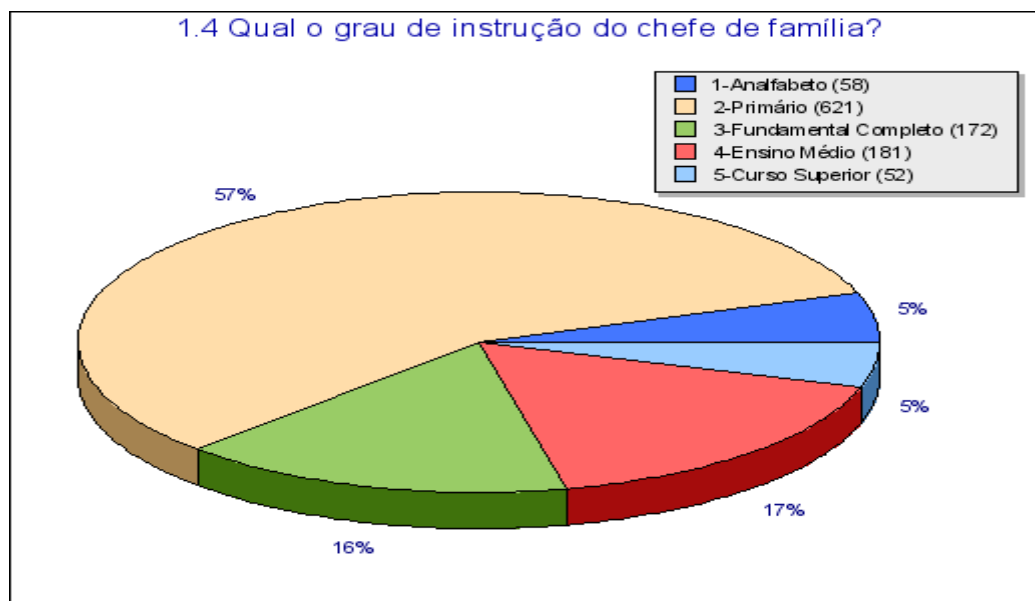
Fonte: Secretaria Municipal da Educação – Minicenso 2008.

De acordo com os dados do IBGE (censo 2000), a Taxa de Alfabetização no município é de 95,6% e a Taxa de evasão escolar é de 0,16%, sendo as Principais Causas: auxílio aos pais no cultivo da lavoura, falta de recursos financeiros e migração com causas desconhecidas.

De acordo com a pesquisa aplicada com as famílias no ano de 2010, foi questionado qual o grau de escolaridade do chefe de família e no gráfico abaixo podemos ver que os resultados apontam um grande índice de escolaridade somente com primário completo de 57% dos chefes de família, 5% são analfabetos, 16% possuem o ensino fundamental completo, 17% têm o ensino fundamental completo e apenas 5% com curso superior.



GRÁFICO 09 – Grau de Instrução do Chefe de família



1.8 Saúde

O município possui cinco postos de atendimento onde o médico do PSF presta atendimento na área rural, sendo nas localidades de Dona Luiza, Ribeirão Matilde, Rio Caçador, São João/São Miguel e Alto Dona Luiza e uma Unidade Sanitária, localizada no Centro do Município, na Rua José Paglioli, Centro, com área de 312,45 m², contendo compartimentos de lavação, sala de estocagem de material esterilizado, expurgo, banheiros, copa, sala de administração, sala de inalação individual, depósito de macas e cadeiras de rodas, recepção, hall de entrada, farmácia, consultório ginecológico, sala de curativos, sala de vacina, posto de enfermagem e serviços, consultório de enfermagem, sala de fisioterapia, sala de espera, gabinete odontológico e consultório de clinica geral. A respectiva unidade também funciona como sede da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.



Os postos de atendimento localizados na área rural do município prestam atendimento no período vespertino, uma vez por semana em cada comunidade, quando da realização de consultas médicas do médico do PSF. A unidade sanitária centro, funciona de segunda a sexta-feira das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e presta serviços como: consultas médicas, imunizações, procedimentos de enfermagem, realização de preventivo de colo uterino, coleta de amostras para realização do teste do pezinho, acompanhamento do pré-natal, puericultura, farmácia básica e serviços de odontologia.

Para realizar um melhor atendimento, a unidade conta com os seguintes equipamentos especializados: eletrocardiograma e Rx odontológico.

O município conta ainda com duas clínicas odontológicas particulares, duas farmácias e não possui hospital, sendo que os casos mais graves que necessitam internação são encaminhados aos hospitais da região.

Quando há necessidade de encaminhamento para centros mais especializados, os pacientes são encaminhados para Rio do Sul, Florianópolis, Blumenau ou Joinville, na maioria dos casos, sendo que os atendimentos mais procurados e não disponibilizados pelo município são consultas especializadas, exames de alto custo como tomografias, ressonâncias ou cirurgias.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com seis veículos para prestar serviço e atendimento à população.

O quadro de funcionários é composto por 01 Médico do PSF, 01 Médico Clínico Geral, 01 Pediatra, 01 Ginecologista, 01 Enfermeiro PSF, 03 Técnicos Em Enfermagem, 09 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Odontólogo, 01 Auxiliar odontológico, 01 Farmacêutico, 01 Fonoaudióloga (10h), 01 Nutricionista (10h), 02 Psicólogas, 02 Assistentes Sociais, 06 Motoristas, 02 Agentes de Serviços Gerais, 01 Fiscal Sanitarista, 02 Auxiliares Administrativos, 01 Agente Administrativo, 02 Oficiais Administrativos e 01 Agente Epidemiológico.

Cabe ressaltar que o quadro funcional citado acima se refere a todos os profissionais lotados, inclusive na Secretaria da Saúde e Assistência Social.



Analisando o espaço físico constata-se a necessidade urgente de sua ampliação, visando atender de forma satisfatória as necessidades da população, bem como ampliar a abrangência dos programas de prevenção e proteção da saúde.

Neste sentido, no ano 2009, o município implantou o NASF 2 com a proposta de dar apoio a equipe da Estratégia da Saúde da Família através da contratação de três profissionais de nível superior sendo: Educador Físico, Psicólogo e Farmacêutico.

No ano 2007, o município aplicou uma pesquisa socioeconômica através dos Agentes Comunitários de Saúde em um total de 947 domicílios como forma de conhecer melhor a realidade local e subsidiar a construção do Plano Diretor Local. Vale ressaltar que a pesquisa era auto declaratória e os dados referem-se ao número de domicílios, ou seja, determinado resultado refere-se a presença ou não de no mínimo um indivíduo daquele domicílio naquela determinada situação pesquisada.

Nos aspectos relativos à saúde, a pesquisa apontou que as principais doenças que afetam ao município são casos de Hipertensão (38% dos domicílios), depressão (21% dos domicílios), doenças respiratórias (11% dos domicílios), doenças cardíacas (8% dos domicílios), diabetes (7% dos domicílios), doença renal (5% dos domicílios) e câncer (3% dos domicílios). Outros dados relevantes apontados pela pesquisa são a presença do tabagismo em 23% dos domicílios entrevistados e do alcoolismo em 5% dos domicílios.

De acordo com o SIAB temos no município 544 hipertensos e 103 diabéticos, população esta que recebe constante atenção da saúde do município, através de atividades mensais desenvolvidas para este público.

As maiores dificuldades na área da saúde, segundo a Secretaria Municipal de Saúde são relacionadas à falta de consultas especializada pelo SUS, falta de exames de média complexidade II e III pelo SUS e a demora no atendimento, visto que a cota do município é muito pequena em relação a demanda.



1.9. Sistema Social

O município de Atalanta possui uma população de 3.317 habitantes de acordo com a estimativa populacional realizada pelo IBGE em 2007.

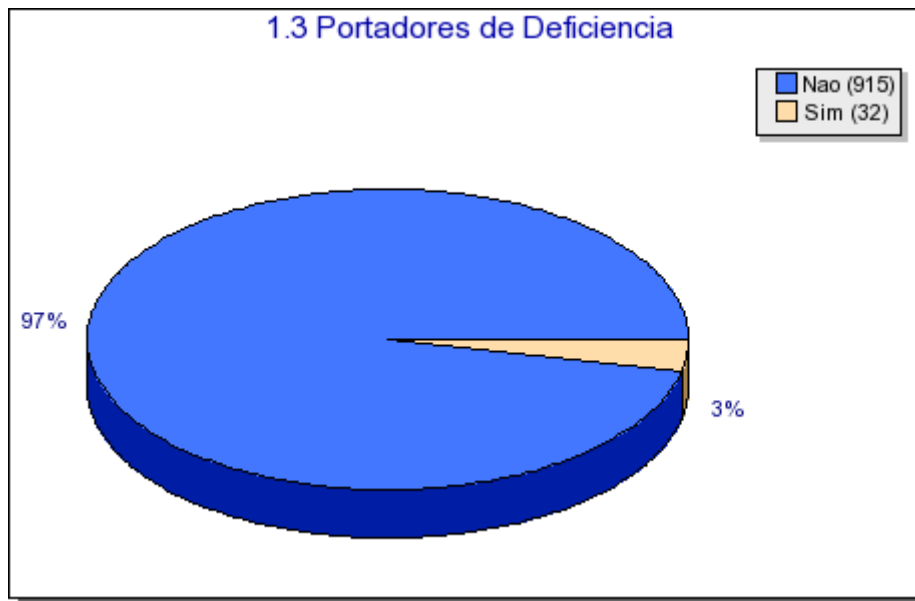
De acordo com a pesquisa aplicada em agosto de 2010 para o PLHIS, chegamos ao total de 1.084 famílias, destas 492 moram no centro e as demais distribuídas nas demais localidades do interior. Do total das famílias do município, 335 são cadastradas no Cadúnico, 117 famílias recebem bolsa família, 7 o PETI, 1 o BPC e 1 algum outro programa.

O relatório sintético de domicílios e pessoas cadastradas do Cadúnico (março 2010) mostra um total de 38 pessoas sem documentação em 8 domicílios. Estão cadastradas também 7 gestantes e 31 nutrizes.

A pesquisa socioeconômica (2007) também levantou dados referentes ao número de gestantes e pessoas com deficiência, o que pode ser visualizado nas tabelas abaixo.

GRÁFICO 10 – Gestantes



GRÁFICO 11 – Portadores de Deficiência

Como podemos ver, segundo o levantamento Sócio Econômico, 3% (32 casos) da população possuem algum tipo de deficiência, sendo que no centro do município, dezenove (19) domicílios têm pelo menos uma pessoa com deficiência, seguido da comunidade de Rio Caçador com quatro (4) domicílios nesta situação. No Cadúnico estão cadastrados 26 domicílios com pessoas com algum tipo de deficiência.

Segundo o Mapa da Fome (2000), 11,3% da população e 7,1% das famílias residentes no município possuem renda insuficiente e 32,9% são consideradas pessoas pobres. Ainda segundo o Mapa da Fome (2000), a renda per capita da população do município é de R\$ 256,99.

De acordo com o IBGE (2007) o PIB municipal é R\$ 33.081.256,00 e o PIB per capita é de R\$ 11.748,00

A população de idosos do município segundo os dados do IBGE (2000) é de 11%, o



que se confirma com os dados do minicenso realizado pela Secretaria Municipal da Educação em 2008 para a construção do Plano Municipal de Educação que aponta 11,8% da população idosa no município. Temos ainda a informação de acordo com o levantamento sócio econômico que 28% dos domicílios pesquisados temos pelo menos um integrante do grupo familiar com idade igual ou superior a 60 anos.

Observa-se que a maior concentração de idosos encontra-se na comunidade de Alto Dona Luiza com 19,8% da população idosa, seguido da comunidade Rio São João com 19,3%. No centro do município 12% da população tem mais de 60 anos e em números absolutos, é o local de maior concentração de idosos, com 139 pessoas nesta faixa etária.

De acordo com o Levantamento Sócio econômico de 2007, o número de domicílios onde residem pelo menos um analfabeto é de 9%. O Relatório do minicenso (2008) aponta que 3,9% da população não sabem ler e escrever.

Salienta-se que, em todos os dados analisados, se observados os números absolutos, os números mais expressivos encontram-se no centro do município.

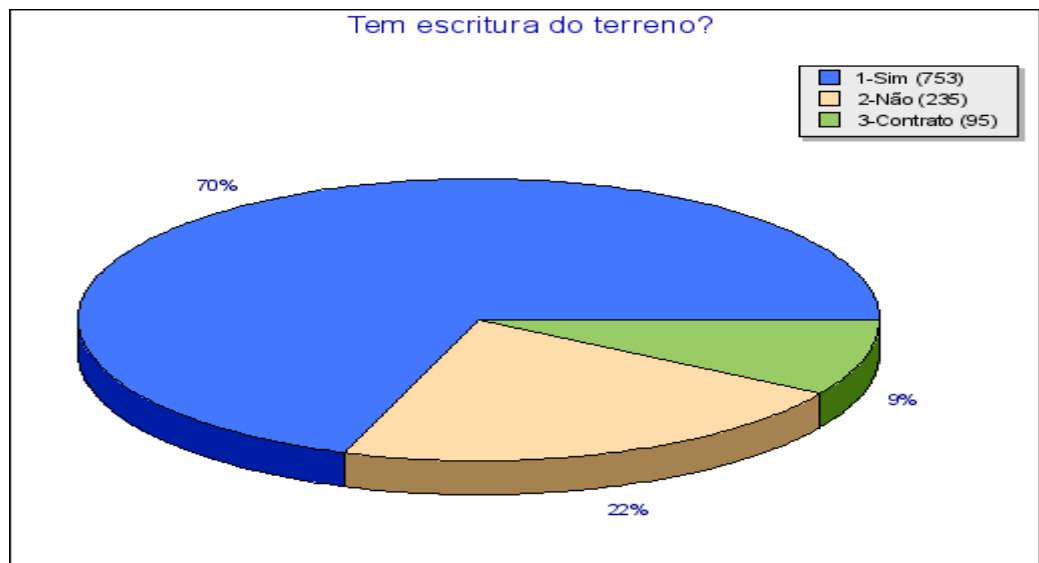
Com relação à identificação do domicílio verifica-se que 747 são proprietárias do terreno e 337 não são. Dos terrenos 753 possuem escritura do terreno, 235 não possuem e 95 são por contrato.



GRÁFICO 12 – Proprietário do terreno

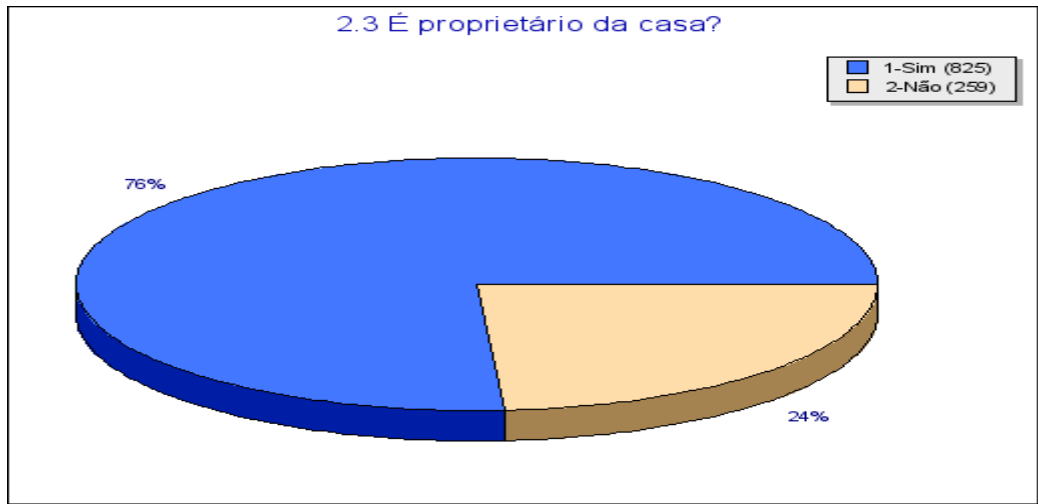


GRÁFICO 13 – Possui escritura



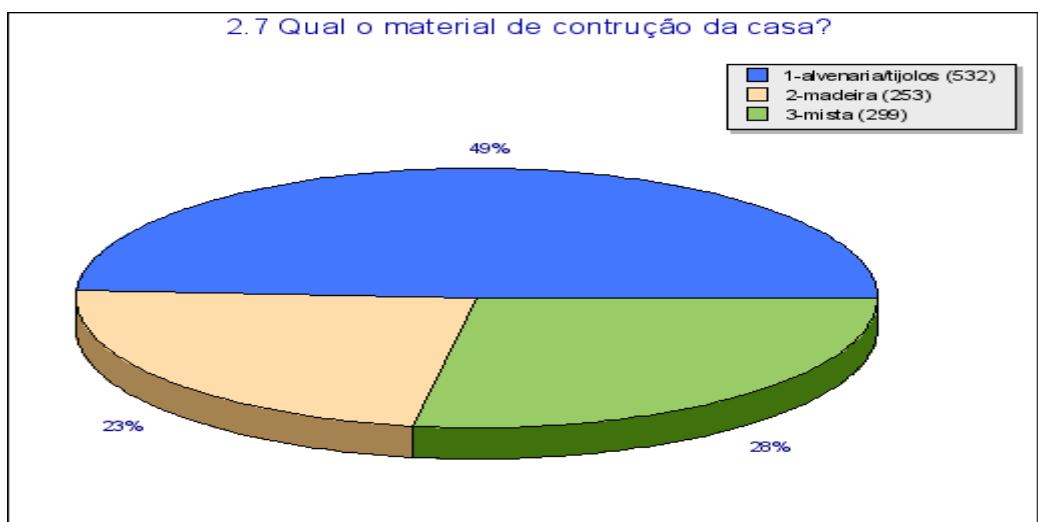
Observa-se no gráfico abaixo, que 825 famílias são proprietárias da casa e 259 não.

GRÁFICO 14 – Propriedade da Casa



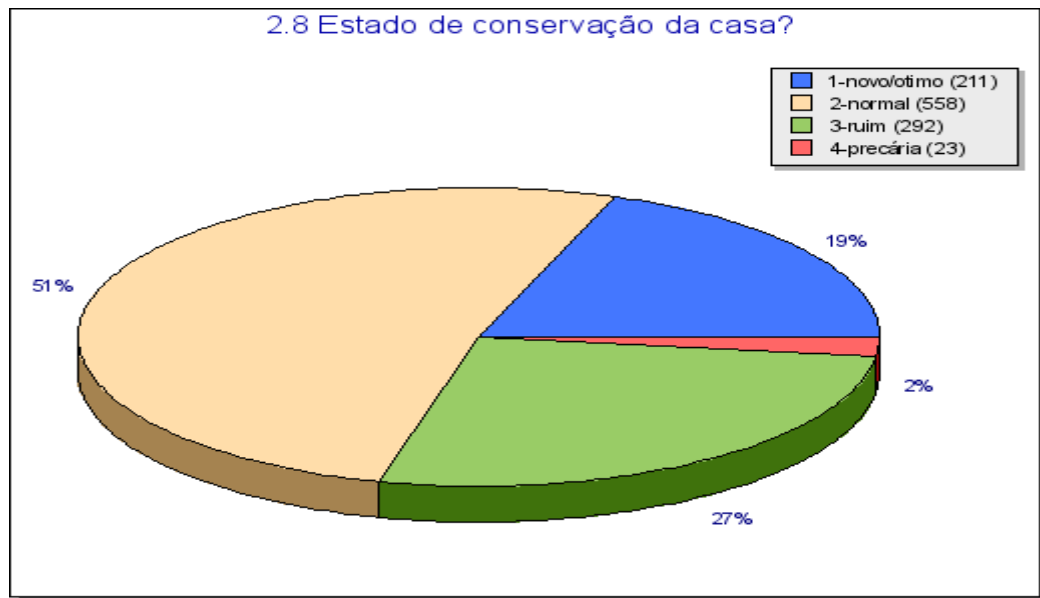
Das moradias existentes no município de Atalanta, temos 532 casas de alvenaria, 253 de madeira e 299 de material misto, conforme mostra o gráfico abaixo. Não foi identificado nenhum domicílio improvisado.

GRÁFICO 15 – Material de Construção da Casa



Abaixo temos os resultados que apontam para o estado de conservação da casa e com esses dados podemos calcular o déficit, onde veremos situações que exigem a construção de novas moradias. Temos no município 211 casas em estado de conservação ótimo/novo, 558 em estado normal, 292 em situação de conservação ruim e 23 casas precárias.

GRÁFICO 16 – Estado de Conservação da Casa



1.10 Comunicações

O município conta com serviços de telefonia fixa e celular. A Empresa de telefonia fixa que atende o município é a Brasil Telecom. Até o ano de 2000, Atalanta contava com uma rede de telefonia convencional fixa com 193 terminais telefônicos instalados, atendendo 20,13% do total de domicílios.

A Empresa de telefonia celular que atende o município é a Claro, sendo que 100% da área urbana está coberta pelo sinal da Operadora, os principais acessos e um raio de



aproximadamente 3km tomando como referência o centro da cidade.

O município conta atualmente com 01 agência da ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, localizada na Avenida XV de Novembro, no Centro.

Não existe em Atalanta uma emissora de rádio comunitária. São ouvidas as rádios: Sintonia 1310 AM, de Ituporanga, 93,3 FM, 94,9 FM e Mirador 540 AM, de Rio do Sul, Rádio comunitária de Agrolândia, 105,9 e de Taió a 104,7 FM.

O município conta com um diversificado número de jornais que circulam periodicamente, tanto a nível regional como estadual. Em nível de circulação diária, os assuntos estaduais são abordados pelo “Jornal de Santa Catarina” (Blumenau), “Diário Catarinense” (Florianópolis) e “A Notícia” (Joinville). Não existem jornais locais, somente alguns jornais regionais, de municípios vizinhos, que tratam de assuntos específicos da região: o “Autêntico” e “A Comarca” de Ituporanga e “A Vitrine”, de Rio do Sul.

Em Atalanta não existe nenhum canal de TV, a retransmissão de TV é realizada por 01 Repetidora de TV, localizada na SC 426, recebendo transmissão de 01 emissora de televisão: RBS TV/ Rede Globo. O município também não é servido por TV a Cabo.

1.11 Turismo

Atalanta é também conhecida como “Cidade Jardim da Mata Atlântica” por ter boa parte de sua mata preservada, devido aos trabalhos desenvolvidos pela Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale do Itajaí – APREMAVI. E tem como flor símbolo a Bromélia, encontrada em grande quantidade dentro do município.

O município está despontado junto à atividade turística fomentando a exploração sustentada pelo turismo de natureza e o agroturismo, haja visto toda a potencialidade de recursos naturais e das belas propriedades rurais existentes no município.

Atalanta é dona de um riquíssimo Patrimônio Natural, que vem sendo explorado de forma sustentável pela comunidade local. O município possui áreas oficialmente protegidas

68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



onde são desenvolvidos praticas de Educação Ambiental e Turismo de Natureza.

A comunidade local acredita que através do desenvolvimento sustentável do turismo a preocupação e a responsabilidade de se preservar e conservar os recursos naturais existentes no município aumentará, garantindo assim, qualidade de vida e a sobrevivência das futuras gerações.

1.11.1 Patrimônio Natural

Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale do Itajaí – APREMAVI

A APREMAVI tem como missão a Defesa, preservação e recuperação do meio ambiente, dos bens e valores culturais, em busca da melhoria da qualidade de vida humana no âmbito do bioma Mata Atlântica.

A Apremavi foi fundada no dia 9 de julho de 1987, na cidade de Ibirama- SC. Surgiu da preocupação em relação às conseqüências futuras da destruição insensata do meio ambiente, especialmente da Mata Atlântica, que vinha sendo promovida pelas indústrias madeireiras da região, em especial na Reserva Indígena de José Boiteux.

Criada por 19 pessoas, conta atualmente com 300 sócios que contribuem nos trabalhos, entre agricultores, professores, bancários, estudantes, empresários, médicos, advogados, biólogos, agrônomos e outros profissionais, de diversas regiões de Santa Catarina e do Brasil e também de outros países.

Seu início na cidade de Ibirama foi pautado quase que totalmente em trabalho voluntário, mas sempre amparado em dois eixos claros de atuação: teoria e prática. Ao mesmo tempo em que apresentava denúncias de desmatamento de florestas nativas, a Apremavi iniciou as pesquisas empíricas para a produção de mudas nativas, sempre tentando oferecer uma alternativa às ações destrutivas que eram comuns na região.

Com a mudança para a cidade de Rio do Sul em 1990, se inicia a fase da



profissionalização. Novos projetos são escritos e mais pessoas contratadas. Além disso, é instalada em Atalanta uma unidade de campo, onde começa a funcionar de uma forma mais profissional, o viveiro Jardim das Florestas. O viveiro que foi idealizado já em 1987 e que começou com cerca de 18 mudinhas no fundo do quintal em Ibirama, hoje têm capacidade instalada para a produção de mais 500.000 mudas de aproximadamente 120 espécies nativas diferentes.

As principais ações da Apremavi estão relacionadas com: recuperação de áreas degradadas e matas ciliares, enriquecimento de florestas secundárias, educação ambiental e capacitação, produção de materiais, denúncias e ações judiciais e intercâmbios.

Atualmente o grande desafio é a busca da auto sustentabilidade e de sede própria para o escritório, já que esta estrutura ainda está situada em área alugada.

A defesa e recuperação da Mata Atlântica sempre foram o carro chefe das ações da Apremavi nestes 18 anos de trabalho. A Apremavi possui o viveiro de mudas nativas em Atalanta e um escritório em Rio do Sul.

1.11.2 Parque Natural Municipal Mata Atlântica.

O Parque Mata Atlântica 2000 foi decretado no dia 5 de junho de 2000, sendo considerado uma Unidade de Conservação Municipal. Sua inauguração foi realizada no dia 15 de abril de 2004. Possui 54 ha e está localizado na comunidade de Vila Gropp a 2 km do centro de Atalanta - SC. O Parque é a primeira área pública oficialmente protegida do município.

O Parque foi criado onde antigamente era uma feccularia de mandioca, que em meados dos anos 70 faliu abandonando o espaço, que se encontrava praticamente em ruínas antes das restaurações feitas pelo projeto do Parque. Essas terras pertenciam ao Sr Erich Gropp, que veio para Atalanta por volta do ano de 1943.



Os objetivos do Parque são a preservação, conservação e recuperação da Mata Atlântica e consolidar-se como um Centro de Referência do município em Educação Ambiental, recuperação de áreas degradadas, manejo e enriquecimento do florestas secundárias, agricultura orgânica e turismo.

Um dos maiores atrativos do Parque são suas cachoeiras, a maior denominada “Perau do Gropp” que possui 41m de queda livre, e a menor denominada “Córrego do Rio Caçador” que possui 18m, onde se pode passar por trás da mesma, através da trilha que leva a cachoeira principal.

Como atrativos o parque possui ainda Museu, trilhas e auditório para eventos.



2. ATORES SOCIAIS E SUAS CAPACIDADES

No município de Atalanta não há informações referentes à organização de grupos sociais que atuam no setor habitacional.

Na administração pública e no organograma da prefeitura não há um único órgão ou departamento que seja responsável pela habitação. O que ocorre na prática, e que ocorreu em experiências anteriores, é que este setor permeia algumas secretarias, como por exemplo: Secretaria de Saúde e Assistência Social, Obras e Administração, tendo cada uma as suas atribuições próprias. Sendo que a Saúde e Assistência Social, mais especificamente, o Departamento de Assistência Social é o responsável pelo cadastramento, organização e projeto social com a população alvo e os beneficiários; a Secretaria de Obras no apoio à construção e preparo do terreno e a Administração, nas licitações e compras, dependendo das características e exigências do projeto a ser realizado.

De acordo com os registros existentes, na execução dos últimos dois projetos habitacionais, as questões de seleção, controle social e fiscalização ficaram sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social, pois, de acordo com a lei municipal de habitação, lhe conferia mais esta atribuição. Não havendo outra forma de participação da sociedade civil.

Os contatos externos para a busca de convênios e realização de projetos já executados neste município foram com a Caixa Econômica Federal e a Companhia da Habitação de Santa Catarina - COHAB.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais também é parceiro no município desenvolvendo trabalhos na organização de projetos na habitação, além da EPAGRI que através do programa micro bacias, podem vir a implantar melhorias na área rural.

Além dos atores citados, há diversos agentes públicos que se configuram como participantes importantes, os quais, em função de suas atribuições, não podem ser ignorados



quando o assunto é política urbana e habitacional: o cartório de registro de imóveis, o Ministério Público que auxilia na fiscalização do cumprimento da legislação e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI que presta assessoria técnica ao Município em diversas áreas, entre elas assistência social, projetos de engenharia e infraestrutura, planejamento territorial e na elaboração do PLHIS.

De acordo com a Política Nacional de Habitação, com a criação da Lei Municipal, do Fundo, do Conselho e do Plano, especificamente para a habitação de interesse social, há a necessidade de mais atores envolvidos e comprometidos com o processo, melhor distribuição das responsabilidades, além de oportunizar uma maior participação da sociedade civil em todo o processo. A partir de então, as atribuições anteriormente exercidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social relativas à habitação, são de responsabilidade do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.



3. NECESSIDADES HABITACIONAIS

Para a formulação do Plano Local de Habitação de Interesse Social e assim produzir um instrumento concreto que analise as necessidades sociais em termos de moradia, se apresenta como fundamental iniciativa a aplicação do questionário para a elaboração do diagnóstico habitacional para que assim sejam feitos debates e se busque soluções através da implantação de políticas públicas orientadas para o combate dos problemas habitacionais.

Através do formulário aplicado em todas as residências e com todas as famílias, através das Agentes Comunitárias de Saúde, tem-se um objeto com alguns indicadores que levam a uma ampla discussão servindo de ferramenta para a identificação das necessidades habitacionais do município de Atalanta. Quando mensuradas e caracterizadas as informações, podem ser analisadas e hierarquizadas conforme as prioridades de atendimento e os recursos disponíveis e que se buscará para minimizar e até mesmo extinguir o déficit qualitativo e quantitativo habitacional.

Assim, a quantificação e a qualificação das necessidades habitacionais - tanto as acumuladas ao longo do tempo como as geradas pelas demandas demográficas futuras - orientam o planejamento de ações e programas que possam atender às especificidades das situações identificadas no município e planejar seu desenvolvimento futuro.

3.1. Precariedade Habitacional/ Assentamentos Precários

No município de Atalanta não existem favelas e assentamentos precários, porém é comum encontrar famílias, principalmente de arrendeiros, em condições de submoradia, onde se improvisa uma casa no paiol, na estufa, etc. Não é raro encontrar também casas sem



instalações sanitárias e sem instalação de água, ocasionando sérios problemas sociais e de saúde.

3.2. Cálculo do Déficit Habitacional Municipal

Para a elaboração do diagnóstico do setor habitacional, inicialmente deverão ser definidos alguns conceitos, em especial de déficit habitacional, para que se possam compilar dados e informações técnicas.

O conceito utilizado pela Fundação João Pinheiro – FJP para **Déficit Habitacional** considera-se a necessidade de produção de novas habitações devido à parte do estoque de domicílios que não oferecem as condições básicas de uma moradia ou à existência de famílias que comprometem excessivamente sua renda com aluguel. A esses conceitos, somamos também a existência de domicílios em assentamentos precários que necessitam ser removidos por risco ou para desadensamento (déficit quantitativo), somam-se ainda a inadequação habitacional (déficit qualitativo) e demanda futura, conforme segue:

3.2.1. Déficit Quantitativo

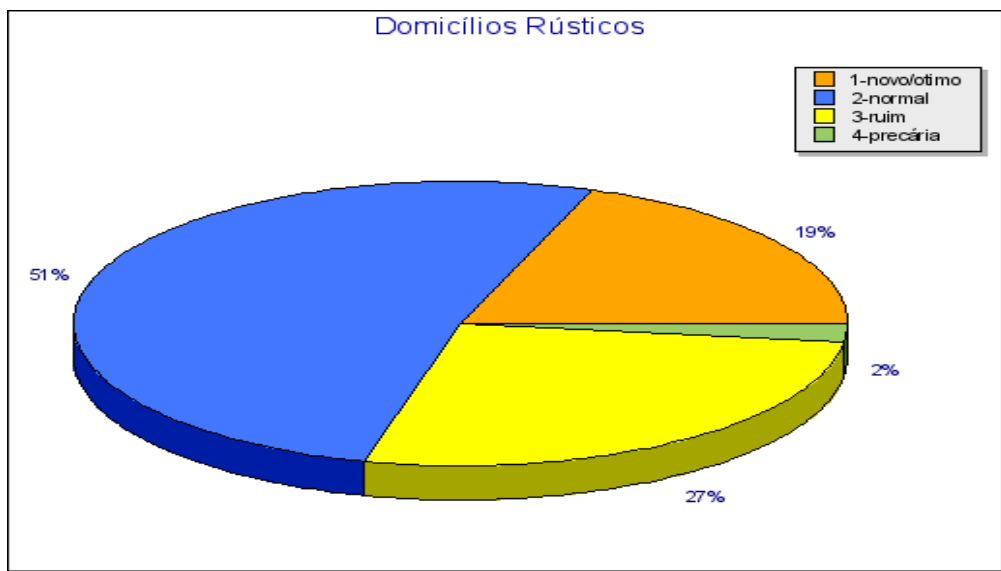
Corresponde a quantidade de novas moradias que necessitam ser produzidas para atender as demandas acumuladas. Para a tabulação dos dados do Déficit Quantitativo vamos considerar:

- **Domicílios Rústicos**: São os domicílios permanentes cuja construção é feita com material improvisado, como madeira aproveitada e vasilhames, ou representam desconforto e riscos de contaminação por doenças e insalubridade. Correspondem à parcela da necessidade



de reposição, que pode ser definida como os domicílios a serem restaurados ou repostos. Nesse caso temos no item 2,8 da pesquisa aplicada pelas ACS o estado de conservação da casa e temos com déficit o número de casas em situações precárias, que totalizam vinte e três (23) em todo o município.

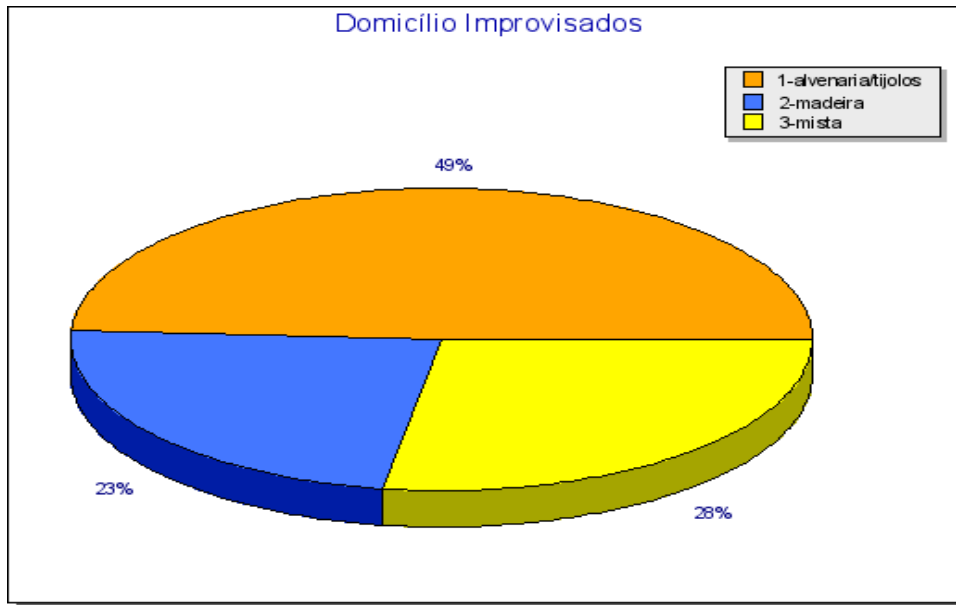
Gráfico17: Domicílios rústicos



- Domicílios improvisados: São locais utilizados como moradia tendo sido construídos para outra finalidade, denotando necessidade de novas habitações, assim como caixas de papelão, vãos de pontes, carcaças de veículos, etc. Neste item temos na pesquisa o item 2,7 que indica o material de construção e não foi identificado neste caso nenhum déficit no Município, já que as moradias são de alvenaria, madeira ou mista.

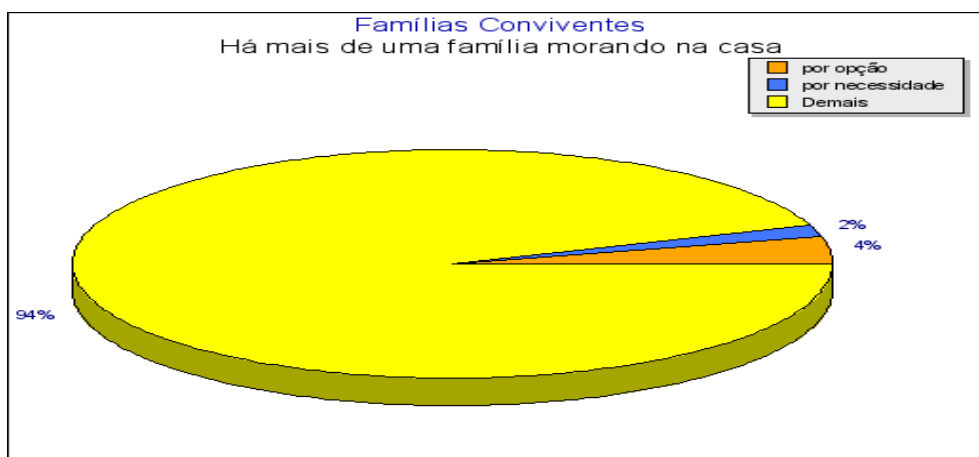


Gráfico 18: Domicílios Improvisados



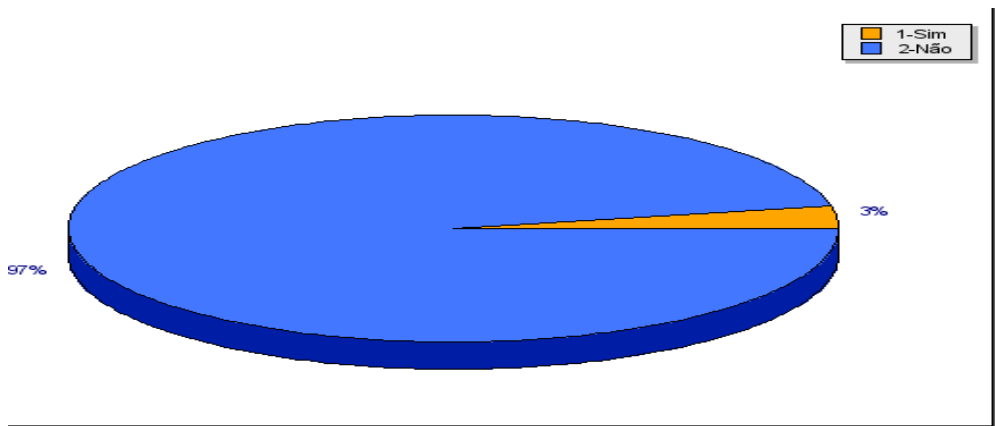
- Famílias conviventes: Mais de uma família composta por pelo menos duas pessoas (famílias conviventes secundárias) residindo no mesmo domicílio da família considerada “principal”. Neste caso temos no item 2,1 da pesquisa aplicada nas moradias o resultado de que existem no município 20 famílias conviventes, sendo esta uma situação de necessidade.

Gráfico 19: Famílias Conviventes



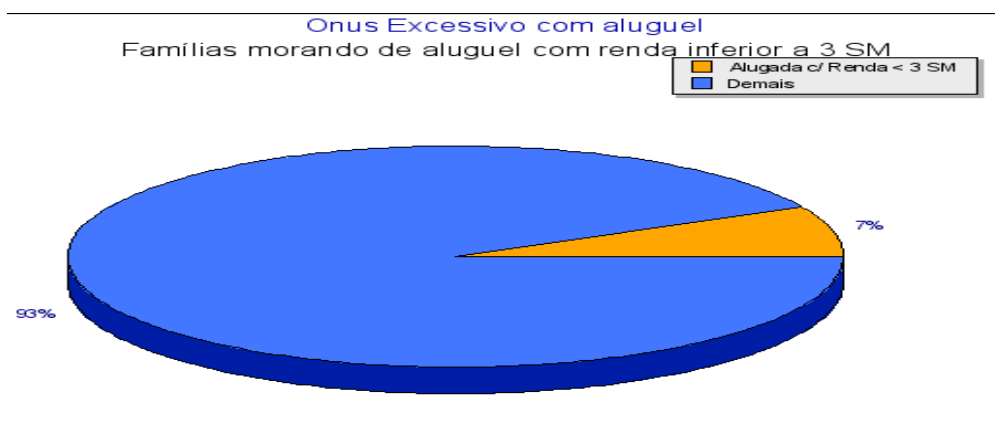
- Cômodos alugados e cedidos (coabitação disfarçada): Famílias que moram em quartos ou cômodos alugados ou cedidos usando de forma comum áreas de acesso e equipamentos sanitários, com ausência de privacidade. Esta situação foi encontrada no item 2.13 que mostra existir 35 cômodos alugados para outras famílias.

Gráfico 20: Cômodos alugados ou cedidos



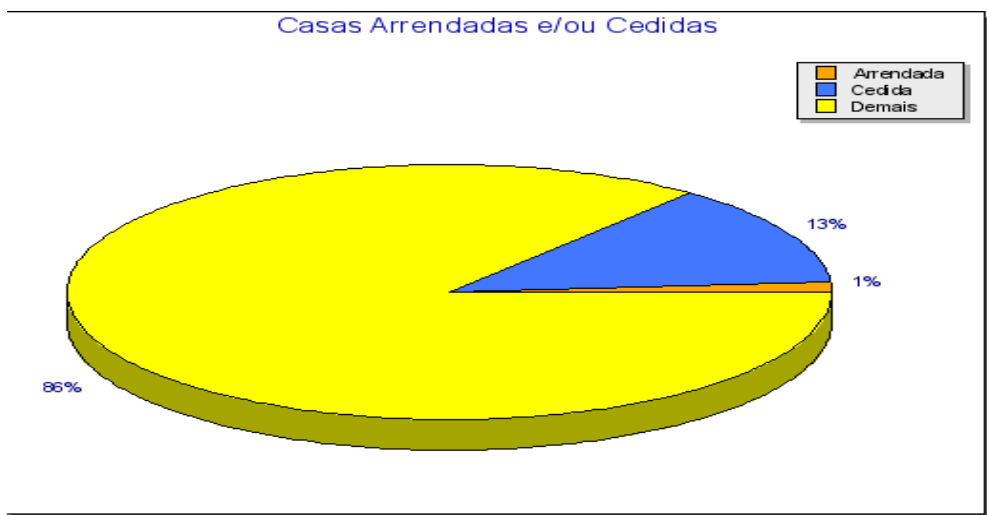
- Ônus excessivo com aluguel: consideram-se as famílias com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, que comprometem 30% ou mais de sua renda com pagamento de aluguel. Temos no município 82 famílias que vivem com ônus excessivo de aluguel, de acordo com a pesquisa realizada.

Gráfico 21: Ônus excessivo com aluguel



- Casas Arrendadas ou cedidas: equivale a mais de um domicílio no mesmo lote, sendo cedido ou arrendado. Diante da pesquisa temos o resultado de que a família não seja o proprietário da casa e se mora em imóvel cedido ou alugado, vais somar no déficit quantitativo e temos neste caso 141 imóveis cedidos e 14 arrendados, somando 155 imóveis.

- Gráfico 22: Casas Arrendadas/ Cedidas



De acordo com os dados obtidos através do questionário aplicado e conforme apresentado, vemos que o déficit quantitativo do município de Atalanta equivale a **315** novas casas que deverão ser construídas.

3.2.2. Déficit Qualitativo

Corresponde à necessidade de melhoria de unidades habitacionais que apresentem certo tipo de carências, entre os quais se identificam a carência de infra-estrutura, o adensamento excessivo e a inadequação fundiária, não implicando na necessidade de novas construções.



Para a tabulação dos dados do déficit qualitativo consideramos:

- Densidade Excessiva: Corresponde a domicílios com mais de três moradores por cômodo servindo de dormitório, o que inclui quartos, sala, cozinha servindo para essa finalidade em caráter permanente. Excluindo-se as famílias conviventes, já consideradas para o cálculo do déficit quantitativo. Este item foi calculado através da pesquisa aplicada, onde se vê que no item 2.10 que existem 106 famílias que necessitam de um ou mais cômodos em sua casa.

Gráfico 23: Cômodo para dormir com excesso

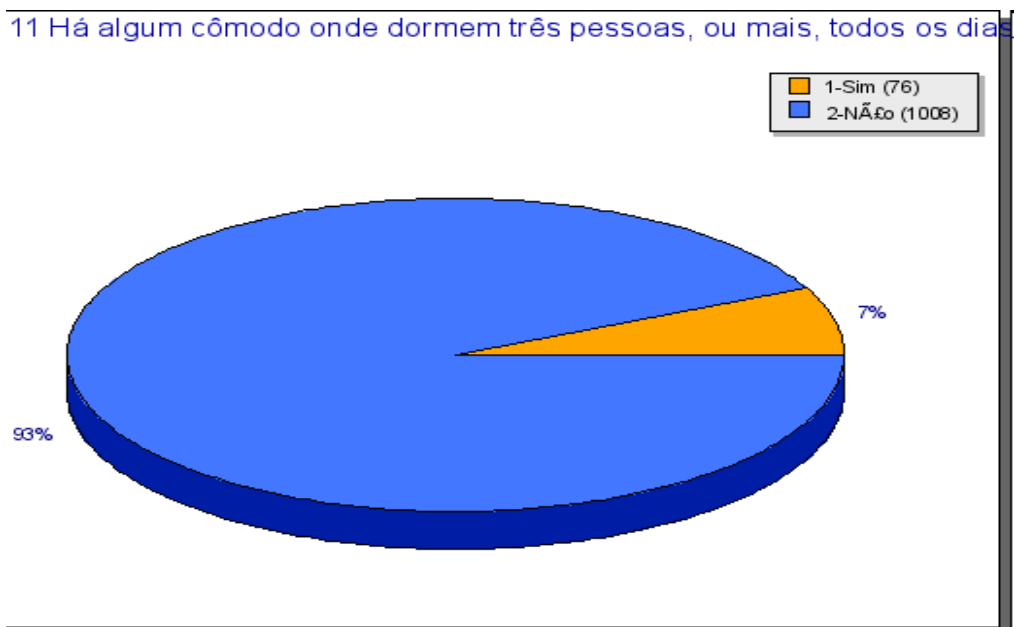
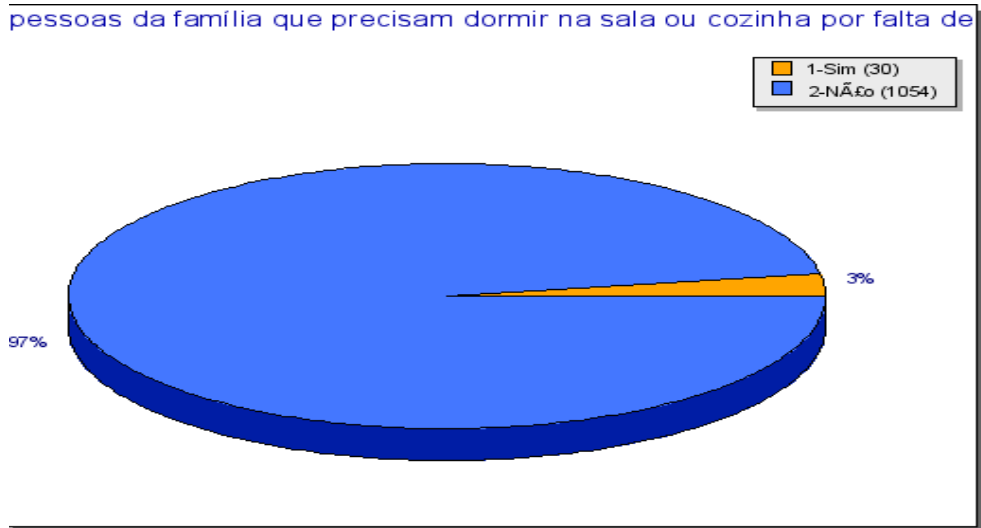
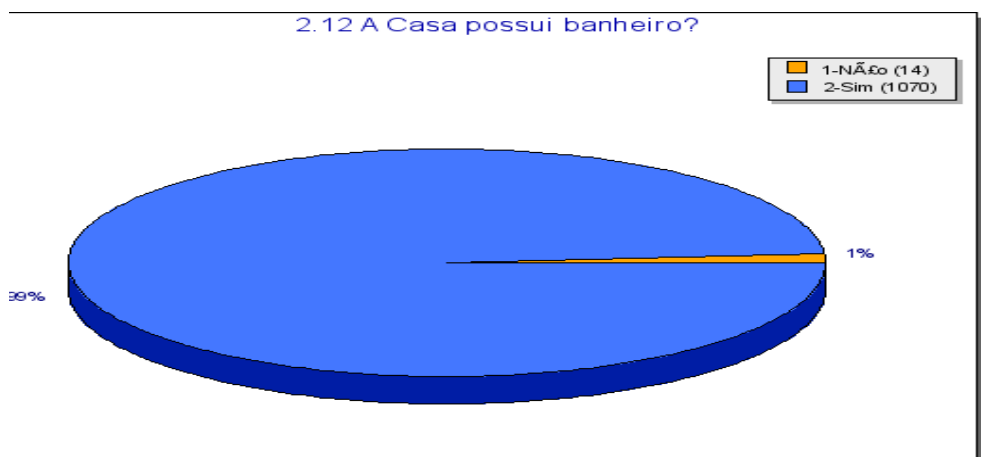


Gráfico 24: Necessidade de Quarto



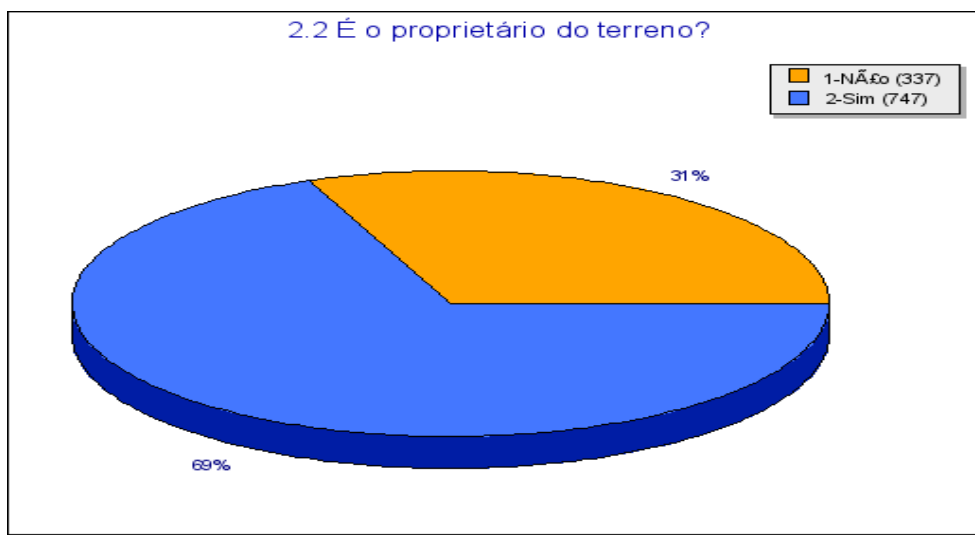
- Inexistência de Unidade Sanitária domiciliar interna: Corresponde a famílias que não dispõem de acesso a sanitários ou banheiros no interior de suas moradias. Para este item foi analisado as respostas do item 2.12 da pesquisa, onde chegou-se a conclusão que 14 novas unidades sanitárias deverão ser construídas em residências do município.

Gráfico 25: Necessidade de Banheiro



• Inadequação Fundiária: Corresponde a famílias que declaram ser proprietárias da edificação, mas não do terreno em que residem, correspondendo a situações de ocupação de terras. Esse item foi avaliado observando o item 2.2 onde seria inserido nessa situação caso não fosse proprietário do terreno e se não possuir escritura ou for por contrato. São inseridas nessa situação 337 famílias.

Gráfico 26: Inadequação Fundiária



• Carência de Infraestrutura: domicílios sem acesso a um ou mais dos seguintes serviços: energia elétrica; abastecimento de água com canalização interna; esgotamento sanitário por fossa séptica ou por rede; coleta de lixo direta ou indireta. Neste item diante do que analisado de acordo com a pesquisa temos o total de 361 problemas de carência de infraestrutura, sendo 19 domicílios com falta de energia elétrica, ou que possuem rabicho, 03 domicílios sem água com canalização interna e 339 com destino inadequado do esgoto.



Gráfico 27: Energia Elétrica



NOTA: 16 famílias possuem energia através de rabicho, necessitando a regularização.

Gráfico 28: Canalização Interna

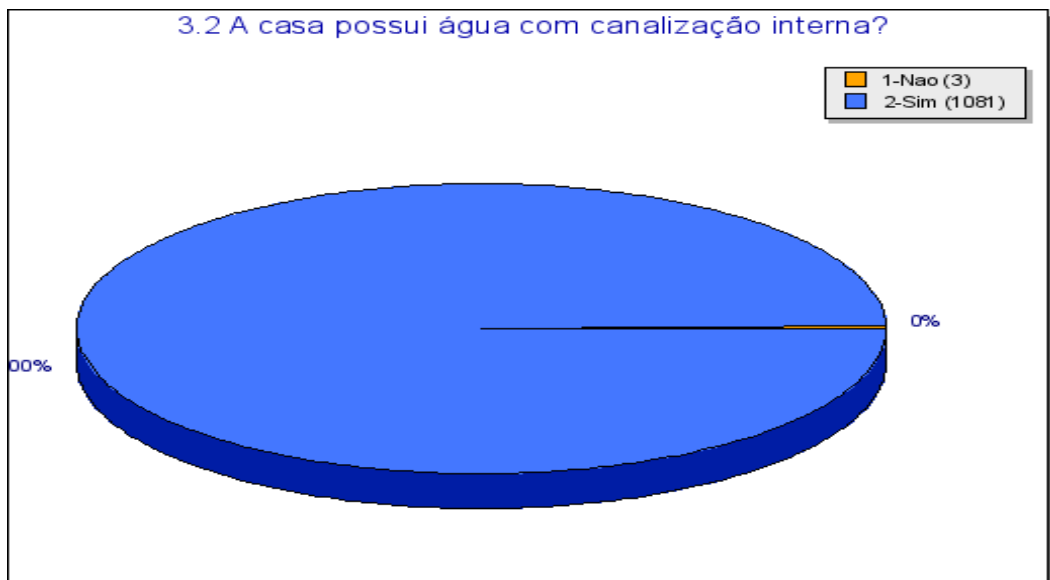
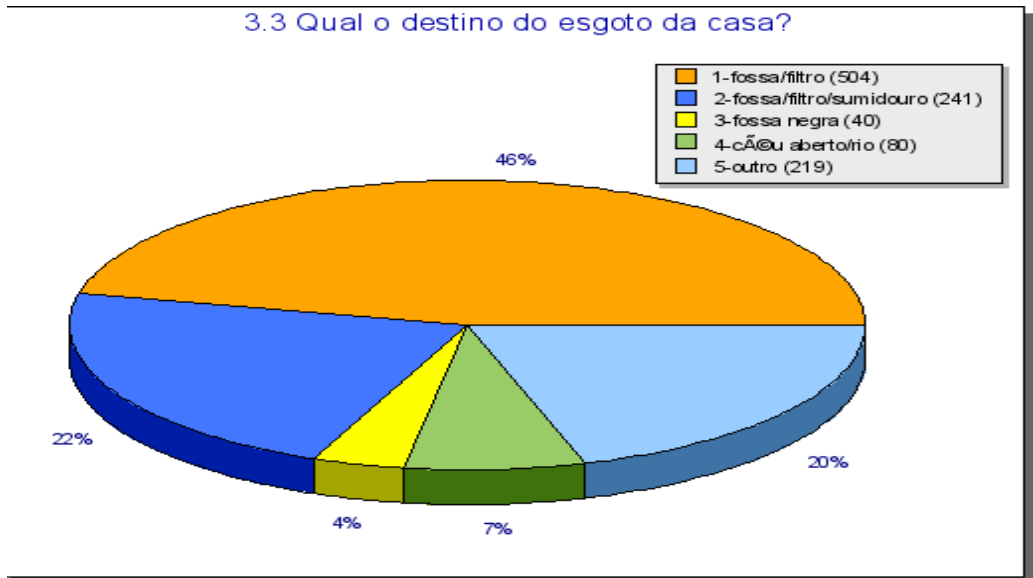


Gráfico 29: Destino do Esgoto



Considerando-se todos estes componentes, o total do déficit habitacional qualitativo no Município é de **818 inadequações**, o que num primeiro momento pode parecer alto, mas há famílias que são contadas mais de uma vez na contagem geral, pois o domicílio possui mais de um tipo de inadequação (densidade excessiva, inadequação fundiária, carência de infraestrutura e inexistência de unidade sanitária domiciliar interna).

3.2.3. Demanda Futura

A Demanda Futura corresponde à necessidade de construção de novas unidades para atender às novas famílias que venham a se formar no futuro e precisem de novas moradias, em função do crescimento populacional e das mudanças nos arranjos familiares. Ou seja, a demanda futura corresponde à quantidade de moradias que devem ser acrescentadas ao estoque para acomodar condignamente o crescimento populacional projetado em dado intervalo de tempo.

Para a Demanda Futura, vemos que o município vem sofrendo queda no número de



habitantes. A população jovem do município busca novas oportunidades de crescimento e profissionalização fora do município, tendo em vista que o município é pequeno e possui poucas oportunidades e mínima diversidade de empregos. Podemos ver isso claramente nos dados do IBGE, que nos mostram no ano 2000 uma população de 3.429 habitantes, em 2007, esse número caiu para 3.317 e neste ano (2010) o número diminuiu ainda para 3.300 habitantes.

No entanto mesmo com um crescimento pequeno, há necessidade de saber a demanda futura, pois sempre terão famílias se formando, independente deste número ser pequeno ou não.

Com o objetivo de fazer uma projeção de demanda futura mais próxima da realidade da dinâmica de crescimento do município, tomamos como base para análise os dados disponíveis no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB. Os dados do SIAB são periodicamente atualizados pelas equipes da Estratégia da Saúde da Família – ESF e constitui-se em um dos principais instrumentos nacionais de monitoramento e avaliação da Atenção Básica à Saúde. No entanto esses números também demonstraram decréscimo. Partindo disso passamos a analisar no Cartório Municipal o número de casamentos realizado nos últimos seis (06) anos

TABELA 10 - N° de casamentos

| Ano | Casamentos |
|------------|-------------------|
| 2005 | 18 |
| 2006 | 20 |
| 2007 | 08 |
| 2008 | 37 |
| 2009 | 15 |
| 2010 | 06 |

Fonte: Cartório Municipal de Atalanta



Analisando-se o número de famílias constituídas no período de 2005 a 2010, temos uma média de crescimento anual de 45% o que corresponde a uma média de incremento anual de aproximadamente 17 famílias.

A demanda prioritária adotada pelo PLHIS no cálculo da demanda futura do número de domicílios necessários para o atendimento aos segmentos populacionais que necessitarão de novas moradias nos próximos anos, foi a população com faixa de renda familiar de 0 a 3 salários mínimos, que representa de uma forma geral, a faixa de renda que dependem de subsídio integral ou parcial das políticas públicas de habitação.

A população com renda entre mais de 3 até 10 salários mínimos pode ser atendida por programas públicos, mas, por ter capacidade de acessar financiamento, não demanda subsídio integral para adquirir uma moradia e não constitui-se público-alvo de Habitação de Interesse Social – HIS.

Para estimar as necessidades habitacionais futuras por faixa de renda, tomou-se como referência a distribuição dos domicílios por faixa de renda, com base no questionário aplicado pelas agentes de saúde, que apresentou um percentual de 58,3% do total de famílias na faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos.

Se considerarmos a faixa de renda prioritária para atendimento da demanda futura de 58,3%, temos uma estimativa anual de 10 domicílios. Considerando o horizonte temporal adotado para o PLHIS que é de 15 anos (2011 a 2026), teremos uma demanda futura total de **150 novos domicílios**, na faixa de renda de 0 a 03 SM.

3.2.4 Quadro geral das necessidades habitacionais

No âmbito do PLHIS, devemos conhecer o quadro geral das necessidades habitacionais para definir as estratégias de ação. Mesmo que não existam recursos disponíveis



para, em curto prazo, solucionar o déficit acumulado e a demanda futura, é importante conhecer o conjunto das necessidades habitacionais e dimensionar os recursos necessários.

TABELA 09: SÍNTESE DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS

| TIPO | DEFICIT | Nº DOMICÍLIOS |
|--------------------------------------|---|----------------------|
| Déficit Quantitativo | Em assentamentos precários | - |
| | Fora de assentamentos precários | 315 |
| | Total | 315 |
| Déficit Qualitativo | Em assentamentos precários | - |
| | Fora de assentamentos precários | 818 |
| | Total | 818 |
| Demanda Futura (período 2010 a 2025) | Renda Familiar Mensal de 0 a 3 Salários Mínimos | 150 |

3.3. Dimensionamento dos Recursos Necessários

O dimensionamento dos recursos necessários para atender as necessidades habitacionais atuais e futuras levantadas pelo PLHIS partiu de uma avaliação de preços unitários conforme os itens a seguir:

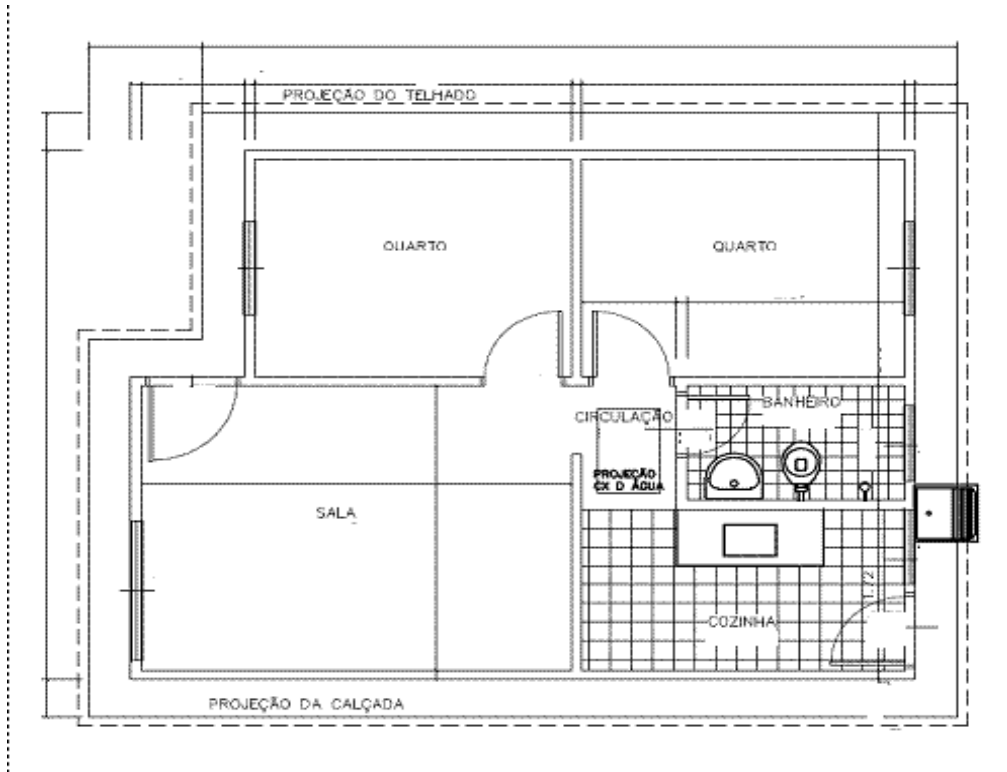
3.3.1. Volume de recursos necessários para a construção de novas moradias

Para o cálculo do custo de produção de uma unidade habitacional, foi tomado como base, modelo de unidade habitacional do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices



da Construção Civil – SINAPI, da seguinte tipologia: casa isolada em alvenaria, com 1 pavimento, fundação em viga baldrame, planta de 36,0m², com dois quartos, cozinha, sala e banheiro e padrão de acabamento mínimo, conforme planta baixa que segue.

Figura 01: Planta Baixa da Caixa



Memória de Cálculo:

Área Total: 36m²

Valor por m²: R\$ 650,00

Desta forma:

$$36\text{m}^2 \times 650/\text{m}^2 = \mathbf{R\$ 23.400,00}$$

Com isso vemos que o valor de cada casa será de R\$ 23.400,00. Sendo que o déficit quantitativo é de 315 casas, temos um total de R\$ 7.371.000,00 de recursos necessários para a



construção de toda a demanda.

3.3.2. Volume de recursos necessários para a produção de lote urbanizado

Este é um fator importante a ser destacado, já que nosso plano irá construir casas isoladas, em muitos casos será necessário a compra de terrenos, com isso, a administração envolvida no PLHIS, e através de informações do Plano Diretor Participativo, determinou que cada família necessitará de um terreno de 250 m² e que o preço médio pago por terreno será de R\$ 15.000,00, sendo este um dado relevante, já visto que nem todas necessitaram de um terreno. Diante disso será gasto com terrenos o equivalente a R\$ 4.725.000,00 (315 x 15.000,00).

3.3.3. Volume de recursos necessários para promover melhoria habitacional

a) Construção de cômodos/dormitórios

As residências que necessitam da construção de um cômodo/dormitório totalizam 106 construções, adotamos para o cálculo uma área média de 12,0m² por dormitório e valor de construção de R\$ 650,00/m².

Memória de Cálculo:

Área total: 12,0m²

Valor por m²: R\$ 650,00

Desta forma:

12,0m² x 650,00 = **R\$ 7.800,00**

Com isso vemos que o valor estimado de cada dormitório será no total de R\$ 7.800,00 e que os 106 dormitórios terão custo total de R\$ 826.800,00 (7.800,00 x 106 = 826.800,00).



b) Construção de Unidades Sanitárias:

No município, 14 famílias necessitam da construção de unidades sanitárias juntamente com suas residências, e para este item, será contada na construção do banheiro, desde a parte interna, como a externa, onde será feito, fossa, filtro e sumidouro. Com isso será construído cada banheiro com dimensão de 1,5m x 3m = 4,5m², sendo o valor de cada m² de R\$1.000,00.

Memória de Cálculo:Área Total: 4,5m²Valor por m²: R\$1.000,00

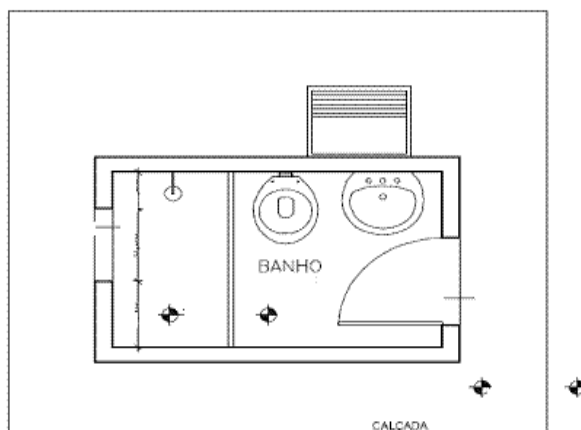
Desta forma:

 $4,5\text{m}^2 \times 1.000,00 = 4.500,00$

Com isso vemos que o valor de cada unidade sanitária terá o custo total de R\$ 4.500,00, totalizando o valor necessário para a construção de 14 novos banheiros em R\$ 63.000,00 (4.500,00 x 14 = 63.000,00).

A planta que serviu de base para o calculo do Banheiro pode ser observada abaixo:

Figura 02 – Planta Baixa do Banheiro

**PLANTA BAIXA**

Sem escala



3.3.4. Volume de recursos necessários para Regularização Fundiária

Para a regularização fundiária, os valores variam dependendo da dimensão de cada terreno, podendo tornar-se muito elevado os valores, com isso, a prefeitura ficará responsável pela regularização fundiária dos terrenos de 250m² até 360 m², acima deste número, fica de responsabilidade do proprietário regularizar seu terreno, uma vez que uma pessoa que possui um terreno com mais de 360m², supõe-se que este tem condições de fazer sua regularização.

Desta forma cada regularização tem o custo médio de R\$ 1.500,00, sendo necessário a regularização de 337 terrenos, temos o custo total de R\$ 505.500,00 (1.500,00 x 337 = 505.500,00)

3.3.5. Volume de recursos necessários para Implantação de Infraestrutura

a) Construção de Fossa, Filtro e Sumidouro

Para a construção de fossa/filtro/sumidouro em uma casa que tenha em média cinco (05) moradores, o valor adotado para a implantação do sistema de tratamento individual do esgoto será de R\$ 2.340,00. No município existem 339 inadequações de esgoto, sendo necessária a construção de fossa/filtro/sumidouro, com isso tem-se o valor total da construção: 339 x 2.340,00 = **R\$ 793.260,00.**

b) Canalização interna água

Existem 03 famílias que não possuem canalização interna de água. O valor adotado para a instalação de água é o de R\$ 794,61 por domicilio, com isso tem-se um valor total de



R\$ 2.383,83 necessários (3 X 794,61).

c) Energia Elétrica

No município existem 03 famílias que não tem energia elétrica, e 16 que a possuem através de rabicho, necessitando regularizar a situação. Para o caso dos domicílios que não possuem energia, o valor adotado por domicílio para a instalação é de R\$ 2.314,82, para os domicílios que tem rabicho o valor adotado para regularizar a entrada de energia é de R\$ 607,09. Então para resolver esse tipo de inadequação serão necessários R\$ 16.657,90 (3 X 2.314,82 + 16 X 607,09).

3.4. DEFICIT DEMANDA FUTURA

É necessário com o Plano Habitacional, criar um espaço e para atender a demanda futura. Com isso, tem-se o terreno, onde hoje está localizado o viveiro, e que futuramente pode servir de terreno habitacional, onde buscará construir um loteamento vertical (prédio).

O Prédio terá 04 pavimentos com 02 quartos cada apartamento. Desta forma:

Área útil das unidades: 51,08m²

Padrão acabamento baixo: 551,44 R\$/m²

Logo: 51,08 x 551,44 = 28.167,55

Portanto o Valor necessário para a construção do prédio habitacional será de R\$ 28.167,55 por unidade. Não haverá gasto com o terreno, já que este pertence a Prefeitura. Até mesmo por se tratar de novas famílias que vão se constituir, torna-se mais fácil o estabelecimento delas em um prédio, por se tratar de famílias menores, inicialmente.

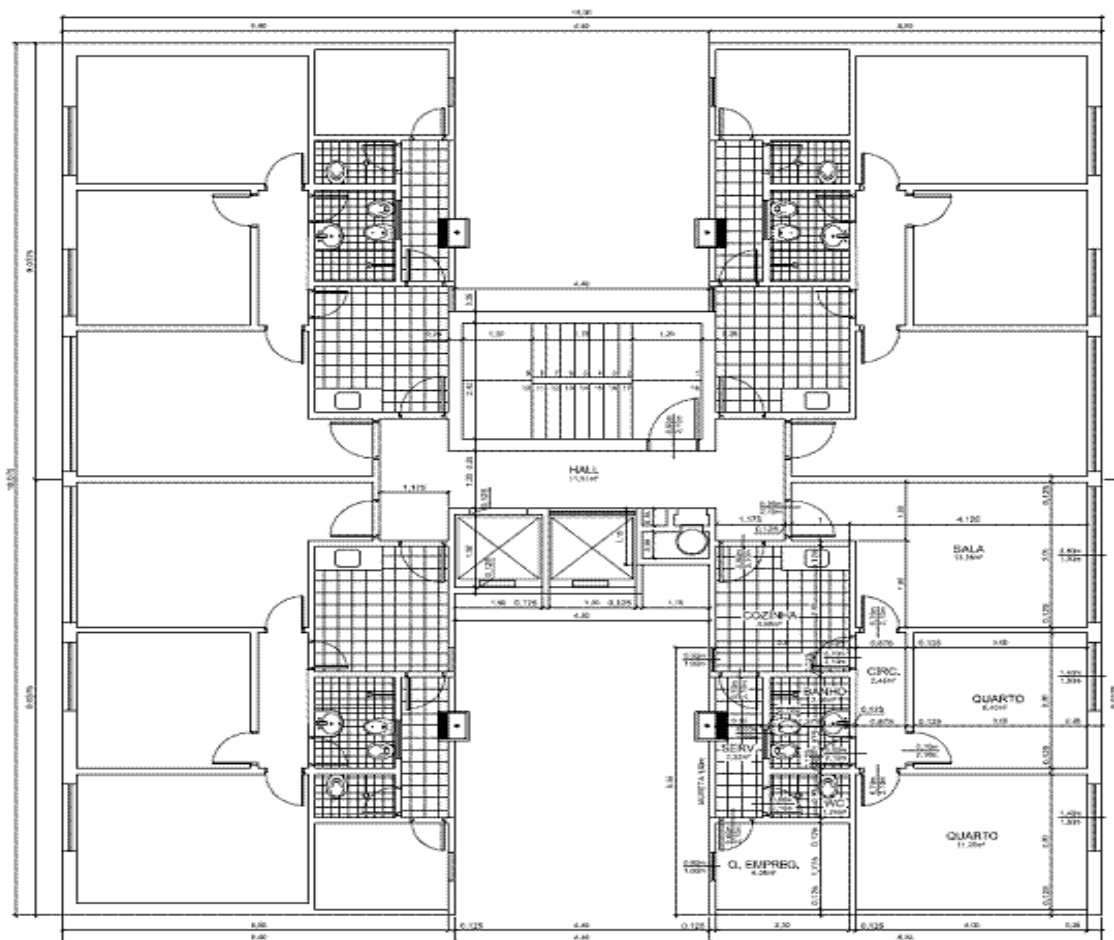
92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



Figura 03 - Planta Baixa do Prédio
Habitacional



PLANTA BAIXA - PAVTO. TIPO

Sem Escala

Com base nos valores levantados, podemos estimar o volume total de recursos necessários para atendimento as necessidades habitacionais no Município, como podem ser observadas na tabela que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



TABELA 10 – Recursos Necessários para Atendimento às Necessidades Habitacionais

| Programas | Número de domicílios | Custo Unitário (R\$) | Custo Total (R\$) |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Produção de Unidades Habitacionais | | | |
| Produção Habitacional | 315 | 23.400,00 | 7.371.000,00 |
| Lotes | 315 | 15.000,00 | 4.725.000,00 |
| Implantação Infraestrutura | | | |
| Implantação/Regularização Energia Elétrica | 19 | - | 16.657,90 |
| Implantação de Canalização Interna de Água | 03 | 794,61 | 2.383,83 |
| Implantação Sistema Tratamento Individual de Esgoto | 339 | 2.340,00 | 793.260,00 |
| Regularização Fundiária | 337 | 1.500,00 | 505.500,00 |
| Melhoria Habitacional | | | |
| Ampliação/Reforma | 106 | 7.800,00 | 826.800,00 |
| Implantação de Instalações Sanitárias | 14 | 4.500,00 | 63.000,00 |
| Demanda Futura | | | |
| Produção Habitacional | 150 | 23.400,00 | 3.510.000,00 |
| Lotes | 150 | 15.000,00 | 2.250.000,00 |
| Total | | | 20.063.601,73 |

Fonte: Equipe Municipal/AMAVI



4. OFERTA HABITACIONAL

Para um bom diagnóstico da situação habitacional do Município, além de conhecer a demanda por habitação (necessidades habitacionais), também é necessário conhecer as condições em que ocorre a oferta de habitação, e aponta que a oferta habitacional envolve tanto a produção de moradias quanto as condições de oferta e acesso à terra, incluindo a disponibilidade de infraestrutura urbana.

4.1. Disponibilidade de solo urbanizado

A elaboração de um Plano como este é bastante complexa, pois depende de ações de diferentes segmentos, tanto público, quanto privado, que se articulem e se comprometam, principalmente em função dos objetivos, destacando-se um dos principais, que é de ampliar a atuação do setor privado e mobilizar os segmentos da sociedade para contribuir na superação do déficit habitacional. Para isso acontecer, cada setor poderá/deverá pactuar medidas para contribuir na produção de soluções habitacionais locais.

No município de Atalanta o desafio é maior. Ainda não há delimitação de áreas como ZEIS, não há áreas vazias urbanizadas e adequadas para a habitação social, não há imóveis vazios ou subutilizados para o atendimento da demanda habitacional, não há loteamentos adequados na área urbana que apresentem grande percentual de lotes vazios.

O município é pequeno, não tendo ofertas para a produção de habitação para a população de menor renda. Percebe-se uma concentração de propriedades e terras nas mãos de poucos. Como o mercado imobiliário formal é excludente e a legislação urbanística reforça este caráter, não oportuniza o atendimento a esta população. O poder público municipal também não dispõe de recursos para subsidiar a produção de moradias, como o acesso à terra,



ou a disponibilização de infraestrutura urbana e assistência técnica adequadas.

Portanto, é urgente buscar subsídios, apoio e novos modelos de financiamento para o equacionamento das necessidades habitacionais, tratando de viabilizar a moradia em áreas adequadas, tendo instrumentos urbanísticos com o objetivo de reservá-las para esta finalidade e, também, conter sua valorização, para os empreendimentos de habitação de interesse social.

Pelo processo histórico, percebe-se que o atendimento às demandas diagnosticadas nesse município, deveria ser através de subsídios para o acesso à terra e a produção de moradias isoladas, proporcionando à população a escolha do local em que deseja residir, tanto urbana, quanto rural, oportunizando o desenvolvimento prévio do sentimento de pertencimento ao local escolhido. Há também que se desenvolverem projetos para melhoria e ampliação, assim como a regularização, das moradias já existentes. Esses empreendimentos devem contemplar as necessidades da população do meio rural e urbano.

Nos dois loteamentos já existentes há necessidades de ações em urbanização e regularização, como também a melhoria do ambiente, com ações de embelezamento com o plantio de árvores e flores. Vê-se ainda a possibilidade de estabelecer parceria com a ONG do município, APREMAVI, com o objetivo de trabalhar conjuntamente a questão do ambiente, do embelezamento, da arborização, através de doação de mudas de árvores e plantas, trabalhando a educação ambiental com a população atendida.

Para o atendimento de uma demanda futura, pensando nas famílias menores e recentemente constituídas, há a possibilidade de moradias em forma de condomínio vertical, devendo assegurar áreas coletivas para lazer e recreação.

4.2. Produção de Moradias

Estima-se que a produção de moradias no Município de Atalanta se dará, por meio de:

- Recursos próprios do contribuinte;
- Financiamentos individuais, com órgãos ou empresas de crédito imobiliário;



- Apoio Financeiro do Município para atender aos casos urgentes demandados por contribuintes que não possuem condições financeiras, e

- Programas Habitacionais, realizados em parcerias com órgãos estaduais e federais.

De acordo com a malha urbana existente que poderá ser utilizada e os próprios terrenos das famílias que podem ser aproveitados, será incentivado o aproveitamento dessas áreas para a construção de novas casas.



5. MARCOS REGULATÓRIOS INSTITUCIONAIS E LEGAIS**5.1. Legislação municipal relacionada à Habitação de Interesse Social (HIS)**

Nos termos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), o Plano Diretor está definido como o instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana de um município. Ou seja, o Plano Diretor deve definir o melhor modo de ocupar o sítio de um município, prever os pontos onde se localizarão as atividades e todos os usos do espaço, presente e futuros.

O Plano Diretor Participativo do município de Atalanta foi aprovado por meio da Lei Complementar nº001/2008, de 08 de outubro de 2008. Elaborado sobre a coordenação da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, o Plano Diretor de Atalanta já englobou as diretrizes do Estatuto da Cidade, e teve a participação da comunidade garantida por meio da criação do Núcleo Gestor - Conselho Municipal de caráter consultivo e deliberativo que acompanhou todo o processo - e de Audiências Públicas.

O Plano Diretor Participativo é composto por:

- diretrizes para a execução de políticas públicas setoriais para as diversas áreas da administração municipal (meio ambiente, infra-estrutura, sistema viário, educação, habitação, saúde, uso do solo, entre outras);
- definições de Uso e Ocupação do Solo, como o Zoneamento (mapa síntese de uso do solo com áreas afins, tais como: áreas de Preservação, áreas residenciais, áreas comerciais, áreas industriais, áreas de expansão urbana, etc); Índices e Parâmetros Urbanísticos (com definição de testada e área mínima dos lotes; afastamentos e recuos mínimos; taxa de ocupação máxima; coeficiente de aproveitamento máximo; gabarito máximo de altura e usos proibidos para cada zona; Sistema Viário (contendo a Hierarquia Viária, traçados de ciclovias,



novos traçados de vias e os gabaritos proposto para as vias e passeios públicos conforme sua hierarquia);

- Áreas de Especial Interesse Municipal;
- definição de instrumentos de gestão e de política urbana do Estatuto da Cidade a serem adotados pelo Município e os locais de possível utilização destes.

O Plano Diretor é ainda complementado por diversas Leis Complementares. Entre elas podemos citar como mais importantes:

- Código de Obras e Edificações – que estabelece normas técnicas para a execução dos diversos tipos de construção no município: orienta a elaboração e aprovação dos projetos e a execução de obras; assegura a observância de padrões mínimos de segurança, higiene, conforto e salubridade de todas as edificações; estabelecer requisitos mínimos para as construções e instituir o sistema de fiscalização de obras no município.
- Código de Posturas - que fixa normas de conduta da população em relação à sociedade, definindo limites em especial com a higiene pública, a ocupação de espaços públicos, poluição visual, poluição sonora, etc;
- Código de Parcelamento do Solo - que estabelece normas de divisão do solo para fins de ocupação urbana (loteamentos e desmembramentos), definindo as exigências em relação às dimensões dos lotes, sistema viário, áreas verdes, etc.

Todas essas leis têm influência direta na questão da habitação, algumas com maior impacto, como é o caso do Plano Diretor e do Código de Obras e Edificações. Importante ressaltar que as leis complementares ao Plano Diretor estão em fase de elaboração e serão apresentadas à Câmara de Vereadores em breve.

O Plano Diretor Participativo de Atalanta fixa diretrizes específicas para a Política Habitacional do Município, definidas na Subseção IV, da Seção IV do Capítulo III. Estas diretrizes são no sentido de facilitar o acesso da população de baixa renda a melhores condições de moradia, de modo que não somente a unidade habitacional seja ofertada, mas



que também seja complementada através do fornecimento da infra-estrutura básica e de equipamentos sociais adequados.

Conforme o Art. 27. do Plano Diretor, constitui diretrizes setoriais para a Política Habitacional em Atalanta:

“I - instituir o Plano Municipal de Habitação consolidando políticas, programas e projetos habitacionais;

II - compatibilizar a demanda habitacional por faixas de renda;

III - articular a política habitacional com as demais políticas setoriais;

IV - implantar programas de unidades habitacionais para população de baixa renda, preferencialmente em áreas urbanas já consolidadas e dotadas de infra-estrutura, evitando a criação de novos núcleos urbanos dissociados da malha urbana existente e dando-se preferência a produção de unidades isoladas ou de pequenos conjuntos;

V - estimular a participação da iniciativa privada na produção de moradias para todas as faixas de renda;

VI - implantar programas de saneamento básico”.

Com relação a conceitos, para o Plano Diretor considera-se loteamento de interesse social aquele destinado à produção de lotes urbanizados, destinados ao assentamento de famílias cadastradas pelo Município e que possuam renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos.

5.2. Áreas de Especial Interesse Social - AEIS

Em se tratando de Áreas de Especial Interesse Municipal, o Plano Diretor de Atalanta define em seu art. 70 que são as áreas do território municipal que exigem tratamento especial na definição de parâmetros reguladores do uso e ocupação do solo, diferenciando-se do



zoneamento usual e classificadas em: I – Área de Especial Interesse Ambiental (AIA); II – Áreas de Especial Interesse Urbanístico (AIU); III – Áreas de Especial Interesse Histórico e Cultural (AIHC); IV – Áreas de Especial Interesse de Utilização Pública (AIUP); V – Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) e VI – Áreas de Especial Interesse Turístico (AIT).

As Áreas de Especial Interesse Social – AEIS são áreas do território municipal destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção e manutenção de habitação de interesse social – HIS, bem como à implantação de loteamentos de interesse social. Em seu art. 80, o Plano Diretor instituiu AEIS de dois tipos no município de Atalanta:

I - AEIS 1 - os loteamentos ou ocupações irregulares onde se houver o interesse de regularização jurídica da posse da terra e a sua integração à estrutura urbana, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação pertinente;

II - AEIS 2 - lotes ou gleba ainda não edificados, subutilizados ou não utilizados, onde haja interesse público em elaborar programas habitacionais para a população de baixa renda.

Estas duas áreas foram identificadas como prioritárias pelo Plano Diretor, porém ainda não foram delimitadas. Necessitam, através de lei específica da sua regulamentação, para permitir a aplicação deste instrumento.

Como o Plano Diretor não delimitou AEIS vazias, o PLHIS deve identificar áreas, públicas ou privadas, aptas para a produção de HIS. Há no município de Atalanta áreas com este potencial, conforme apresentado na imagem abaixo, que podem futuramente virem a serem transformadas em Áreas de Especial Interesse Social através de lei específica.



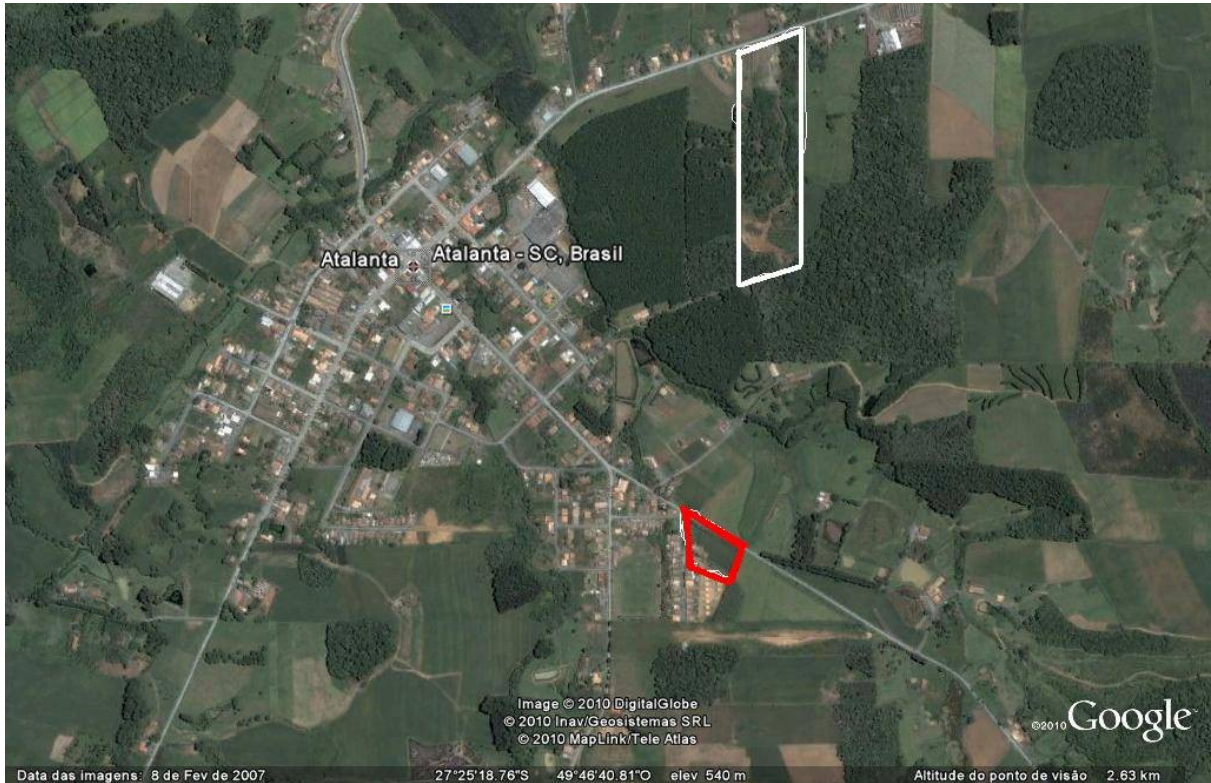


Figura 04 – Áreas Potenciais para criação de AEIS

5.3. Legislação municipal para a produção de HIS

Em se tratando de parâmetros urbanísticos específicos para a produção de unidades habitacionais de interesse social, o Plano Diretor em seu art. 105 determina que para loteamentos considerados de interesse social e destinados a programas habitacionais realizados pelo poder público municipal, estadual ou federal, as dimensões mínimas dos lotes ofertados devem ser de:

- a) área mínima = 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
- b) testada mínima = 10,00 m (dez metros).



5.4. Instrumentos Urbanísticos aplicados na política habitacional

Os Instrumentos de Gestão Urbana para a promoção, planejamento, controle e gestão do desenvolvimento urbano que poderão ser adotados no Município de Atalanta, segundo o Plano Diretor, são os seguintes instrumentos de política tributária, urbana e ambiental, previstos pelo Estatuto da Cidade:

I – INSTRUMENTOS JURÍDICOS E URBANÍSTICOS:

- a) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- b) IPTU progressivo no tempo;
- c) desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública;
- d) áreas de especial interesse social (AEIS);
- e) outorga onerosa do direito de construir;
- f) transferência do direito de construir;
- g) operações urbanas consorciadas;
- h) consórcio imobiliário;
- i) direito de preempção;
- j) direito de superfície;
- k) licenciamento ambiental;
- l) tombamento de imóveis;
- m) desapropriação;
- n) estudo de impacto de vizinhança (EIV);
- o) estudo de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto do meio ambiente (RIMA).

II – INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

- a) concessão de direito real de uso;



- b) concessão de uso especial para fins de moradia;
- c) usucapião especial de imóvel urbano;
- d) cessão de posse para fins de moradia.

III – INSTRUMENTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS:

- a) servidão e limitação administrativas;
- b) autorização, permissão ou concessão de uso de bens públicos municipais;
- c) concessão dos serviços públicos urbanos;
- d) gestão de serviços urbanos com organizações sociais, assim declaradas pelo poder Público Municipal;
- e) convênios e acordos técnicos, operacionais e de cooperação institucional;
- f) termo administrativo de ajustamento de conduta.

IV – INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA:

- a) conselhos municipais;
- b) fundos municipais;
- c) audiências e consultas públicas;
- d) conferências municipais/ou regionais;
- e) iniciativa popular de projetos de lei;
- f) referendo e plebiscito.

Os instrumentos jurídicos e urbanísticos previstos visam promover uma melhor utilização do solo e induzir a ocupação de áreas já dotadas de infra-estrutura e de equipamentos sociais, aptas para urbanizar, evitando a expansão desnecessária do perímetro urbano para regiões não servidas de infra-estrutura ou àquelas consideradas frágeis sob o ponto de vista ambiental, de forma a garantir a função social da cidade e da propriedade.

Os instrumentos jurídicos e urbanísticos previstos no Plano Diretor somente poderão ser aplicados após regulamentação específica a ser aprovada através de Lei Complementar



Municipal, ouvido o Núcleo Gestor de Planejamento Territorial – NGPT e sempre que necessário, com realização de Audiência Pública a ser convocada pelo Executivo Municipal ou pela Câmara de Vereadores.

O instrumento da outorga onerosa do direito de construir, previsto no Plano Diretor municipal, fixa áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico e do número de pavimentos máximo adotado pelo Plano Diretor Participativo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário. O pagamento da contrapartida será destinado para a conta corrente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo os recursos aplicados em programas previamente aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir serão aplicados com as seguintes finalidades:

- I – regularização fundiária;
- II – execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
- III – constituição de reserva fundiária;
- IV – ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- VII – criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- VIII – proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Cabe ressaltar que este instrumento para ser utilizado pelo Município, precisa ser regulamentado por lei específica.

A regularização fundiária compreende um processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico e social, que objetiva legalizar a permanência de populações moradoras de áreas ocupadas em desconformidade com a lei, para fins de habitação, implicando melhorias no ambiente urbano do assentamento, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária.



O Município de Atalanta, poderá proceder ações efetivas para regularizar os loteamentos considerados clandestinos ou ilegais, de forma a dar segurança jurídica aos moradores desses assentamentos, bem como providenciar melhorias urbanísticas nessas áreas, utilizando os instrumentos de Regularização Fundiária previstos no Plano Diretor e em áreas identificadas como de Especial Interesse Social – AEIS, através dos seguintes instrumentos:

- I – concessão de direito real de uso, de acordo com o estabelecido em legislação federal pertinente;
- II – concessão de uso especial para fins de moradia, quando se tratar de imóvel público;
- III – da cessão de posse para fins de moradia, nos termos da legislação federal;
- IV – do usucapião especial de imóvel urbano;
- V – direito de preempção;
- VI – direito de superfície.

5.5. Legislação de outros entes federativos aplicáveis ao município

A Constituição do Estado de Santa Catarina no seu art. 9º estabelece que: *“O estado exerce com a União e os Municípios, as seguintes competências: [...] IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.*

Com relação ao Parcelamento do Solo, além da Lei Municipal, há legislação estadual (Lei Estadual nº 6.063/1982) e federal (Lei nº 6.766/79, atualmente em revisão na Câmara Federal), que tratam desta matéria e estabelecem regras e requisitos mínimos que devem ser observados pelo Município.

Quanto a legislação relativa à infra-estrutura, de acordo com a Lei nº 9785/99 que alterou a Lei nº 6766/79, no seu Art. 2º, §6º: *“A infra-estrutura básica dos parcelamentos*



situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de: I - vias de circulação; II - escoamento das águas pluviais; III - rede para o abastecimento de água potável; e IV - soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar”.

Quanto a Legislação Ambiental, a previsão de competência para tutela do meio ambiente definida pela Constituição é de que os três entes federativos sejam competentes pela sua guarda, ou seja, é definida a competência comum para essa atividade (Constituição Federal, artigo 23, inciso VI). A operacionalização dessa tutela ocorre geralmente por meio do licenciamento ambiental. Referido procedimento, instituído como instrumento de gestão ambiental pela Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938/81), encontra-se disciplinado pela Resolução Nº 237/97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, que prevê a competência do órgão ambiental estadual para proceder ao licenciamento de situações cujo impacto tenha repercussão regional.

No caso dos empreendimentos habitacionais, além do licenciamento ambiental, operam-se ainda as autorizações ambientais em situações de intervenções mais pontuais, disciplinadas pelas Resoluções 302, 303 e 369 do CONAMA e os estudos de impacto ambiental em situações mais complexas, cujo tratamento normativo é dado, também, pela referida Resolução Nº 237.

Em todas as situações, a competência para licenciamentos cabe a órgãos estaduais, podendo ser delegada aos municípios ou a órgãos pertencentes a consórcios públicos. Além disso, compete ao Órgão Estadual (FATMA) autorizar supressões em vegetação nativa e intervenções em áreas de preservação permanente. Ainda sobre os licenciamentos ambientais, uma série de resoluções estaduais prescreve a forma de recebimento da documentação para análise e manifestação.

Com relação às áreas de preservação permanente, definidas pelo Código Florestal (Lei Federal nº 4.771/65) e Resoluções CONAMA 302, 303 e 369, faz-se necessário acrescentar as hipóteses que ensejam a autorização ambiental em intervenções urbanísticas para melhoria das condições de habitabilidade e salubridade nos assentamentos precários.



A Resolução CONAMA N° 369/06 prevê as hipóteses de utilidade pública e interesse social nas quais a intervenção urbanística é permitida. Enquanto as situações de “utilidade pública” corresponderiam, grosso modo, a obras de implantação de infra-estrutura, os casos de “interesse social” poderiam ser caracterizados como aproveitamento de áreas de preservação permanente para programas de regularização fundiária e implantação de áreas de uso público.

5.6. Participação e controle social

O município de Atalanta formalizou sua adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, em 21 de setembro de 2007.

Em cumprimento da Lei Federal n° 11.124/05, foi criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, através da Lei n° 1.089/2009 de 18/03/2009.

O FHIS será dirigido por um Conselho Gestor, cujos 20 membros representam, paritariamente, o poder público e a sociedade civil. Os membros dos órgãos governamentais são membros de ofício que estejam exercendo a função nas Secretarias Municipais.

Os membros foram nomeados através do Decreto n° 041/2010. A Presidência do Conselho Gestor do FHIS é exercida pela Secretária da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

São atribuições do Conselho Gestor do FHIS de Atalanta:

I – estabelecer diretrizes e critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do MHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observando o disposto nesta Lei, na política e no plano municipal de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III – deliberar sobre critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do MHIS;



V – dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno;

O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso a moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

O Conselho Gestor do FHIS promoverá ainda, sempre que necessárias, audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos habitacionais existentes.

Com relação a outros conselhos ligados a área da habitação, podemos citar o Núcleo Gestor de Planejamento Territorial – NGPT, criado pela Lei Complementar nº 002/07 de 05 de Julho de 2007, com natureza consultiva e deliberativa, e a finalidade de garantir os instrumentos necessários à efetivação do Plano Diretor Municipal e à promoção do desenvolvimento do território com vistas à melhoria da qualidade de vida e ao equilíbrio ambiental municipal.

5.7. Planos Municipais

O PLHIS deve ser articulado com outros planos, tais como o Plano Municipal de Redução de Risco, Plano de Saneamento, Plano de Preservação do Patrimônio Histórico, Plano de Gestão de Bacias Hidrográficas e Plano de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Vemos que é difícil haver de forma igualitária a inclusão social nas questões de



saneamento. Desta forma no ano de 2010, o município de Atalanta, iniciou a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que já passou por aprovação na Câmara Municipal de Vereadores e que buscará realizar ações que proporcionem um ambiente equilibrado e serviços de saneamento eficientes e sustentáveis. Por se tratar de um plano eficiente e necessário, se irá buscar articulação com o mesmo, para que assim nossas ações também venham a se tornar eficazes.

Outro Plano com o qual se buscará articulação e apoio é o de Assistência Social.

Resumindo, a análise do ordenamento jurídico do Município de Atalanta permite inferir a necessidade de regulamentar a legislação e os procedimentos para os processos de regularização fundiária e de aprovação de novos empreendimentos em AEIS, bem como assegurar que a atual participação popular persista e seja parceira na implementação e monitoramento do PLHIS.



6. CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

As informações institucionais e administrativas possibilitam a identificação de ações necessárias para que os governos municipais tenham capacidade de planejamento, gestão e investimento no setor habitacional.

Para que o Plano Local de Habitação de Interesse Social seja efetivado, a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, sendo o órgão responsável pelo acompanhamento e aplicação do Plano, busca a prioridade dos planos, programas e projetos habitacional da população de menor renda, que forma o déficit habitacional do município.

Além desta Secretaria Municipal temos também a Secretaria Municipal de Obras, que fornecerá equipamentos e mão de obra na construção de casas; o Departamento de Planejamento que elabora os projetos, orçamentos, fiscaliza as obras, implementa o Plano Diretor; o Departamento de Administração que faz as licitações e contratos para a execução das habitações; e a Secretaria da Administração que elabora os planos de trabalho para a obtenção de recursos para a habitação.

O município conta com a existência de recursos humanos tecnicamente qualificados, como engenheiro para planejar, organizar e controlar projetos, orçar a obra, prestar consultoria técnica entre outras atribuições necessárias; Assistentes sociais, para informações das necessidades dos munícipes; vigilância sanitária para informações de saneamento básico e liberação de alvará; e a equipe de trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal Habitacional. A Prefeitura de Atalanta conta também com o maquinário para questões de infra-estrutura.

No entanto, mesmo diante desta equipe formada para a elaboração do PLHIS, nota-se a necessidade de ampliação da estrutura técnica para a aplicação do Plano posteriormente. Onde se buscará além de um departamento específico de habitação, também, profissionais



tecnicamente qualificados, que estejam dispostos apenas a atender essa demanda habitacional, para que desta forma o trabalho venha a se realizar de forma mais eficiente e produtiva.

As atividades para a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social constituíram-se de reuniões com entidades governamentais e não governamentais, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo composto de forma paritária, sendo cinco (05) representantes da Sociedade Civil e cinco (05) órgãos e entidades do Poder Executivo. Diante disso, o Prefeito do Município de Atalanta, Bras Bilck, usando de sua competência, conferida através do Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica, e do Artigo 5º da Lei nº. 1089/2009 de 18 de março de 2009, fez o Decreto nº. 071/2010 com a composição do Conselho.

Sendo necessário uma equipe de trabalho, visando atender a Lei nº 1.089/2009, na elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, através do Decreto nº. 50/2010 nomeou o Grupo de Trabalho, composto pelos servidores públicos:

- Carlos Marçal Demarchi;
- Gisele Saade;
- Juarez Jochem;
- Oscar Schmalfluss;
- Leila Regina Becker

E coordenação ficou a cargo da servidora Juliana Fachi Vieira.

Sendo responsáveis pela coordenação, elaboração, acompanhamento e encaminhamento das ações com vistas a elaboração do PLHIS.

O acesso aos benefícios sociais é concedido primando-se pelo respeito á dignidade dos indivíduos que dele necessitem. O atendimento é realizado por Assistente Social que faz um estudo da realidade e diante da situação apresentada, garante o acesso ao benefício, e também orienta na busca de meios que podem auxiliar as famílias a sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram. O serviço de concessão dos benefícios eventuais visa o atendimento das necessidades humanas básicas e procura ser integrado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município, integrando assim as garantias do



Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Município não possui um banco de dados próprio e estruturado ou levantamentos sistemáticos das condições das moradias. Uma fonte relevante das informações municipais das necessidades encontradas em questões habitacionais, são os formulários aplicados com todas as famílias do município, que indicam o número e a família entrevistada, notando-se assim as necessidades existentes.

O Município, no momento, não dispõe de procedimentos administrativos próprios para incentivar e facilitar o acesso das famílias de baixa renda ao setor habitacional (Ex. disponibilização de projetos (Projeto Econômico), isenção de taxas de alvará de construção até 70m², isenção de IPTU, etc). No entanto, no PLHIS buscar-se-á propostas que venham a incentivar e facilitar esse acesso. Tem-se como algo de grande importância e valor a realização desses procedimentos, para que estes venham até mesmo a favorecer a aplicação do Plano Local de Habitação de Interesse Social, e o melhor acesso das famílias de baixa renda a sua casa própria.

Para o Governo Federal, o município de Atalanta possui os seguintes atributos de capacidade administrativa, segundo o estudo “capacidades administrativas, déficit e efetividade na política habitacional”, realizado pelo CEM/CEBRAP:

- Capacidade Administrativa 1999: Grupo 2 – Apenas cadastro;
- Capacidade Administrativa 2004: Grupo 2 – Apenas cadastro;
- Programas Habitacionais implementados 2001-2004: Grupo 1 – Nenhum programa habitacional implementado;
- Programas Habitacionais implementados 2005: Grupo 2 – Oferta de lotes e/ou oferta de material de construção;
- % de receitas próprias e potencial de arrecadação 2002-2005: Grupo 5 – Até 10% de Receitas Próprias no total de Receitas Próprias + Transferências Constitucionais e Potencial de Arrecadação Alto.

Diante das necessidades encontradas, a Prefeitura Municipal de Atalanta, através de suas várias Secretarias, tem implementado nos últimos anos um trabalho mais efetivo no

113

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



sentido de organizar a população entre várias entidades, no sentido de melhorar o atendimento, buscar novas atividades econômicas e agregar socialmente a população. Através do site www.atalanta.sc.gov.br que divulga suas ações e noticiários para informar a população, além de serem realizadas audiências públicas para apresentação e prestação de contas.



7. PROGRAMAS E AÇÕES**7.1. Programas e ações Realizadas**

O município de Atalanta já vem executando alguns programas habitacionais, diante do déficit que é observado. Tendo em vista que em muitos casos a situação de moradia no município de Atalanta se agrava por não oferecer oportunidades de melhoria de vida. Muitos são explorados, vivem de forma indigna, sendo cobrado aluguel de locais que não oferecem as menores condições de habitabilidade.

Diante dos programas já realizados, atualmente o município possui dois conjuntos habitacionais construídos através de convênio entre a COHAB e Prefeitura Municipal são eles:

- a) Conjunto Habitacional José Teodoro Mattos (COHAB I) – 31 unidades;
- b) Conjunto Habitacional Joaquim Chiquetti (COHAB II) – 22 unidades + 10 unidades anexadas em convênio entre COHAB e Prefeitura Municipal em 1992;
- c) Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, 2004

Em 2004, foi implantado o programa de subsídio à habitação de interesse social – PSH, junto ao Conjunto habitacional COHAB II, para a construção de 10 unidades habitacionais. A inauguração da obra se deu no dia 21/07/2007.

O programa de habitação popular denominado Moradia para Todos, foi desenvolvido na Rua Pedro Ferrari, junto a um conjunto habitacional de casas populares com 31 unidades e 124 habitantes, existente há 13 anos. O programa teve tempo de duração de realização de dezoito (18) meses. A responsável técnica foi a assistente social Leila Regina Becker.

O empreendimento se situa a cerca de 600 metros do centro comercial do município, havendo nas proximidades somente um bar com cancha de bocha. A área não é servida de transporte coletivo, nem de pavimentação. A coleta do lixo é seletiva, acontecendo



diariamente. O abastecimento de água é através da rede geral e há sistema de tratamento de esgoto na própria comunidade.

O sistema construtivo do empreendimento foi por administração direta da Prefeitura Municipal, onde se formou uma comissão de acompanhamento da obra para estruturá-la através de empreitadas. Fez-se o escalonamento entre os mutuários para auxiliarem no processo de construção. Sendo esta uma forma de obter o vínculo da família com a obra, como também baixar seus custos.

O projeto destinou-se à inclusão social das famílias de baixa renda do município de Atalanta, que não tinham acesso à aquisição de casas ou terrenos, tendo como diretriz de ação a promoção do desenvolvimento sustentável, que inclui todos os segmentos sociais como responsáveis pela ação.

Deve-se evidenciar que a moradia ou habitação é um direito humano e social, que precisa ser garantido com o devido respeito à cultura local e à preservação do meio ambiente.

O objetivo principal do programa buscou promover o desenvolvimento e a organização comunitária, visando o bem estar coletivo e a justiça social, tornando-os sujeitos e co-responsáveis pelo projeto, com respeito à cultura e ao ambiente, buscando o crescimento comunitário e pessoal e a ampliação do conhecimento, de forma consciente e sustentável.

O projeto pode contar com parcerias tais como a Secretaria Municipal de Agricultura, cedendo o Engenheiro Agrônomo para trabalhar a questão do preparo da terra, a formação da horta doméstica, o manejo e controle através de práticas orgânicas. No que se refere a cursos profissionalizantes o projeto contou com a Secretaria Municipal de Educação. Outro parceiro do projeto foi a APREMAVI que trabalhou a arborização e embelezamento das ruas com os beneficiários. O Programa Saúde da Família, através da Secretaria Municipal de Saúde, trabalhando informações sobre hábitos saudáveis e a Nutricionista, valorizando e fomentando mudanças saudáveis nos hábitos alimentares.

d) Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, 2009

No ano de 2009 foi realizado o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, tratando-se de habitações de unidades isoladas, sendo executada pela Prefeitura



Municipal de Atalanta, com a responsabilidade técnica da Assistente Social Leila Regina Becker.

O objetivo principal do projeto visava a melhoria substancial das condições de moradia das famílias beneficiárias e sua inclusão no projeto, tornando-os sujeitos e co-responsáveis desde o seu início.

O projeto atendeu 13 (treze) famílias em unidades habitacionais isoladas. Sendo 05 (cinco) localizadas na área rural e 08 (oito) unidades na área urbana. Ao todo foram beneficiadas cinquenta e nove pessoas, sendo que destas vinte e quatro são crianças, sete adolescentes e um idoso. Destas famílias, quatro estavam em situação de risco, atingindo sete crianças e três adolescentes.

Durante todo o processo, desde a inscrição e cadastro das famílias, observou-se a adesão e o envolvimento das famílias, de forma positiva, procurando contribuir sempre que possível. Todo o processo foi acompanhado, através de reuniões, atendimentos individuais e visitas domiciliares. O período entre a inscrição, cadastros e seleção, até a assinatura dos contratos foi demasiado grande, a ponto de algumas famílias terem desistido, ou comprometendo a credibilidade do projeto. Outro entrave se deu durante o processo construtivo, que absorveu de forma substancial o tempo dos mutuários, que por muitas vezes deixaram seu trabalho remunerado para dedicar-se à obra, possibilitando assim uma importante economia da mão de obra, porém comprometendo a manutenção das necessidades básicas da família.

Notou-se também que as famílias tiveram muita dificuldade em concluir a construção com os recursos recebidos, tendo em vista que teve seu início no ano de 2006 e liberado somente em 2009, sem qualquer reajuste, prejudicando em muito a possibilidade de conclusão e acabamento das moradias.

O projeto social demanda grande envolvimento e comprometimento da equipe, o que dificultou devido ao acúmulo de trabalho neste departamento e pelo fato do engenheiro responsável não residir no município.

Nota-se também dificuldades com o agente financiador, como falta e desencontro de

117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



informações, documentos encaminhados e protocolados, sendo solicitados novamente.

O projeto passou por análise e avaliação em todas as suas fases e no decorrer de todas as atividades realizadas do trabalho técnico social.

Aconteceu de forma participativa, considerando os seguintes indicadores: 80% de frequência e assiduidade dos beneficiários nas atividades e ações propostas; assimilação e resposta às questões da comunidade; na sua capacidade de encontrar as próprias soluções para seus problemas; no engajamento e comprometimento no projeto como um todo. Este movimento possibilitou os ajustes necessários e o redirecionamento das ações.

O grupo passou por muitas dificuldades, como foi mencionado, no entanto, dentro do proposto, os objetivos foram alcançados, percebendo-se o comprometimento das pessoas envolvidas no projeto, indicando também a necessidade de um acompanhamento das famílias beneficiárias.

Com todo o trabalho realizado a Assistente Social, Leila Regina Becker, aponta algumas lições aprendidas no decorrer do programa, tais como:

- Necessidade de ter uma equipe específica, que consiga se dedicar de forma integral às necessidades do público beneficiado;
- Necessidade em ter desde a inscrição das famílias, um estudo mais aprofundado da família, bem como conhecer melhor suas necessidades e potencialidades;
- Necessidade da administração precisa ter um olhar diferenciado, possibilitando à equipe maior dedicação e comprometimento.

7.2. Programas e ações em andamento

No momento nenhum programa ou ação vem sendo desenvolvido no município de Atalanta, referente à questão habitacional. Diante disso é que se busca a eficiente elaboração deste plano, para que este venha a ser aplicado e obtenha um excelente desenvolvimento e alcance dos resultados almejados.



8. RECURSOS PARA FINANCIAMENTO

8.1. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS

O município de Atalanta criou através da Lei nº 1.089/2009, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, e esse é constituído por:

- * Dotações do Orçamento do Município;
- * Repasses e transferências de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social;
- * outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
- * Recursos provenientes de empréstimos externo e internos para programas de habitação;
- * Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismo de cooperação nacionais ou internacionais;
- * Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social.
- * outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Ainda não foi aberta nenhuma conta corrente para o FHIS, por ainda não haver disponibilidade de recursos.

8.2. Previsão Orçamentária Municipal para a Habitação

No Plano Plurianual do município de Atalanta (PPA), através da Lei nº. 1115/2009 de 09 de agosto de 2009 tem previsão orçamentária para a produção habitacional de R\$ 160.000,00.

119

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



Tabela 11 – Previsão orçamentária para a Habitação

| Ano | Valor orçado (R\$) |
|--------------|---------------------------|
| 2010 | R\$ 0,00 |
| 2011 | R\$ 0,00 |
| 2012 | R\$ 80.000,00 |
| 2013 | R\$ 80.000,00 |
| Total | 160.000,00 |

Fonte: PPA do município

Analisando-se os recursos orçados pelo município para serem aplicados em habitação podemos observar que diante desta situação o município necessita realizar convênios com Governo Estadual (COHAB) e Federal (Ministério das Cidades) e parcerias com a iniciativa privada, para realizar os programas habitacionais necessários para atender as necessidades da população.

8.3. Linhas de Atendimento e programas habitacionais disponíveis para financiamento

As estratégias a serem adotadas para o PLHIS precisam estar baseadas nas necessidades habitacionais existentes, isso porque deverão ser utilizados diferentes processos de produção e de financiamento. É fundamental considerar as diversidades de situações urbanas e rurais, as características sociais e econômicas da população, a capacidade institucional do poder público, as fontes e a modelagem de financiamento e subsídio, a questão fundiária e urbana e a estruturação da cadeia produtiva da construção civil. Sendo assim, a identificação das fontes de recursos é fundamental para dar sustentabilidade ao PLHIS.

De forma geral, as principais fontes de financiamento destinadas especificamente para as ações do setor habitacional são:

120

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



- a) Governos municipais, por meio de recursos próprios;
- b) Governos estaduais, que por meios dos seus órgãos (como por exemplo, as Companhias de Habitação – COHABs) desenvolvem programas específicos para a produção de moradias ou urbanização;
- c) Governo Federal; e
- d) Organismos internacionais, principalmente os bancos multilaterais, tais como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A União Européia também disponibiliza recursos para investimento em habitação e infraestrutura urbana.

O PLHIS também deve considerar as fontes de recursos específicas para a habitação de mercado, que estão concentrados no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Este Sistema vem movimentando recursos expressivos, devido principalmente as medidas adotadas pelo governo federal para o setor desde 2003, a estabilidade da moeda, ao aumento da renda dos brasileiros, ao crescimento da captação e a maior segurança jurídica.

A Equipe e a coordenação do Plano Habitacional deverão observar quais as fontes de recursos disponíveis e aquelas que mais se adequam ao perfil de atendimento.

Vale salientar aqui que cada fonte de recurso tem um mecanismo de funcionamento com suas respectivas especificidades.

A seguir vamos apresentar os principais programas habitacionais desenvolvidos pelo Governo Federal, e que buscam atender as necessidades exigidas no PLHIS.

8.3.1. Programas Habitacionais do Governo Federal

A Secretaria Nacional de Habitação – SNH é responsável por acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento, com o objetivo de promover o acesso a moradia. Sendo assim são desenvolvidos e coordenados ações que incluem desde o apoio técnico aos entes federados e

121

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



aos setores produtivos até a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas habitacionais. Ainda cabe à SNH coordenar e apoiar as atividades referentes à área de habitação no Conselho das Cidades.

De acordo com as fontes de recursos, os programas desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Habitação que buscaremos parcerias e auxílio para a aplicação do Plano serão:

a) Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)

- Apoio para melhorar as condições de habitabilidade de populações residentes em assentamentos humanos precários, para a regularização fundiária e para a redução de riscos mediante sua urbanização, integrando-os ao tecido urbano da cidade.

- Promover a urbanização de assentamentos humanos precários, com a execução de intervenções necessárias à segurança, salubridade e habitabilidade da população localizada em área inadequada à moradia, visando a sua permanência ou realocação.

Existem duas possibilidades de acesso aos recursos da ação:

- Emendas parlamentares à Lei Orçamentária (LOA);

- Processo de seleção pública de propostas, realizado pelo Ministério das Cidades.

b) Ação Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidades produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais; Produção ou aquisição de Lotes Urbanizados; Requalificação de Imóveis.

Voltada ao apoio a Estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, para viabilizar o acesso à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.

Prevê o atendimento das necessidades de construção ou aquisição de unidades habitacionais; de produção ou aquisição de lotes urbanizados; e de requalificação de imóveis existentes (recuperação de terrenos e edifícios) que possam ter seu uso e ocupação modificados para fins habitacionais.



Existem duas possibilidades de acesso aos recursos da Ação:

- Emendas parlamentares á Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Processo de seleção pública de propostas, realizado pelo Ministério das Cidades.

c) Ação de Apoio á Produção Social da Moradia

Possui por objetivo apoiar entidades privadas, sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso a moradia digna, situada em localidades urbanas ou rurais, voltadas a famílias de baixa renda. A ação de Produção Social da Moradia será implementada por intermédio das seguintes modalidades: Produção ou aquisição de Unidades habitacionais; Produção ou aquisição de lotes urbanizados; e requalificação de imóveis.

O repasse de recursos para a produção social da moradia é feito após a realização das fases de habilitação e de seleção das propostas apresentadas pelas entidades sem fins lucrativos, no caso a Prefeitura Municipal.

d) Ação Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Prestação de Serviços de Assistência Técnica.

Busca viabilizar o acesso a habitação digna, regular e dotada de serviços públicos em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.

Prevê o atendimento das necessidades de construção ou aquisição de unidades habitacionais; de produção ou aquisição de lotes urbanizados; e de requalificação de imóveis existentes (recuperação de terrenos e edifícios) que possam ter seu uso e ocupação modificados para fins habitacionais.

Existem duas possibilidades de acesso aos recursos da Ação:

- Emendas parlamentares á Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Processo de seleção pública de propostas, realizado pelo Ministério das cidades.



e) Ação Apoio á Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.

Esse programa é voltado ao apoio a Estados, Distrito Federal e municípios na elaboração e revisão de Planos Habitacionais de Interesse Social que viabilizem a formulação de políticas e realizações de investimentos na área habitacional.

A apresentação dos Planos Habitacionais, considerando as especificidades do local e da demanda, é uma exigência para acesso, pelo ente federativo, aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

O acesso aos recursos da Ação se dá através de processo público de seleção de propostas realizado pelo Ministério das Cidades.

f) Programa de subsídios habitação de Interesse Social – PSH

Objetiva oferecer acesso a moradia adequada a cidadãos de baixa renda por intermédio da concessão de subsídios. Esses serão concedidos no momento em que o cidadão assina o contrato de crédito habitacional junto as instituições financeiras habilitadas a operar no programa.

As instituições financeiras, uma vez habilitadas no processo de oferta pública de recursos, ficam responsáveis, inicialmente por receber as propostas de participação no programa, formuladas pelo município. As propostas passam por uma análise de viabilidade técnica, jurídica e financeira, a critério das instituições financeiras.

As instituições financeiras contratam as propostas de empreendimento habitacional, firmando contratos de operação de crédito individual com cada uma das famílias beneficiadas pelo programa.

g) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

O programa objetiva conceder financiamentos a pessoas físicas para fins de aquisição de imóvel novo ou usado, conclusão, ampliação, reforma ou melhoria, propiciando ainda a aquisição de cesta de material de construção ou aquisição de lote urbanizado.



h) Fundo de Arrendamento Residencial

Tem como objetivo propiciar moradia a população de baixa renda, sob forma de arrendamento residencial com opção de compra.

Empresas do ramo da construção civil apresentam à Caixa e executam os projetos de produção, reforma ou recuperação de empreendimentos nas áreas contempladas pelo programa.

i) Fundo de Desenvolvimento Social

O programa é voltado ao atendimento de necessidades habitacionais da população de baixa renda, organizada por cooperativas ou por associações, visando a produção de novas habitações, a conclusão e reforma de moradias, mediante concessão de financiamentos diretamente ao beneficiário, pessoa física.

O processo seletivo compreende o processo de habitação, classificação e seleção dos agentes proponentes e projetos.

j) Fundo de Amparo ao Trabalhador

Oferece, no âmbito dos Projetos Multissetoriais Integrados – PMI, operados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, acesso a infraestrutura urbana, a moradia adequada e aos serviços públicos básicos para a população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal preponderante de até 3 salários mínimos, por intermédio do financiamento de projetos de investimentos e ações integradas em assentamentos precários.

Com relação aos recursos próprios do município, para aumentar a arrecadação do Fundo Municipal de Habitação sugerimos as seguintes ações:

a) criação de norma legal estipulando um percentual mínimo do orçamento municipal que seja destinada ao FHIS;

b) regulamentação dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor,

125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



direcionando os valores arrecadados para o FHIS;

c) instituir programas de incentivo a doação de materiais de construção para a habitação de interesse social.

d) criação de norma legal estipulando um percentual mínimo dos recursos arrecadados do IPTU.



PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ATALANTA

PRODUTO 03 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO



INTRODUÇÃO

Quando passamos a tratar de questões habitacionais, vemos inúmeros problemas existentes tanto em pequenas, como em grandes cidades. A coordenação do Plano Habitacional juntamente com a equipe de Agentes Comunitárias de Saúde de Atalanta, ao realizar as pesquisas com todas as famílias do município, chegou ao resultado do déficit habitacional, mostrando assim a necessidade de um plano eficiente, com propostas e metas concretas para serem alcançadas nos próximos anos.

Sabe-se da deficiência financeira que se encontra para a realização de unidades habitacionais, bem como reformas e outras questões qualitativas. No entanto, segundo o Plano Nacional de Habitação, temos condições de melhorar significativamente e ampliar o financiamento de políticas públicas para a habitação. Além do mais “prevê-se um crescimento médio do PIB em torno de 4% para o período 2008-2023, com melhoria da renda das faixas de população mais pobre.” (PLANHAB, p. 01), o que com certeza irá auxiliar muito na busca da diminuição de problemas habitacionais.

É necessário ser otimista e colocar estratégias corretas, que venham a garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos, assim como potencializar os atores e agentes envolvidos nas questões habitacionais.

O trabalho que necessita ser desenvolvido é gerado e exigido pelo fato das famílias possuírem baixa renda e dessa forma adquirem certa incapacidade de pagamento, passando assim a viver em circunstâncias inadequadas de moradia, assim como também situações em que se têm gastos com aluguéis, tornando a capacidade de aquisição de uma moradia própria e adequada uma realidade distante e muitas vezes quase nula.

Diante dos problemas encontrados e vividos por grande parcela da população é que se passou a criar uma ideia de que este se torna um problema que deve ter resolução pelo poder público e que este deve garantir a habitação como um direito. No entanto, esta garantia não é de responsabilidade única do Estado, mas este deve buscar soluções para os problemas existentes. Neste processo, é de suma importância a participação da população para apontar

128

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



seus problemas e também auxiliar com ideias e propostas. O Estado possui um papel central, como articulador e coordenador do processo, realizando o trabalho de promoção, regulação e produção de moradia adequada juntamente com agentes financeiros, técnicos e a sociedade.

A coordenação do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Atalanta acredita que a moradia é uma necessidade básica e fundamental que deve ser garantida como um direito a sociedade. Mas é também o bem mais caro que cada família precisa, para ter acesso à sobrevivência, e que gera o bem-estar e qualidade de vida, propiciando também o sentimento de pertencimento e até mesmo de um sonho concretizado que é o da casa própria.

Os problemas apontados na etapa do Diagnóstico constituem a face urgente dos problemas habitacionais que se acumularam no município de Atalanta ao longo dos anos e que buscamos solucionar nesta Etapa, com as propostas das Estratégias de Ação.



1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ORIENTADORAS

Para a definição dos princípios e diretrizes orientadoras foram consideradas como base a Constituição Federal, o Estatuto das Cidades, as Resoluções da Conferência Nacional e do Conselho das Cidades, as diretrizes da Política Nacional de Habitação, da Secretaria Nacional de Habitação, do Ministério das Cidades, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor, o Plano Municipal de Saneamento, e as resoluções das Conferências Municipais de Habitação.

O texto Constitucional, em 2000, inseriu o conceito do direito à moradia como direito social. Definiu-se, posteriormente, o conceito de moradia digna, como sendo aquela provida de redes de infraestrutura (transporte coletivo, água, esgoto, luz, coleta de lixo, pavimentação, telefone); acesso a equipamentos de educação, saúde, segurança, cultura e lazer; instalações sanitárias adequadas; condições mínimas de conforto e habitabilidade; utilização por uma única família (a menos de outra opção voluntária); e dispondo de, pelo menos, um dormitório permanente para cada dois moradores adultos.

Tal conceito serve de diretriz tanto para a produção de novas unidades habitacionais de interesse social, como também para a urbanização, regularização e melhorias do estoque de moradias precárias e loteamentos irregulares de moradores de baixa renda no Município.

Foram adotados os seguintes princípios no processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS de Atalanta:

I – Direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988. O direito à moradia deve ter destaque na elaboração dos planos, programas e ações, colocando os direitos humanos mais próximos do centro das preocupações de nossa cidade;

II – moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo



de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;

III – compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;

IV – função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;

V – questão habitacional, como uma política de Estado uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que não contemple um só governo; e

VI – gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos.

As seguintes diretrizes foram adotadas no PLHIS do município de Atalanta:

I – prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal, estadual e municipal;

II – promover a inclusão social, permitindo o acesso a melhores condições de infraestrutura, aos equipamentos sociais, à cultura e ao lazer na cidade, à moradia digna à população de baixa renda e a urbanização e regularização fundiária dos assentamentos precários, favelas, áreas de risco, com vistas a reduzir os riscos sócio-ambientais;

III – compatibilizar a demanda habitacional por faixas de renda;

IV – intensificar o uso das áreas já consolidadas e dotadas de infraestrutura, evitando a criação de novos núcleos urbanos dissociados da malha urbana existente e a ocupação nas áreas ambientalmente frágeis, de interesse ambiental e de risco;

V – dar preferência a produção de unidades habitacionais isoladas ou de pequenos conjuntos;

VI – cooperação técnica, administrativa e financeira com a União, com o Estado e com



outros municípios na produção habitacional;

VII – desenvolvimento institucional, com a criação de órgão próprio ou com a internalização em algum órgão já estruturado e relacionado com a problemática da habitação e que possa contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários;

VIII – estimular a participação da iniciativa privada na produção de moradias para todas as faixas de renda;

IX – sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

X – incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto das Cidades, no Plano Diretor Participativo e outros;

XI – adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

XII – articular a política habitacional com as demais políticas setoriais;

XIII – analisar a legislação municipal específica existente que consolide política, programas e projetos habitacionais, adequando-a ao Sistema Nacional de Habitação, unificando o sistema normativo em vigor com o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

XIV – garantir a alocação de recursos destinados à habitação no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FHIS, com dotação orçamentária própria, para implementar as ações previstas no PLHIS;

XV – utilizar prioritariamente o PLHIS como instrumento de apoio para a tomada de decisão do Conselho-Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social.

Constituem-se ainda como diretrizes setoriais para a Política Habitacional em Atalanta, segundo o Plano Diretor Participativo (Lei Complementar nº 001 de 06 de agosto de 2008), definidas na Subseção IV, da Seção IV, do Capítulo III:



Da Política Municipal de Habitação

Art. 26 – *A Política Municipal do Município de Atalanta deve ser orientada pelas ações do Poder Público e da iniciativa privada no sentido de facilitar o acesso da população de baixa renda, à melhores condições de moradia, de modo que não somente a unidade habitacional seja ofertada, mas que também seja complementada através do fornecimento da infra-estrutura básica e de equipamentos sociais adequados.*

Parágrafo Único – A Política Municipal de Habitação está pautada nas diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 10.257/2001, denominada de Estatuto da Cidade e visa promover o cumprimento da função social da propriedade e da cidade.

Art. 27 – *Constituem-se diretrizes setoriais para a Política Habitacional em Atalanta:*

I – instituir o Plano Municipal de Habitação consolidando políticas, programas e projetos habitacionais;

II – compatibilizar a demanda habitacional por faixa de renda;

III – articular a política habitacional com as demais políticas setoriais;

IV – implantar programas de unidades habitacionais para população de baixa renda, preferencialmente m áreas urbanas já consolidadas e dotadas de infra-estrutura, evitando a criação de novos núcleos urbanos dissociados da malha urbana existente e dando-se preferência a produção de unidades isoladas ou de pequenos conjuntos;

V – estimular a participação da iniciativa privada na produção de moradias para todas as faixas de renda;

VI – implantar programas de saneamento básico.



2. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

A efetiva implantação do PLHIS depende da definição de objetivos e de metas claras. Os **objetivos** são os resultados mais importantes que se pretende atingir com a implantação do Plano. As **metas** são os resultados intermediários que contribuem para alcançar os objetivos. Os **indicadores** são as estatísticas que fornecem informações sobre as tendências na evolução do plano, permitindo avaliar se os objetivos e metas serão alcançados no período estipulado.

A elaboração do Plano Habitacional no município de Atalanta, com qual viemos trabalhando desde o segundo semestre de 2010, busca atender alguns diferenciais para aprimorar e destacar o Plano buscando dessa forma atingir o objetivo principal de ser referência de cidade em qualidade habitacional e moradia adequada, com a efetividade da nossa missão de proporcionar moradia adequada aos cidadãos do município de Atalanta, considerando os limites e potencialidades financeiras existentes no governo local, e cumprindo nossos valores de comprometimento com a sociedade e suas necessidades habitacionais, respeito à vida e ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A elaboração de um Plano como este é bastante complexa, pois depende de ações de diferentes segmentos, tanto público, quanto privado, que se articulem e se comprometam, em função do alcance dos objetivos para assim superar o déficit habitacional e mobilizar os segmentos da sociedade para contribuir.

Diante da realidade existente no município, o plano irá buscar atender às demandas diagnosticadas, e buscar subsídios para o acesso à terra e a produção de moradias isoladas, proporcionando à população a escolha do local em que deseja residir, oportunizando o desenvolvimento prévio do sentimento de pertencimento ao local escolhido. Sendo este o nosso maior diferencial. Há também a necessidade e o objetivo de realizar melhorias e ampliação, assim como a regularização das moradias já existentes. Outro fator importante é



que será considerado e atendido tanto a área urbana, como a área rural do município.

O trabalho será desenvolvido com base na metodologia de participação popular, buscando-se a conscientização, mobilização e construção da participação comunitária, com a valorização das experiências e vivências do grupo como base para a reflexão e construção de novos referenciais de convivência e a incorporação de novos conceitos sobre a moradia e sua conservação. As famílias beneficiárias poderão escolher o terreno onde desejam residir diante das condições existentes e seguindo a ordem de cadastro realizada pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Atalanta é conhecida como Cidade Jardim da Mata Atlântica, diante disso vemos aqui uma oportunidade de aperfeiçoar as atividades da APREMAVI, órgão não governamental responsável pelas atividades de turismo e preservação do meio ambiente que a cidade dispõe. Com isso vamos buscar uma parceria para que esta trabalhe a arborização e embelezamento das ruas com os beneficiários, através de doação de mudas de árvores e plantas, trabalhando a educação ambiental com a população atendida. Este se torna outro diferencial em nosso plano, já que outros programas habitacionais não se preocupam com o embelezamento, podemos perceber isso claramente nos loteamentos já existentes no município, onde as famílias não têm espaço para hortas ou jardim.

Outro fator que será utilizado será o uso dos serviços de uma nutricionista que realizará encontros com as famílias, onde valorizará e dará fomento às mudanças saudáveis nos hábitos alimentares, tendo em vista que as famílias que serão preferencialmente atendidas são famílias carentes e necessitam dessas informações, tendo em vista que nosso objetivo, não é apenas construir ou reformar casas, mas gerar qualidade de vida as famílias.

Também se consideram importantes a questão da horta doméstica e a adição de informações nutricionais sobre os alimentos, que serão trabalhados pela Nutricionista e colaboradora do projeto. Espera-se ainda, que a comunidade possa se preparar melhor profissionalmente, participando de cursos e atividades de capacitação pessoal e profissional, buscando a melhoria da qualidade de vida da população envolvida.

Acreditamos em nosso projeto assim como no apoio que temos, sabemos que é

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



necessário ter este Plano Habitacional e lutar para que as metas deste sejam alcançadas, transformando este em algo concreto e realizável.

Os objetivos, metas e indicadores propostos para o PLHIS de Atalanta são de três tipos, que na sequência serão melhor detalhados:

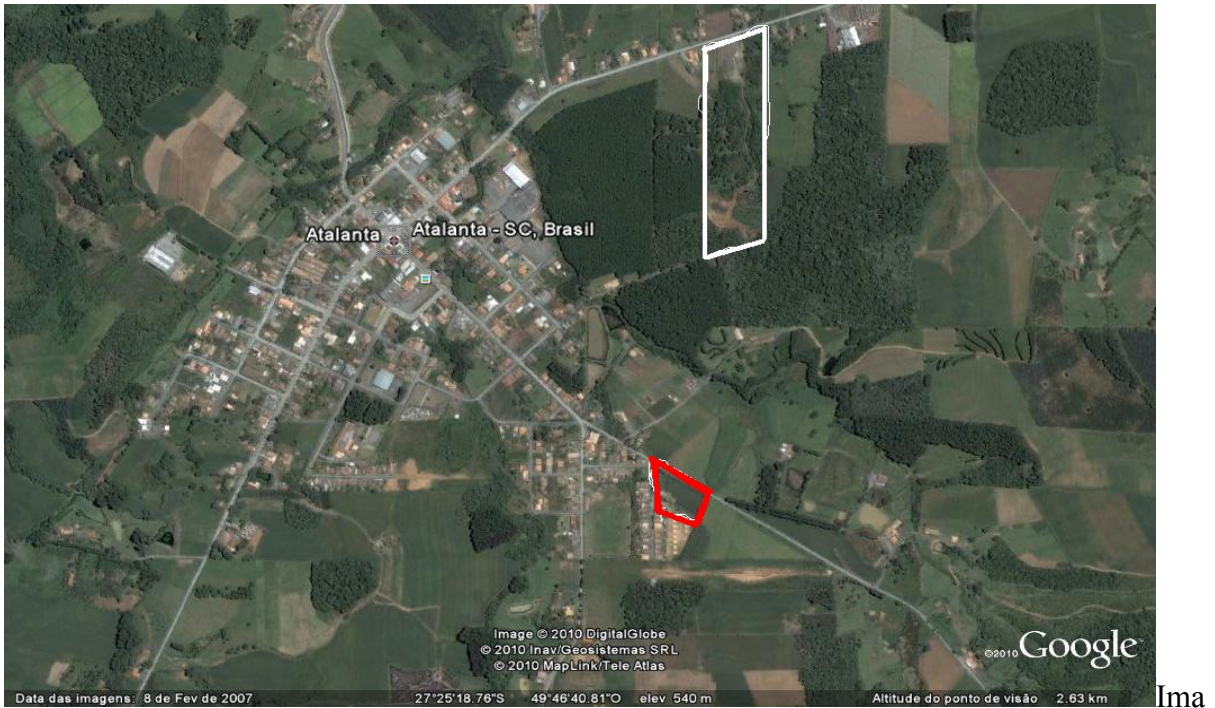
- normativos;
- institucionais;
- provisão, adequação e urbanização.

2.1. Objetivos, Metas e Indicadores Normativos

Todas as leis têm influência direta na questão da habitação, algumas com maior impacto, como é o caso do Plano Diretor e do Código de Obras e Edificações. Importante ressaltar que as leis complementares ao Plano Diretor estão em fase de elaboração e serão apresentadas à Câmara de Vereadores em breve. Com isso busca-se que até o ano de 2012 sejam aprovadas as Leis Complementares ao Plano Diretor Participativo (Código de Obras e Edificações e Lei de Parcelamento do Solo).

O Plano Diretor de Atalanta não delimitou nenhuma AEIS tipo 2, apesar de haver áreas com esse potencial, conforme demarcado na imagem abaixo. Entende-se por AEIS tipo 2, segundo o Plano Diretor: *“lotes ou gleba ainda não edificados, subutilizados ou não utilizados, onde haja interesse público em elaborar programas habitacionais para a população de baixa renda.”*





gem 01 – Vista aérea de Atalanta

Projeta-se que até o ano de 2012 sejam delimitadas em lei específica como AEIS tipo 2 estas duas áreas identificadas no diagnóstico para a implantação de novas unidades habitacionais.

Quadro Resumo dos Objetivos, Metas e Indicadores Normativos

| Objetivos | Metas | Indicadores |
|---|---|---------------------------------|
| Implementar as Leis Complementares ao Plano Diretor Participativo | Aprovar a Lei Complementar que institui o Código de Obras e Edificações até o ano de 2012 | Lei Aprovada até o ano de 2012. |
| | Aprovar a Lei Complementar que institui o Parcelamento do solo até o | Lei Aprovada até o ano de 2012. |



| | ano de 2012. | |
|--|--|--------------------------------|
| Regulamentar os Instrumentos Urbanísticos Previstos no Plano Diretor Participativo | Delimitar em lei específica como AEIS tipo 2 as duas áreas identificadas no diagnóstico para a Implantação de Unidades Habitacionais até o ano de 2012 | Lei Aprovada até o ano de 2012 |
| | Regulamentar em Lei específica a outorga onerosa do direito de construir, destinando os recursos arrecadados para o FHIS até o ano 2012 | Lei Aprovada até o ano de 2012 |

2.2. Objetivos, Metas e Indicadores Institucionais

Diante das necessidades encontradas no Município de Atalanta, vemos que temos um grande desafio, pelo déficit habitacional encontrado. Por isso necessitamos estar preparados e bem estruturados para agir de modo que os problemas sejam solucionados.

Atualmente, tem-se uma equipe estruturada na elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, no entanto em discussão com o Conselho de Habitação, vê-se a importância da criação de um Departamento específico de Habitação, para que assim seja trabalhado especificamente no caso da aplicação do Plano apresentado. Este se torna um objetivo com meta de criação até o ano de 2013, além de equipar o espaço, no mesmo ano, com recursos físicos e humanos.

Outra necessidade abordada é a capacitação da equipe e dos conselheiros, que necessitam estar informados sobre como proceder para que se consiga verbas que estão na



capital do país e que assim busquem melhorias para diminuir o déficit existente no município, além de realizar serviços altamente eficazes, colocando em ação o PLHIS, para que este alcance os resultados almejados, sempre em sinergia entre crescimento e qualidade.

Para que se realize um trabalho eficiente, além de qualificação, é necessário que se tenham meios suficientemente bons para o controle das ações realizadas e que devem vir a ser feitas. Para isso buscar-se-á até o ano de 2013, a implantação de um sistema de cadastro digital das famílias beneficiárias. Dessa forma, haverá melhor controle, para as medidas que devem ser tomadas, e das principais prioridades que devem ser atendidas.

Além desses objetivos, temos também o de criar um mecanismo de incentivo a construção de unidades habitacionais de baixa renda, para isso será necessário estar sempre em busca de elaboração de projetos que venham a atender essa exigência, além de melhorar a aplicação do Plano aqui apresentado.

Quadro 01 -Resumo dos Objetivos, Metas e Indicadores Institucionais

| Objetivos | Metas | Indicadores |
|--|---|---|
| Consolidar do Departamento Municipal de Habitação como o órgão coordenador da Política Habitacional | Criar o Departamento Municipal de Habitação até o ano 2013 | Lei Aprovada até o ano 2013 |
| | Equipar com recursos físicos e humanos a Departamento Municipal de Habitação até o ano 2013 | Espaço estruturado e profissionais contratados até o ano 2013 |
| Promover a capacitação da equipe técnica e do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social para a gestão da | Capacitar a equipe técnica periodicamente | Capacitação periódica da Equipe Técnica |
| | Capacitar o Conselho Municipal de Habitação de | Capacitação periódica do Conselho Municipal de |



| Política Habitacional | Interesse Social | Habitação de Interesse Social |
|--|--|--|
| | periodicamente. | |
| Criar um Sistema Digital de cadastro das famílias beneficiárias com os programas habitacionais | Criar um Sistema Digital de cadastro das famílias beneficiadas com os programas habitacionais até o ano de 2013 | Criação do Sistema Digital de cadastro das famílias até o ano de 2013. |
| Criar um mecanismo de incentivo a construção de unidades habitacionais de baixa renda | Disponibilizar projetos a partir do ano 2012, tais como: Isenção da taxa da alvará de construção para edificações de até 70 m ² ; Isenção de IPTU para construções de até 50 m ² e com renda de até 2 S.M. | Disponibilizar projetos a partir do ano 2012 |

2.3. Objetivos, Metas e Indicadores de Provisão, adequação e urbanização

Nossos objetivos diante de nossa demanda e déficit é de iniciarmos a aplicação do Plano em 2012, distribuir em períodos e já buscar recursos necessários para que as ações previstas sejam efetivadas. Buscamos distribuir de forma paritária para que seja mais fácil a sua aplicação e a disponibilidade de recursos.

As metas aqui instituídas serão distribuídas pelo período de execução do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, sendo o 1º período de execução de 2012 a 2015, o 2º período de execução de 2016 a 2019, 3º período de execução de 2020 a 2023 e o 4º e último período de execução de 2024 a 2026, como pode ser observado no quadro resumo que



segue:

Quadro 02 - Resumo dos Objetivos, Metas e Indicadores de Provisão, adequação e urbanização

| Objetivos | Metas | Indicadores |
|---|--|---|
| Eliminar o Déficit Habitacional Quantitativo do Município até 2026 (que corresponde a 315 + 150 unidades) | Produção de 120 unidades habitacionais de 2012 até 2015, representando 25,80% do Déficit Quantitativo Total. | 30 unidades por ano |
| | Produção de 120 lotes urbanizados até 2015, representando 25,80% do Déficit Quantitativo Total. | 30 lotes urbanizados por ano |
| | Produção de 120 unidades habitacionais no período entre 2016 até 2019, representando 25,80% do Déficit Quantitativo Total. | 30 unidades por ano |
| | Produção de 120 lotes urbanizados no período entre 2016 até 2019, representando 25,80% do Déficit Quantitativo Total. | 30 lotes urbanizados por ano |
| | Produção de 120 unidades habitacionais no período entre 2020 até 2023, representando 25,80% do Déficit Quantitativo Total. | 30 unidades por ano |
| | Produção de 120 lotes urbanizados no período entre 2020 até 2023, representando 25,80% do Déficit Quantitativo Total. | 30 lotes urbanizados por ano |
| | Produção de 105 unidades habitacionais no período entre 2024 até 2026, representando 22,60% do Déficit Quantitativo Total. | 35 unidades por ano |
| | Produção de 105 lotes urbanizados no período entre 2024 até 2026, representando 22,60% do Déficit Quantitativo Total. | 35 lotes urbanizados por ano |
| Eliminar o Déficit Habitacional Qualitativo do Município até 2026 (que corresponde a 818 situações de inadequação) | Implantar Infra-estrutura em 150 domicílios até 2014. | Implantar infra-estrutura em 50 domicílios por ano |
| | Implantar Infra-estrutura em 211 domicílios no período entre 2016 e 2019. | Implantar infra-estrutura em 53 domicílios por ano. |
| | Promover a Regularização Fundiária em 100 domicílios no período entre 2016 e 2019. | Regularização Fundiária de 25 domicílios por ano. |



| | | |
|--|---|---|
| | Promover a Regularização Fundiária em 100 domicílios no período entre 2020 e 2023. | Regularização Fundiária de 25 domicílios por ano. |
| | Promover a Regularização Fundiária em 137 domicílios no período entre 2024 e 2026. | Regularização Fundiária de 45 domicílios por ano. |
| | Promover a melhoria habitacional de 14 domicílios compreendendo a implantação de unidade sanitária até 2014. | Implantar 5 unidades sanitárias por ano. |
| | Promover a melhoria habitacional de 35 domicílios compreendendo ações de reforma ou ampliação no período entre 2016 a 2019. | Implantar reforma ou ampliação em 9 domicílios por ano |
| | Promover a melhoria habitacional de 35 domicílios compreendendo ações de reforma ou ampliação no período entre 2020 a 2023. | Implantar reforma ou ampliação em 9 domicílios por ano |
| | Promover a melhoria habitacional de 36 domicílios compreendendo ações de reforma ou ampliação no período entre 2024 a 2026. | Implantar reforma ou ampliação em 12 domicílios por ano |



3. LINHAS PROGRAMÁTICAS

As Linhas Programáticas são um conjunto de ações, orçamentárias e não-orçamentárias, necessárias para enfrentar os problemas habitacionais identificados no Município, solucioná-los ou enfrentar suas causas.

Conforme o Plano Nacional de Habitação – PLANHAB, a população a ser atendida foi estratificada nos seguintes grupos, conforme seu enquadramento do ponto de vista das condições de acesso ao financiamento formal:

Grupo I – Famílias sem renda ou com renda líquida abaixo da mínima necessária à assunção de um compromisso de retorno regular e estruturado (abaixo da linha de financiamento);

Grupo II – Famílias com renda mensal que lhes permite assumir algum compromisso de pagamento mensal regular e estruturado e acessar financiamento imobiliário, mas em valor insuficiente para acessar uma moradia adequada e, ainda assim, com alto risco de crédito para os Agentes Financeiros (que têm evitado esse segmento), em decorrência de suas rendas informais e reduzidas e das precárias garantias oferecidas para o financiamento;

Grupo III – Famílias com renda mensal que lhes permite assumir compromisso de pagamento mensal e acessar financiamento imobiliário, nem sempre suficiente para acessar uma moradia adequada e, com moderado risco de crédito para os Agentes Financeiros;

Grupo IV – Famílias com capacidade de pagamento regular e estruturada, com plenas condições de assumirem compromisso de pagamento mensal relativo a financiamento imobiliário, em valor suficiente para acessar uma moradia adequada, desde que em condições acessíveis, pois possuem empregos e rendas estáveis e são capazes de oferecer garantias reais para os financiamentos contraídos;

Grupo V – Famílias com plena capacidade de acesso a um imóvel adequado às suas necessidades, através de esquemas de financiamento de mercado.



Assim como nos objetivos e metas propostos para o PLHIS de Atalanta, as Linhas Programáticas adotadas serão de três tipos:

- normativas (abrangendo os programas destinados a reformular as leis municipais que impactam nas ações do setor habitacional);
- institucionais (congrega os programas que têm por objetivo fortalecer e modernizar a administração pública para a gestão e implantação dos projetos e ações previstos no PLHIS);
- provisão, adequação e urbanização (é a linha programática que reúne os programas que prevêem a intervenção da administração pública na produção de novas moradias e na melhoria, física ou normativa, daquelas que se encontram em situação inadequada).

3.1. Linhas Programáticas Normativas

Para fazer frente aos problemas habitacionais no município é necessário rever e complementar algumas situações no quadro normativo vigente. No Diagnóstico registramos que há alguma legislação municipal que necessita de complementação.

Neste sentido, propomos a implementação das seguintes ações para a gestão da política habitacional de Atalanta:

1ª Ação: Implementar as Leis Complementares ao Plano Diretor Participativo (Código de Obras e Edificações e Lei de Parcelamento do solo).

2ª Ação: Regulamentar os Instrumentos Urbanísticos Previstos no Plano Diretor Participativo em especial a criação de Áreas de Especial Interesse Social – AEIS tipo 2.

3.2. Linhas Programáticas Institucionais

A Linha Programática e de Atendimento Desenvolvimento Institucional – LPA 4
144

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



objetiva promover ações estratégicas para o desenvolvimento institucional dos componentes do Sistema Nacional de Habitação para exercer suas atribuições com autonomia técnica, administrativa e de gestão na formulação, implementação, monitoramento, avaliação e revisão da política, planos, programas e projetos habitacionais.

Desta linha programática iremos adotar no Município de Atalanta o **Programa de Desenvolvimento Institucional – P 4**. A seguir, serão apresentados os principais elementos que caracterizam este programa:

Objetivo

Desenvolver as capacidades dos agentes estratégicos ligados a Política Habitacional para que possam alcançar autonomia técnica, administrativa e de gestão. Só assim o conjunto dos agentes poderá assegurar o alcance das metas qualitativas e quantitativas, físicas e financeiras, estabelecidas pelo PLHIS na superação do déficit e da demanda habitacional.

Agentes Envolvidos

Ministério das Cidades (Agente Coordenador), Caixa Econômica Federal (Agente Operador e Financeiro), Governos Estadual e Municipal (Agente Promotor).

Público Alvo

Gestores municipais, conselheiros, organizações e instituições públicas não estatais de trabalhadores ou moradores voltadas à promoção habitacional para população de baixa renda.

Fonte de Recursos

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fundo Estadual de Habitação – FEH, Fundo Municipal de Habitação – FHIS.



Dentro deste Programa propomos a implementação dos seguintes Programas e Ações Prioritárias para o Município de Atalanta:

- a) **Programa de Organização Institucional**, com ações de:
- Reforma administrativa e criação de Departamento Municipal de Habitação;
 - Criar um sistema digital de cadastro das famílias beneficiadas com os programas habitacionais;
 - Contratação de técnicos para tratar da área habitacional e urbana.
- b) **Programa de Capacitação Profissional**, prevendo a capacitação de técnicos, dirigentes e conselheiros para a gestão do PLHIS.

3.3. Linhas Programáticas de Provisão, Adequação e Urbanização

Dos Programas e ações de Provisão, Adequação e Urbanização previstas no PLANHAB, serão adotados para o Município de Atalanta os que se agrupam nas seguintes Linhas Programáticas (LPA):

- Apoio e Melhoria da Unidade Habitacional – LPA 2;
- Produção da Habitação – LPA 3.

3.3.1 - Linha Programática de atendimento Apoio e Melhoria da Unidade Habitacional - LPA 2

A Linha Programática e de atendimento Apoio e Melhoria da Unidade Habitacional abrange as ações, programas e sub-programas destinados à melhorias e apoio técnico à



autopromoção habitacional atendendo a demandas do déficit habitacional em suas abrangências quantitativas e qualitativas.

Dentro desta linha programática serão adotados os seguintes programas:

P 2A – Programa de Autopromoção Habitacional Assistida

P 2B – Programa para Oferta de Serviços de Assistência Técnica

A - P 2A – Programa de Autopromoção Habitacional Assistida

Objetivo

As pessoas que produzem, por conta própria, a maior parte das moradias dispersas no país, compõem a principal demanda por materiais de construção e assistência técnica prevista nesse programa. O objetivo principal é garantir, na execução, reforma e ampliação dessas moradias por autopromoção, meios que propiciem boas condições de habitabilidade e salubridade, uso adequado dos materiais e técnicas construtivas, valorização arquitetônica e inserção urbana adequada, entre outros fatores necessários à melhoria do parque habitacional edificado. Nesse sentido, propõe-se articular os acessos aos materiais de construção e aos serviços de assistência técnica em arquitetura e engenharia numa estratégia única de financiamento voltada para as pessoas que contam com recursos para a execução, reformas ou ampliações de moradias realizadas por conta própria.

Agentes

Os agentes envolvidos neste programa são:

- _ Ministério das Cidades – Agente Coordenador;
- _ Caixa Econômica Federal (CEF) – Agente Operador e Financeiro;
- _ Instituições Financeiras Públicas ou Privadas Habilitadas – Agente Financeiro;
- _ Governos Estaduais e Órgãos Estaduais das Administrações Públicas Diretas



Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Estados – Agentes Promotores;

_ Governos Municipais e Órgãos Municipais das Administrações Públicas Diretas

Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Municípios – Agentes Promotores;

_ Agentes de Assistência Técnica.

Formas de Financiamento

Neste programa se aplicam as seguintes formas de financiamento:

_ Repasse de recursos não onerosos do FNHIS para Fundo Municipais de Habitação para subsidiar a aquisição de materiais de construção a serem utilizados, com a assessoria de agentes de assistência técnica, na edificação, reforma e ampliação de moradias autopromovidas dos membros dos Grupos de Atendimento 1 e 2.

_ Repasse de recursos não onerosos do FNHIS para Fundos Estaduais e Municipais de Habitação para remuneração de Agentes de Assistência Técnica envolvidos na elaboração de projetos arquitetônicos e execução das obras de reforma e ampliação das habitações dos beneficiários que acessam subsídios para a aquisição de materiais de construção;

_ Empréstimos, com recursos onerosos do FGTS, destinados a beneficiários com capacidade de endividamento interessados em adquirir materiais de construção para reforma e ampliação das suas habitações.

_ O beneficiário final poderá acessar o recurso diretamente do FNHIS respeitando alguns critérios pré-estabelecidos.

Fontes de Recursos

As fontes de recursos para a realização deste programa são:

_ Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)

_ Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

_ Recursos orçamentários dos governos estaduais destinados aos FEH;



_ Recursos orçamentários dos governos municipais destinados aos FHIS.

B - P 2B – Programa para Oferta de Serviços de Assistência Técnica

Objetivo

O objetivo deste programa é ofertar serviços de arquitetura, engenharia, jurídicos, sociais e contábeis para os beneficiários atendidos por diferentes formas de promoção habitacional previstas nos programas e sub-programas acima mencionados de modo a garantir otimização no uso dos recursos, utilização adequada dos materiais de construção, adoção de boas técnicas construtivas compatíveis com os contextos locais, soluções urbanísticas e arquitetônicas diversificadas e com boa qualidade paisagística, organização coletiva e cooperativa em torno de empreendimentos habitacionais produzidos por autogestão, apoios sociais relacionados com os empreendimentos habitacionais, controle contábil no uso dos recursos financeiros, entre outras soluções técnicas.

Os Agentes de Assistência Técnica deverão ser previamente habilitados e cadastrados pelos órgãos estaduais e municipais, responsáveis pela política habitacional, inseridos na administração pública direta. Esses cadastros estaduais e municipais deverão ser reunidos e mantidos atualizados em nível federal pelo Ministério das Cidades. Esse processo visa à formação de uma Rede Nacional de Assistência Técnica cujas equipes multidisciplinares serão adequadas às exigências dos serviços de diferentes naturezas adequadas às formas de promoção habitacional previstas nos programas e subprogramas.

Essa Rede Nacional de Assistência Técnica pode incorporar equipes formadas nos âmbitos de universidades e escolas técnicas públicas que poderão realizar atividades de assistência técnica, sob a coordenação e responsabilidade de profissionais devidamente habilitados, envolvendo alunos e pesquisadores inseridos em processos de extensão ou de residência profissional.



Agentes

Os agentes envolvidos neste programa são:

- _ Ministério das Cidades – Agente Coordenador
- _ Ministério da Educação – Agente Conveniado
- _ Caixa Econômica Federal (CEF) – Agente Operador e Financeiro
- _ Órgãos Estaduais da Administração Direta Responsável pela Política Habitacional no Estado – Agente Promotor
- _ Órgãos Municipais da Administração Direta Responsável pela Política Habitacional no Município – Agente Promotor
- _ Agentes de Assistência Técnica

Formas de Financiamento

Neste programa se aplicam as seguintes formas de financiamento:

- _ Repasses de recursos do FNHIS para Fundos Estaduais e Municipais de Habitação para remuneração dos Agentes de Assistência Técnica envolvidos nos programas e sub-programas cujas formas de promoção habitacional prevêem a oferta desses serviços;
- _ Remuneração dos Agentes de Assistência Técnica, com recursos dos Fundos Estaduais e Municipais de Habitação, envolvidos nos programas e sub-programas cujas formas de promoção habitacional prevêem a oferta desses serviços;
- _ Convênio entre o Ministério das Cidades e o Ministério da Educação para financiamento de atividades de assistência técnica desenvolvidas nos âmbitos de universidades e escolas técnicas.

Fontes de Recursos

As fontes de recursos para a realização deste programa são:

150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



- _ Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS);
- _ Recursos orçamentários dos governos estaduais destinados ao FEH;
- _ Recursos orçamentários dos governos municipais destinados ao FHIS.

Para todos os programas dessa linha programática serão adotados como critérios para priorizar o atendimento das necessidades habitacionais:

- Relação custo e benefício da implantação do empreendimento
- Nível de Organização Comunitária;
- Existência de Termo de ajuste de conduta - TAC

Serão adotados como demandas prioritárias para esta linha programática, os seguintes grupos de atendimento:

- Mulheres chefe de famílias;
- Famílias com deficientes ou doentes crônicos;
- Famílias com idosos;
- Família com renda mensal de até 3 salário mínimos.

3.3.2 - Linha Programática de atendimento a Produção da Habitação - LPA 3

A Linha Programática Produção da Habitação abrange as ações e programas e subprogramas voltados para provisão habitacional, objetivando o enfrentamento do déficit habitacional acumulado e a demanda futura de novas unidades habitacionais que se apresentará no horizonte temporal do PlanHab até 2023. Dentro desta linha programática serão adotados os seguintes programas/sub-programas:

P 3A – Programa para Promoção de Novas Unidades Habitacionais Urbanas



Objetivos

Promover a provisão de novas unidades para atender a demanda habitacional do próprio município, identificada como déficit quantitativo, demanda futura e unidades para realocar famílias removidas por necessidade de obras de urbanização.

SP 3A1 – Sub-programa para Promoção Pública de Unidades Habitacionais Urbanas

Prontas

Objetivos Específicos

O objetivo deste sub-programa é promover a oferta pública de unidades habitacionais urbanas prontas, para os membros dos Grupos de Atendimento 1 e 2 como alternativa complementar à promoção pública de lotes urbanizados. A promoção pública dessas unidades para o Grupo de Atendimento 1 deverá ocorrer em locais onde seus custos de produção sejam equivalentes aos dos lotes urbanizados ofertados somados aos subsídios para aquisição de materiais de construção e acesso a serviços de assistência técnica. No caso da promoção habitacional pública para o Grupo de Atendimento 2, os recursos não onerosos do FNHIS, destinados às promoções estaduais e municipais, viabiliza subsídios parciais complementados por recursos onerosos do FGTS acessados como empréstimos pelo beneficiário final.

Agentes

Os agentes envolvidos neste sub-programa são:

- _ Ministério das Cidades – Agente Coordenador;
- _ Caixa Econômica Federal (CEF) – Agente Operador e Financeiro;



- _ Instituições Financeiras Públicas ou Privadas Habilitadas – Agente Financeiro;
- _ Governos Estaduais e Órgãos Estaduais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Estados – Agentes Promotores;
- _ Governos Municipais e Órgãos Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Municípios – Agentes Promotores.

Formas de Financiamento

Neste sub-programa se aplicam as seguintes formas de financiamento:

- _ Repasse de recursos não onerosos do FNHIS para Fundos Estaduais e Municipais de Habitação para a realização de empreendimentos habitacionais com unidades prontas para os Grupos de Atendimento 1 e 2;
- _ Empréstimos, com recursos onerosos do FGTS, destinados a beneficiários do Grupo de Atendimento 2 interessados em adquirir unidades habitacionais prontas promovidas pelo poder público.

Fontes de Recursos

As fontes de recursos para a realização deste sub-programa são:

- _ Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)
- _ Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- _ Recursos orçamentários dos governos estaduais destinados aos FEH;
- _ Recursos orçamentários dos governos municipais destinados aos FHIS.

SP 3A2 – Sub-programa de apoio à Promoção Privada de Unidades Habitacionais Urbanas Prontas



Objetivo Específico

O objetivo deste sub-programa é incrementar a promoção privada de habitações para os membros dos Grupos de Atendimento 4 e 5. Visa estimular a atuação dos agentes promotores privados no atendimento das demandas habitacionais desses Grupos por meio da:

- _ ampliação da oferta de recursos onerosos para empréstimos aos membros do G4 e G5 destinados à aquisição de unidades habitacionais prontas;
- _ oferta de empréstimos a agentes promotores privados para a produção de empreendimentos habitacionais com unidades prontas para o G4 e G5. Pretende-se evitar a captura, pelos grupos com maior poder aquisitivo, das alternativas de acesso a moradias orientadas para beneficiários com menores rendimentos.

Agentes

Os agentes envolvidos neste sub-programa são:

- _ Ministério das Cidades – Agente Coordenador
- _ Caixa Econômica Federal (CEF) – Agente Operador e Financeiro
- _ Instituições Financeiras Privadas – Agentes Financeiros
- _ Entidades Privadas que atuam no Setor Habitacional – Agentes Promotores

Formas de Financiamento

Neste sub-programa se aplicam as seguintes formas de financiamento:

- _ Repasse de recursos não onerosos do FNHIS para a CEF para o aporte de subsídios para o Grupo de Atendimento 2;
- _ Empréstimos com recursos onerosos do FGTS e SBPE para aquisição de unidades habitacionais promovidas por agentes privados;
- _ Empréstimos com recursos onerosos do FGTS e SBPE, obtidos junto à CEF e Instituições



Financeiras Privadas, para a produção de unidades habitacionais promovidas por agentes privados.

Fontes de Recursos

As fontes de recursos para a realização deste sub-programa são:

- _ Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- _ Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

SP 3A3 – Sub-programa de apoio à Promoção por Autogestão de Unidades Habitacionais Urbanas Prontas

Objetivos Específicos

O objetivo deste sub-programa é promover a oferta de unidades habitacionais prontas, em meio urbano e rural, por meio dos processos de autogestões que envolvam a população de baixa renda. Com isso, visa:

- _ fortalecer a organização e participação dessa população em processos coletivos que favoreçam soluções mais adequadas aos seus desejos e necessidades habitacionais;
- _ garantir boa qualidade aos empreendimentos habitacionais de interesse social a partir dos trabalhos conjuntos envolvendo agentes de assistência técnica e os grupos de beneficiários finais;
- _ elaborar e construir projetos urbanísticos e arquitetônicos pactuados por todos os agentes envolvidos na autogestão do empreendimento habitacional de interesse social e que resultem em assentamentos com maior diversidade positiva nas cidades brasileiras;
- _ garantir custos reduzidos na produção de empreendimentos habitacionais de interesse social a partir das contribuições fornecidas pela mão de obra de ajuda mútua (mutirão) e, principalmente, pelos processos autogestionários do empreendimento;

155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



_ melhorar os processos de manutenção do empreendimento habitacional de interesse social a ser realizada pelos próprios moradores organizados ao longo do processo de promoção por autogestão;

_ potencializar a oferta de equipamentos comunitários, serviços e infra-estruturas urbanas públicas no empreendimento habitacional de interesse social, nas suas áreas de entorno e no bairro como um todo.

A promoção de novas moradias urbanas e rurais por autogestão pode ocorrer com ou sem mutirão. Neste último caso, as entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional podem contratar serviços para a execução das obras do empreendimento habitacional.

Esse sub-programa visa, ainda, efetivar a propriedade cooperativa nos empreendimentos habitacionais de interesse social executados por meio de autogestão. Esse regime de propriedade imobiliária poderá se efetivar a partir de adesões por parte dos moradores desses empreendimentos.

Agentes

Os agentes envolvidos neste sub-programa são:

- _ Ministério das Cidades – Agente Coordenador
- _ Caixa Econômica Federal (CEF) – Agente Operador e Financeiro
- _ Governos Estaduais e Órgãos Estaduais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Estados – Agentes Co-Promotores;
- _ Governos Municipais e Órgãos Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Municípios – Agentes Co-Promotores;
- _ Entidades Privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional – Agente Promotor.



Formas de Financiamento

Neste sub-programa se aplicam as seguintes formas de financiamento:

- _ Repasse de recursos não onerosos dos Fundos Municipais e Estaduais de Habitação e do FNHIS para entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional, devidamente habilitadas, para promoção habitacional por autogestão incluindo remuneração de Agentes de Assistência Técnica envolvidos nos processos de trabalho.
- _ Repasse de recursos não onerosos do FNHIS para os Fundos Estaduais e Municipais de Habitação para serem repassados a entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional, devidamente habilitadas, para promoção habitacional por autogestão incluindo remuneração de Agentes de Assistência Técnica envolvidos nos processos de trabalho;
- _ Empréstimos, com recursos onerosos do FGTS, destinados a beneficiários dos Grupos de Atendimento 2 e 3 que serão para serem repassados a entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional, devidamente habilitadas, para promoção habitacional por autogestão incluindo remuneração de Agentes de Assistência Técnica envolvidos nos processos de trabalho.

Fontes de Recursos

As fontes de recursos para a realização deste sub-programa são:

- _ Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- _ Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS);
- _ Fundo de Desenvolvimento Social (FDS);
- _ Recursos orçamentários dos governos estaduais destinados aos FEH;
- _ Recursos orçamentários dos governos municipais destinados aos FHIS.



P 3C – Programa para Promoção de Loteamentos Urbanos com Oferta de Materiais de Construção e Assistência Técnica

Objetivo Específico

O objetivo específico deste sub-programa é promover a oferta ou o acesso a lotes urbanizados integrados à subsídios e financiamentos para aquisição de materiais de construção e articulados com serviços de assistência técnica para os membros dos Grupos de Atendimento 1 e 2 que compõem a maior parte do déficit habitacional urbano básico e das demandas futuras apresentadas acima. O lote urbanizado, produto habitacional de baixo custo unitário, pode ser ofertado para atendimento individualizado ou associativo. Por ser uma solução extensiva, é adequada para as cidades médias ou pequenas com áreas disponíveis para expansão urbana. Não se aplica, ou se aplica de maneira muito limitada, aos municípios dos tipos A – Regiões Metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro - onde é necessário conter a expansão urbana horizontal.

A promoção de lotes urbanizados pode se dar através do Poder Público local ou de promoção de empreendedores privados e adquiridos pelos beneficiários através dos financiamentos e subsídios modelados.

Agentes

Os agentes envolvidos neste sub-programa são:

- _ Ministério das Cidades – Agente Coordenador;
- _ Caixa Econômica Federal (CEF) – Agente Operador e Financeiro;
- _ Instituições Financeiras Públicas ou Privadas Habilitadas – Agente Financeiro;
- _ Governos Estaduais e Órgãos Estaduais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Estados – Agentes Promotores;



- _ Governos Municipais e Órgãos Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Municípios – Atentes Promotores;
- _ Agentes de Assistência Técnica.

Formas de Financiamento

Neste sub-programa se aplicam as seguintes formas de financiamento:

- _ Repasse de recursos não onerosos do FNHIS para Fundos Estaduais e Municipais de Habitação para a realização de loteamentos urbanizados destinados ao Grupo de Atendimento 1 e 2 incluindo subsídios para a aquisição de materiais de construção pelos beneficiários finais e remuneração de Agentes de Assistência Técnica envolvidos nas diversas etapas e atividades de realização das habitações dos beneficiários finais dos projetos de loteamentos urbanizados;
- _ Empréstimos com recursos onerosos do FGTS para membros do Grupos de Atendimento 2 complementarem os subsídios parciais ofertados pelo poder público na aquisição de lotes urbanizados com subsídios para materiais de construção e serviços dos Agentes de Assistência Técnica envolvidos nas diversas etapas e atividades de realização das habitações dos beneficiários finais dos projetos de loteamentos urbanizados.

Fontes de Recursos

As fontes de recursos para a realização deste sub-programa são:

- _ Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)
- _ Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- _ Recursos orçamentários dos governos estaduais destinados aos FEH;
- _ Recursos orçamentários dos governos municipais destinados aos FHIS.

P 3D – Programa para Promoção Pública ou por Autogestão de Unidades Habitacionais Rurais



Objetivo

O objetivo deste programa é promover a oferta de moradias rurais por meio de subsídios e financiamento para aquisição de materiais de construção, inclusive materiais locais adequados às diferentes características climáticas, contextos regionais, cultura e hábitos de moradia existentes no país. As tipologias habitacionais devem partir da premissa de que a moradia rural faz parte de uma unidade produtiva e, portanto, precisam possibilitar futuras ampliações e se integrar com as instalações necessárias ao desenvolvimento da produção agrícola. Além disso, a promoção da moradia rural deve se articular com a oferta de infraestrutura de saneamento básico constituída, principalmente, por poços, cisternas e fossas sépticas executados segundo padrões adequados, visando à melhoria da qualidade de vida no campo.

A promoção pública da moradia rural, segundo as diretrizes mencionadas acima, procura reverter o êxodo rural e, combinadas com alternativas de desenvolvimento local, pode repovoar áreas rurais estagnadas ou em processo de esvaziamento. Em alguns casos, esse êxodo rural ainda está diretamente ligado ao crescimento dos assentamentos precários e à expansão das periferias urbanas precárias e informais.

Agentes

Os agentes envolvidos neste programa são:

- _ Ministério das Cidades – Agente Coordenador
- _ Caixa Econômica Federal (CEF) – Agente Operador e Financeiro
- _ Governos Estaduais e Órgãos Estaduais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Estados – Agentes Co-Promotores;
- _ Governos Municipais e Órgãos Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Municípios – Agentes Co-Promotores;

160

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



- _ Entidades Privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional – Agente Promotor;
- _ Agentes de Assistência Técnica.

Formas de Financiamento

Neste programa se aplicam as seguintes formas de financiamento:

- _ Investimento com recursos não onerosos para os Grupos I e IA destinados à aquisição de materiais de construção e remuneração de mão de obra, exclusive encargos trabalhistas;
- _ Empréstimos com recursos onerosos para os Grupos II e III destinados à aquisição de materiais de construção e remuneração de mão de obra, exclusive encargos trabalhistas;
- _ Investimento com recursos não onerosos para remuneração de Agentes de Assistência Técnica envolvidos em todas as fases de realização da moradia rural: mobilização da família, organização da documentação, discussão do processo de trabalho, trabalho social, tomada de preços de materiais de construção, interlocução com fornecedores, controle contábil-fiscal, elaboração projeto arquitetônico da unidade habitacional e acompanhamento da sua execução.

Fontes de Recursos

As fontes de recursos para a realização deste programa são:

- _ Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- _ Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

P 3E – Programa para aquisição de Unidades Habitacionais Existentes

Objetivo

Promover apoio à aquisição de unidades habitacionais existentes no município, para famílias com alguma capacidade de financiamento, podendo contar com o apoio do

161

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



Município através das seguintes ações:

- Atuação na assessoria para obtenção de financiamentos federais e estaduais;
- Criação de banco de dados para cadastro de imóveis usados passíveis de aquisição;
- Promoção de estudos e ações objetivando a isenção ou redução de tributos, despesas cartorárias, contribuições e taxas incidentes ou que venham a incidir sobre as transições para aquisição dos imóveis para famílias com rendimento de até 05 (cinco) salários mínimos.

Agentes Envolvidos

- _ Ministério das Cidades (Agente Coordenador);
- _ Caixa Econômica Federal (Agente Operador e Financeiro);
- _ Governo Estadual e Órgão Estadual da Administração Pública Direta Responsável pelas Políticas Habitacionais no Estado (Agente Co-Promotor);
- _ Governo Municipal e Órgão Municipal da Administração Pública Direta Responsável pelas Políticas Habitacionais no Município (Agente Co-Promotor);
- _ Agentes de Assistência Técnica.

Público Alvo

Famílias residentes no Município, com renda de até 05 salários mínimos e com alguma capacidade de financiamento, que queiram adquirir imóveis usados.

Formas de Financiamento

As formas de financiamento para aquisição de unidades habitacionais variam de acordo com o rendimento do beneficiário. Famílias com renda até 03 salários mínimos necessitam subsídio do Poder Público. Famílias com renda entre 03 e 05 salários mínimos poderão obter empréstimo com recursos onerosos do FGTS destinados aos beneficiários com

162

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



capacidade de endividamento.

Fontes de Recursos

- _ Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS;
- _ Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS;
- _ Fundo Municipal de Habitação – FHIS.

Para todos os programas e sub-programas dessa linha programática serão adotados como critério para priorizar o atendimento das necessidades habitacionais:

- Áreas de risco;
- Áreas inundáveis;
- Áreas de preservação ambiental.

Serão adotados como demandas prioritárias para esta linha programática, os seguintes grupos de atendimento:

- Famílias que pagam aluguel e que possuem renda de até 3 salários mínimos;
- Famílias que não possuam outro imóvel;
- Famílias que residem no município por no mínimo 5 anos.

A síntese das Linhas Programáticas, Programas e Subprogramas adotados, no Município de Atalanta pode ser observada na tabela abaixo:



Quadro 03 - Síntese das Linhas Programáticas, Programas e Subprogramas

| LINHAS PROGRAMÁTICAS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS – PLANHAB | | |
|---|--|--|
| Linhas de Ação | Programas | Sub-programas |
| LPA 2 – Apoio e Melhoria da Unidade Habitacional | P 2A – Programa de Autopromoção Habitacional Assistida | |
| | P 2B – Programa para Oferta de Serviços de Assistência Técnica | |
| LPA 3 – Produção da Habitação | P 3A – Programa para Promoção de Novas Unidades Habitacionais Urbanas | SP 3A1 – Sub-programa para Promoção Pública de Unidades Habitacionais Urbanas Prontas |
| | | SP 3A2 – Sub-programa de apoio à Promoção Privada de Unidades Habitacionais Urbanas Prontas |
| | | SP 3A3 – Sub-programa de apoio à Promoção por Autogestão de Unidades Habitacionais Urbanas Prontas |
| | P 3C – Programa para Promoção de Loteamentos Urbanos com Oferta de Materiais de Construção e Assistência Técnica | |
| | P 3D – Programa para Promoção Pública ou por Autogestão de Unidades Habitacionais Rurais | |
| | P 3E – Programa para aquisição de Unidades Habitacionais Existentes | |
| LPA 4 – Desenvolvimento Institucional | P 4 – Programa de Desenvolvimento Institucional | |



LPA 5 – Atendimento
para Assistência Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030 - CENTRO - 88.410-000 - ATALANTA - SC
Fone (47) 3535 - 0101 Fax: (47) 3535 - 0227 - CNPJ 83.102.616/0001-09
www.atalanta.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br



4. RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A disponibilidade de recursos financeiros para a implementação do PLHIS é fundamental para a concretização dos objetivos e metas propostos. Para que se possa obter recursos suficientes para implementar o Plano, são necessários: capacidade para tomada de financiamento, ampliação das possibilidades de captação de recursos financeiros e forma de gestão destes recursos.

As Linhas Programáticas Normativas e Institucionais não foram orçadas no Diagnóstico, por serem de valor irrisório diante do contexto habitacional encontrado no município, ficarão por conta do orçamento municipal.

As Linhas Programáticas de provisão, adequação e urbanização foram orçadas a partir do levantamento sobre os recursos necessários para atender a demanda habitacional do Município feito durante a Etapa 2 – Diagnóstico Habitacional. Especificamos na tabela a seguir os recursos necessários à consecução de cada programa:



Quadro 04 - Recursos Necessários para execução das Linhas Programáticas, Programas e Subprogramas

| Linhas de Ação | Programas | Nº Domicílios/custos | | | | | | | |
|--|--|----------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|----------------------|
| | | 2012 a 2015 | | 2016 a 2019 | | 2020 a 2023 | | 2024 a 2026 | |
| | | Nº | Custos (R\$) | Nº | Custos (R\$) | Nº | Custos (R\$) | Nº | Custos (R\$) |
| LPA-2 – Apoio e Melhoria da Unidade Habitacional | P 2A | 164 | 381.561,73 | 346 | 916.740,00 | 135 | 423.000,00 | 173 | 486.300,00 |
| | P 2B | | | | | | | | |
| LPA 3 – Produção da Habitação | P 3A - SP 3A1 - SP 3A2 - SP 3A3 | 240 | 4.608.000,00 | 240 | 4.608.000,00 | 240 | 4.608.000,00 | 210 | 4.032.000,00 |
| | P 3C | | | | | | | | |
| | P 3D P 3E | | | | | | | | |
| LPA 4 – Desenvolvimento Institucional | P4 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | | | 4.989.561,73 | | 5.524.740,00 | | 5.031.000,00 | | 4.518.300,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | 20.063.601,73 |



Na tabela a seguir identificamos o valor estimado para consecução de cada linha programática e as fontes de financiamento que serão utilizadas:

Quadro 05 - Recursos Necessários e Fontes de Financiamento das Linhas Programáticas, Programas e Subprogramas

| Linhas de Ação | Programas | Valor Total (R\$) | Fonte de Financiamento |
|---|---|--------------------------|-------------------------------|
| LPA – 2 – Apoio e Melhoria da Unidade Habitacional; | P 2A – Programa de autopromoção Assistida; P 2B – Programa Para Oferta de Serviços de Assistência Técnica (Regularização Fundiária); | 2.207.601,73 | FNHIS, FGTS, FEH e FHIS |
| LPA – 3 – Produção da Habitação | P 3A – Programa para Promoção de Novas Unidades Habitacionais. - SP 3A1(subprograma); - SP 3A2(subprograma); - SP 3A3(subprograma); P 3C – Programa para Promoção de Loteamentos Urbanos com Oferta de materiais de Construção e Assistência Técnica; P 3D – Programa para Promoção Pública ou por Autogestão de Unidades Habitacionais Rurais; P 3E – Programa para aquisição de unidades habitacionais existentes | 17.856.000,00 | FNHIS, SBPE, FGTS, FEH e FHIS |
| LPA 4 – Desenvolvimento Institucional | P 4 – Programa de Desenvolvimento Institucional | - | FHIS |



Conforme analisado na etapa de Diagnóstico, o município conseguiu fazer um levantamento preciso do volume de recursos que deverá ser investido para solucionar o déficit habitacional municipal. Neste sentido, pode-se mencionar que, a maior parte das fontes de recursos destinados para habitação no Município deverá provir de fontes federais e estaduais, pois a capacidade de arrecadação municipal é significativamente, menor do que as duas primeiras fontes, portanto a injeção de recursos federais e estaduais será extremamente necessária para viabilizar a implantação do PLHIS no Município.

O município, tendo em vista suas limitações econômicas, se for capaz de garantir a terra urbanizada, projetos, trabalho social, implantação de equipamentos sociais e, ainda, um serviço de assistência técnica capaz de garantir que a moradia de autoconstrução não resulte em inadequação, estaria cumprindo convenientemente seu papel no SNHIS, garantindo desta forma uma contrapartida para os investimentos federais e estaduais.

O volume de recursos necessários por período de implantação do PLHIS, por fonte de financiamento pode ser observado na tabela abaixo.

Quadro 06 - Volume de Recursos por Período

| Fonte de Financiamento | Volume de Recursos por Período | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2012 a 2015 | 2016 a 2019 | 2020 a 2023 | 2024 a 2026 |
| Governo Federal (FNHIS, OGU, FGTS, MCMV) | 4.829.561,73 | 5.124.740,00 | 4.181.000,00 | 3.418.300,00 |
| Governo Estadual | | | | |
| Governo Municipal | R\$ 160.000,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 850.000,00 | 1.100.000,00 |
| Total | 4.989.561,73 | 5.524.740,00 | 5.031.000,00 | 4.518.300,00 |

Observação: Os valores das fontes de financiamento do Governo Municipal podem ser alterados para mais ou para menos, conforme os recursos provenientes e a economia no momento dos anos ocorridos.



5. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

5.1. Monitoramento e Avaliação do PLHIS

A implementação do Plano Local de Habitação de Interesse Social requer o estabelecimento de indicadores de monitoramento e avaliação. O monitoramento é uma atividade gerencial contínua que se realiza durante o período de execução e operação dos programas e ações.

O sistema de monitoramento e avaliação do PLHIS tem como objetivo o acompanhamento dos resultados da política habitacional e o cumprimento das metas estabelecidas; a mensuração dos resultados e a análise do impacto da política habitacional na elevação da qualidade de vida das famílias beneficiárias e da sociedade.

O Monitoramento e Avaliação do Plano de Habitação de Interesse Social do Município de Atalanta serão realizados da seguinte forma:

- Monitoramento será realizado pela equipe técnica responsável pela elaboração do PLHIS; pelo Departamento de Assistência Social; e Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.
- O monitoramento será realizado anualmente, com emissão dos resultados da avaliação através de relatório anual de gestão.
- O meio de verificação adotado será a comparação entre os indicadores previstos para cada meta do PLHIS com o percentual de projetos e ações executados no período;
- O Órgão Municipal responsável pelo monitoramento do PLHIS fará a divulgação anual da sua avaliação à Comunidade;
- A Avaliação será tanto quantitativa quanto qualitativa, através de pesquisas



aplicadas com os beneficiados, tendo em vista que se busca eliminar todo o déficit habitacional;

- Juntamente com a implantação do Plano Local de Habitação de Interesse Social, realizar projetos sociais com intuito de melhorias das condições das famílias.

5.2. Revisão do PLHIS

A revisão do PLHIS possibilita a correção ou complementação do Diagnóstico, assim como das metas e propostas do Plano.

O Plano Municipal de Habitação de Atalanta, cujo horizonte temporal é de 15 anos (2010-2025), estabeleceu momentos de revisão no período de elaboração do Plano Plurianual – PPA, que se dá no primeiro ano de cada gestão de governo. A cada elaboração do Plano Plurianual, o Plano Municipal de Habitação já deverá estar revisto. Assim, prevê-se sua revisão dos anos de 2013, 2017, 2021 e 2025.

Nas revisões previstas para o PLHIS, a metodologia empregada será a de reuniões com toda a equipe, com a análise comparativa das metas previstas, com o que foi realizado no período, complementando dados e sugerindo novas metas e alterações.



REFERÊNCIAS

Caderno: Metodologia Etapa I Plano Municipal de Habitação De Interesse Social - Pmhis-POA. Disponível no site: <http://www.pmhis-poa.com.br>

Proposta Metodológica do PLHIS de Santa Salete – SP. Disponível no site: <http://www.inffoweb.com/salete/documentos.php>

Ministérios das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. Seminário de Capacitação para elaboração do PLHIS. Módulo III – Estratégias de Ação. Brasília, 2009.

Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. Guia de Orientações para Adesão dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS e ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS. Brasília, Abril 2006.

Ministério das Cidades. Curso à Distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Coordenação geral de Júnia Santa Rosa e Rosana Denaldi. Brasília, Primeira impressão: Maio de 2009.

Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica. Plano Nacional de Habitação – PlanHab. Consórcio contratado para elaboração da proposta técnica do PlanHab: Via Pública – LabHab-Fupam – Logos Engenharia. Brasília, 2008.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados,



1988.

BRASIL. Ministério das Cidades. Guia de Adesão ao Sistema Nacional de Interesse Social – SNHIS. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.

Curso à Distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Coordenação geral de Júnia Santa Rosa e Rosana Denaldi. Brasília: Ministério das Cidades. Primeira impressão: Maio de 2009.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO/MINISTÉRIO DAS CIDADES. Déficit Habitacional no Brasil 2005. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2006.

OLIVEIRA E. L.; GIVISIEZ, G. H. N. e RIOS-NETO, E. L. G. Demanda futura por moradias no Brasil 2008-2023: uma abordagem demográfica. Brasília: Ministério das Cidades, 2009.

Websites

<http://www.cidades.gov.br>

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.sc.gov.br>

<http://www.sidra.ibge.gov.br>

<http://www.deinfra.sc.gov.br>

<https://www.sipci.caixa.gov.br>



ANEXOS



Foto 03 – Reunião CGFMHIS



Foto 04 – Reunião CGFMHIS



Foto 05 – Audiência Pública do PLHIS



Foto 05 – Audiência Pública do PLHIS



Foto 06– Audiência Pública do PLHIS



Foto 07 – Audiência Pública do PLHIS